



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

-----ACTA NÚMERO CINCO / NOVENTA E OITO-----

-----Aos quatro dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, nesta vila de Oeiras e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutor José Eugénio Moutinho Tavares Salgado, Engenheiro José Arménio Lopes Neno, Senhor Luís Filipe Martins Pires, Doutor Arnaldo António Pereira, Senhor Emanuel Silva Martins, Doutor José Eduardo Leitão Pires Costa, Doutora Teresa Maria da Silva Pais Zambujo e Doutor Jorge Manuel Bicó da Costa. -----

-----Faltaram os Senhores Vereadores Elisa Maria Ramos Damião e Doutor José David Gomes Justino, tendo a Câmara considerado justificadas as respectivas faltas.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

2 - DESPACHOS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, de harmonia com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção que lhe foi dada pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, dos despachos proferidos pelos Senhores Presidente e Vereadores no uso de competências delegadas.-----

3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:-----

-----Foi presente o balancete referente ao movimento de fundos do dia de ontem, o qual acusa um saldo de operações orçamentais no valor de duzentos e dezasseis milhões duzentos e sete mil novecentos e vinte e oito escudos e cinquenta centavos, tendo o Senhor Presidente

informado da situação financeira, saldos cativos e encargos existentes, traduzindo-se a situação num saldo real negativo de um milhão oitocentos e cinco mil setecentos e oitenta e sete contos. -

4 - PAGAMENTOS: -----

----- Pagamentos autorizados anteriormente: -----

----- A Câmara tomou conhecimento de terem sido processados os pagamentos a que respeitam as autorizações números novecentos e vinte e dois a mil cento e oitenta e nove, no valor global de duzentos e nove milhões cento e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -----

----- I - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara da remessa pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

----- Número cento e onze, de vinte e um do mês de Janeiro, dando conhecimento da composição da Mesa daquele Órgão que é a seguinte: -----

----- “Presidente: Doutor Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes-----

----- Primeiro Secretário - Doutor José Manuel Amaral Lopes -----

----- Segundo Secretário - Engenheiro José Manuel Garnacho.” -----

----- Número cento e doze, de vinte e sete do mês de Janeiro, remetendo cópia da deliberação aprovada sobre “Fixação do número de Vereadores em Regime de Permanência”: ---

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cinquenta e cinco da reunião da Câmara Municipal, realizada em catorze do mês em curso e deliberou por unanimidade de votos, fixar em cinco o número de Vereadores em Regime de Permanência. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número cento e treze, de vinte e sete do mês de Janeiro, remetendo cópia da deliberação aprovada sobre “Fixação do número de membros do Conselho de Administração dos SMAS” -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cinquenta e seis, da reunião da Câmara Municipal, realizada em catorze do mês em curso e deliberou por unanimidade de votos, fixar em cinco o número de membros do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número cento e catorze, de vinte e nove do mês de Janeiro, remetendo cópia da deliberação aprovada sobre “Empréstimo para investimentos / Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta a que se refere a deliberação número cinquenta e quatro, da reunião da Câmara Municipal, realizada em catorze do corrente mês e deliberou por unanimidade de votos aprovar o pedido de empréstimos para investimento/habitação, ao abrigo do Decreto-Lei cento e sessenta e três, de noventa e três, de sete de Maio e legislação complementar, designadamente da Portaria seiscentos e setenta e três de noventa e três, de dezanove de Julho e do Decreto-Lei cento e cinquenta -A, de noventa e um, de vinte e dois de Abril e no âmbito do protocolo celebrado em dezanove de Dezembro de noventa e quatro, entre a Direcção Geral do Tesouro, o Instituto Nacional de Habitação e a Caixa Geral de Depósitos, Sociedade Anónima.-----

----- O montante da linha de crédito é até cento e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e um contos para financiamento complementar da construção de quarenta fogos, destinados a arrendamento situados em Oeiras, Bairro Bento Jesus Caraça e financiados até cinquenta por cento pelo Instituto Nacional de Habitação, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número cento e quinze, de vinte e nove mês de Janeiro, remetendo cópia da deliberação aprovada sobre “ Registo quatro mil cento e quarenta e três, de noventa e sete - Aquisição de terreno em Porto Salvo”:-----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da deliberação número



cinquenta e oito, da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezanove de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete e deliberou por unanimidade de votos, aprovar a aquisição de terreno, em Porto Salvo, que é composto de dois prédios rústicos (artigo quatrocentos e vinte e oito e artigo quatrocentos e vinte e nove), totalizando uma área de doze mil e cem metros quadrados, parcialmente necessário à execução da Via Longitudinal Norte, cerca de vinte e cinco por cento, sendo o restante terreno classificado pelo Plano Director Municipal, como espaço urbanizável, respectivamente: do aglomerado de Talaíde/Leião (mais ou menos vinte e cinco por cento) e do aglomerado de Porto Salvo/Vila Fria (mais ou menos cinquenta por cento) estimando-se o seu valor actual em trinta e seis mil e trezentos contos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número cento e dezasseis, de vinte e nove do mês de Janeiro, remetendo cópia da deliberação aprovada sobre “Aumento de capital da E.I.A. - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima”: -----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da deliberação número oitenta e sete, da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezassete de Dezembro do ano findo e deliberou por unanimidade de votos, aprovar a participação da Câmara Municipal no aumento de Capital da E.I.A. - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima, até ao montante de cento e cinquenta milhões de escudos, a realizar em espécie, referentes à alienação dos lotes denominados lotes B-um e B-dois da Fábrica da Pólvora de Barcarena, o que corresponderá à participação global da Câmara Municipal de Oeiras, no Capital Social da E.I.A. - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima, ao valor de duzentos e cinquenta e cinco milhões de escudos - equivalente a vinte e seis vírgula três por cento - e a sua manutenção como segundo accionista, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido

naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Número cento e dezassete, de vinte e nove do mês de Janeiro, remetendo cópia da deliberação aprovada sobre “Aquisição de espaço para instalação da Junta de Freguesia de Algés”:-----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da deliberação número vinte e cinco, da reunião da Câmara Municipal, realizada em dezassete de Dezembro do ano findo e deliberou por maioria com trinta e dois votos a favor, sendo dezoito do Partido Social Democrata, treze do Partido Socialista, um do Partido Popular e cinco abstenções da Coligação Democrática Unitária, aprovar a aquisição da loja oito-A da Rua Parque Anjos, em Algés, pelo preço de cinquenta milhões de escudos, para aí se proceder à instalação da Junta de Freguesia de Algés, com posterior envio dos correspondentes antecedentes à Assembleia Municipal, para autorização, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação. -----

----- Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.” -----

----- Números cento e dezoito e cento e dezanove, de vinte e nove do mês de Janeiro, remetendo cópia da deliberação e recomendação aprovadas sobre “Programa do Alto da Terrugem - cento e cinquenta e seis fogos - Alteração do Protocolo celebrado entre a C.M.O. e a empresa Urbicontrol”:-----

----- “A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da deliberação número setenta e quatro, da reunião da Câmara Municipal, realizada em três de Dezembro do ano findo e deliberou por unanimidade de votos, aprovar a alteração do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a empresa Urbicontrol”, Programa do :Alto da Terrugem : cento e



cinquenta e seis fogos, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.”

“Proposta de Recomendação

Programa do :Alto da Terrugem : cento e cinquenta e seis fogos

Alteração do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Oeiras e a empresa Urbicontrol

A Assembleia Municipal de Oeiras recomenda à Câmara Municipal que deve ter em atenção a necessidade de, até ao início da ocupação das famílias do respectivo Bairro, proceder à execução e conclusão dos seguintes trabalhos, da responsabilidade directa do Município.

-Tratamento da linha de água

-Plantações e sementeiras

-Campo de jogos polidesportivos, estruturas de apoio e tratamento da área de enquadramento

Votação: Aprovada por unanimidade de votos.”

II - Após tomar conhecimento dos assuntos a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, dar-lhes execução.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da acta.

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

6 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- Ao iniciar a sua intervenção o Senhor Presidente deu conhecimento que uma revista espanhola intitulada “Trabajos de Prehistória”, do “Centro de Estudios Históricos - Consejo Superior Investigaciones - Departamento de Prehistória de Madrid” traz uma separata sobre os trabalhos do Castro de Leceia, da responsabilidade do Doutor João Luís Cardoso, acrescentando que nos últimos dois anos tem sido uma constante a publicação de trabalhos relativos à exploração do Castro de Leceia, nas revistas da especialidade, um pouco por toda a parte. -----

----- De seguida, deu conhecimento de uma publicação do Ministério da Solidariedade, intitulada “Integrar”, na qual considerou, de alguma forma, os projectos Integrar da CMO como dos melhores concebidos e com melhores resultados no País, motivo pelo qual foi publicada para além da intervenção do Senhor Ministro o programa levado a cabo pela Coordenadora Técnica da Câmara Doutora Rita Meira no âmbito da Fundação Marquês de Pombal, além do programa do Doutor Augusto Santos Sousa, da Cooperativa de Educação Rumo, da Moita, que é uma cooperativa de reabilitação que apresentou dois projectos no sub-programa. -----

----- Deu também conhecimento, do teor da informação número sete, de noventa e oito, do Departamento dos Assuntos Sociais e Culturais, relativa ao encerramento da Exposição Anatomias Contemporâneas, a qual a seguir de transcreve: -----

----- “No passado dia vinte e cinco de Janeiro de noventa e oito, encerrou a Exposição Anatomias Contemporâneas. -----

----- É possível desde já, avaliar o impacto que esta exposição suscitou do ponto de vista de afluência de público, bem como a cobertura mediática que mereceu. -----

----- Um. O número total de visitantes da exposição foi de seis mil duzentas e oitenta e sete pessoas. -----

----- Dois. Em termos de comunicação social escrita a Exposição teve cinquenta e três

referências escritas, sendo que destas, trinta e uma foram análises substanciais ao conteúdo da Exposição.

----- Três. Em termos de televisão, a exposição suscitou quatro reportagens, por todos os canais de televisão existentes.

----- Quatro. Numa perspectiva mais detalhada de um ponto de vista mediático, o tema da Exposição (Anatomias Contemporâneas) foi constante em todas as correntes de opinião produzidas.

----- Cinco. A Fundição de Oeiras segue esta tendência como local da exposição e apenas em um dos órgãos de comunicação social (Visão) o local da exposição é substituído pelo nome de Oeiras e por uma referência ao Presidente da Câmara Municipal.

----- Seis. Os comissários da exposição são referidos em cerca de cinquenta por cento (dezassete) dos comentários produzidos na comunicação social escrita, enquanto que o nome de Oeiras o é apenas em cerca de trinta por cento (onze) e o da Câmara Municipal de Oeiras em apenas vinte e cinco por cento (nove).

----- De todo o modo, se se juntar o nome de Oeiras e o da Câmara Municipal de Oeiras o número de referências sobe para cinquenta e cinco por cento (vinte).

----- Exceptua-se desta apreciação as peças televisivas que à data não conseguimos ainda visionar para recolha destes elementos.

----- Sete. Pela distribuição dos órgãos de comunicação social verifica-se que a iniciativa suscitou o interesse de quase todos (excepção feita ao Semanário) e foi objecto de apreciação dos mais significativos especialistas em artes plásticas.

----- Concluindo:

----- Um . A exposição suscitou um número elevado de visitantes e uma excelente cobertura e visibilidade mediática.

----- Dois - A estratégia de “media” que foi estabelecida, revelou-se correcta nos alvos a



atingir, mas não deixou de apresentar algumas fragilidades ao nível do conteúdo sobre a mensagem a veicular. -----

----- Três - Neste particular, reconhece-se que o nome da entidade promotora - Câmara Municipal de Oeiras - justificaria um número mais significativo de referências do que aquelas que efectivamente obteve. -----

----- Quatro - De todo o modo, é minha opinião que a iniciativa alcançou de modo pleno os seus objectivos iniciais, os quais se encerraram com a publicação das actas do ciclo de colóquios para o efeito realizados. -----

----- Cinco - Restam os trabalhos de avaliação final de custos que oportunamente serão objecto de adequada informação.”-----

----- Deu conta, seguidamente, do Relatório de Actividades de Segurança Higiene e Saúde no Trabalhos da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, referente ao mil novecentos e noventa e seis/ mil novecentos e noventa e sete, o qual a seguir se transcreve: -----

----- “Um - Introdução -----

----- Qualquer trabalhador está sujeito, no desempenho da sua actividade profissional, a diversos riscos que poderão dar origem a doenças profissionais e a acidentes de trabalho. -----

----- As medidas de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST) são, ao nível da organização, um factor determinante na prevenção desses riscos profissionais e na promoção e manutenção da saúde dos trabalhadores. -----

----- A Divisão de Gestão de Recursos Humanos têm vindo a desenvolver diversas actividades no domínio da saúde ocupacional, designadamente:-----

----- ao nível da segurança e higiene no trabalho e da melhoria do ambiente físico de trabalho, colaborou na aquisição e distribuição do fardamento e equipamento de protecção individual, organizou vários cursos de formação e sensibilização em SHST e está em curso um levantamento e avaliação dos eventuais riscos existentes nos vários locais de trabalho da

CMOeiras com a colaboração de entidade competente, o Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho (IDICT); -----

----- - ao nível da avaliação da saúde, da vigilância médica e das prestações de cuidados de saúde, realiza exames médicos iniciais de selecção, exames periódicos e ocasionais, que se estenderão brevemente aos familiares directos dos trabalhadores, fornece apoio de enfermagem, e desenvolve campanhas de vacinação contra a gripe e contra a hepatite b; -----

----- - ao nível da prevenção de comportamentos de risco e da promoção de estilos de vida saudáveis, promoveu exames médicos de rastreio à tensão arterial, ao colesterol, à tuberculose, ao tétano, à osteoporose e à visão, e encontra-se a desenvolver um programa de intervenção nos problemas do álcool em meio laboral, com duas vertentes uma preventiva e outra terapêutica, estando já a promover uma campanha informativa/educativa de prevenção do alcoolismo através dos toalhetes dos refeitórios e de cartazes; -----

----- - ao nível das actividades e programas sociais e de bem-estar, promove a comunicação interna através da edição do boletim mensal de informação ‘Ponto de Encontro’ e colaborou na negociação de um protocolo que proporciona a prática de actividade física em condições vantajosas para os trabalhadores da CMOeiras. -----

----- A implementação destas actividades pretende garantir o cumprimento de dois direitos fundamentais e indissociáveis dos trabalhadores da CMOeiras, o direito à saúde no local de trabalho e o direito à participação dos trabalhadores na prevenção dos riscos profissionais, protecção da saúde e promoção do seu bem-estar físico, mental e social. -----

----- Importa referir que os dados recolhidos no presente relatório dizem respeito a mil novecentos e noventa e seis e a mil novecentos e noventa e sete até ao terceiro trimestre. -----

----- Dois - Actividades de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho -----

----- De entre as diversas actividades desenvolvidas no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho, pela CMOeiras com a colaboração de entidades competentes, aquelas que



envolveram um maior número de trabalhadores em mil novecentos e noventa e seis foram as campanhas de vacinação contra a hepatite B e a gripe, abrangendo respectivamente quinhentos e vinte e quatro e trezentos e três trabalhadores, e em mil novecentos e noventa e sete foram os exames de rastreio à visão e à tuberculose, abrangendo respectivamente setecentos e trinta e dois e quatrocentos e dez trabalhadores. -----

-----Quanto às actividades desenvolvidas ao nível da medicina no trabalho, ou seja, realizadas no Gabinete Médico da CMOeiras, em mil novecentos e noventa e seis destacam-se as consultas médicas e as injecções que registaram uma maior frequência, num total de mil cento e sessenta e cinco e mil e sessenta e seis respectivamente. Relativamente a mil novecentos e noventa e sete, os dados quantificados destas actividades ainda não estão disponíveis. -----

-----Três - Vacinação Contra a Hepatite B -----

-----Três.um - Distribuição da Vacinação por data de início (primeira dose) e fim (terceira) das dosagens -----

-----Relativamente à distribuição da primeira dose de vacinação contra a hepatite B, verificou-se que em mil novecentos e noventa e cinco administrhou-se mais do que em mil novecentos e noventa e seis, tendo quatrocentos e trinta e nove trabalhadores iniciado a dosagem da vacinação em mil novecentos e noventa e cinco, contrastando com os setenta e um trabalhadores cujas primeiras doses foram administradas em mil novecentos e noventa e seis. -----

-----Três.dois - Distribuição da Vacinação por Unidade Orgânica e Sexo -----

-----Relativamente à distribuição orgânica da administração de vacinas contra a hepatite B, na campanha com início em mil novecentos e noventa e cinco e fim em mil novecentos e noventa e seis em que estiveram abrangidos quatrocentos e trinta e nove trabalhadores, registou-se um maior número de vacinados na Divisão de Viaturas e Equipamento (sessenta e três pessoas), seguida da Divisão de Administração Directa (quarenta e nove pessoas), da Divisão de Serviços de Apoio (quarenta e uma pessoas) e da Divisão Administrativa (trinta e duas pessoas).

----- Na campanha de vacinação com início e fim em mil novecentos e noventa e seis em que estiveram envolvidos setenta e um trabalhadores, as unidades orgânicas com um maior número de vacinados foi a Divisão de Resíduos Sólidos (dezasseis pessoas), seguida da Divisão de Viaturas e Equipamento (dez pessoas), da Divisão de Administração Directa (oito pessoas) e da Divisão de Habitação (cinco pessoas).-----

----- Na campanha com início em mil novecentos e noventa e seis e fim em mil novecentos e noventa e sete, com um total de dezasseis trabalhadores, foi o CCD que registou um maior número de vacinados (onze pessoas) seguido da Divisão de Habitação (duas pessoas).

----- Quatro - Rastreio à Tensão Arterial e ao Colesterol -----

----- Os rastreios à tensão arterial e ao colesterol foram realizados nas instalações da CMOeiras com a colaboração da Fundação Portuguesa de Cardiologia e envolveram cento e quarenta e dois trabalhadores. -----

----- Quatro.um - Resultados do Rastreio à Tensão Arterial Máxima e Mínima -----

----- Cerca de vinte e seis vírgula oito por cento dos trabalhadores rastreados apresentaram tensões mínimas (diastólicas) elevadas, ou seja, superior a oitenta e cinco mmHg. A média das tensões mínimas foi de setenta e sete vírgula quatro mmHg, com um valor máximo de cento e trinta mmHg e um valor mínimo de cinquenta mmHg.-----

----- As tensões arteriais máximas (sistólicas) elevadas, verificaram-se em vinte por cento dos indivíduos. A maioria tinha valores normais, ou seja, tensões inferiores a cento e quarenta mmHg o valor mínimo encontrado nas tensões máximas medidas, foi de oitenta mmHg, o máximo foi de duzentos e dez mmHg e a média das tensões máximas medidas foi de cento e trinta mmHg.-----

----- Apenas sessenta e oito vírgula três por cento dos rastreados apresentaram tensões normais máximas e mínimas, tendo quinze vírgula cinco por cento apresentado ambas elevadas.

----- Quatro.dois - Resultados do Rastreio ao Colesterol -----



-----Relativamente ao colesterol, pouco mais de metade dos observados (sessenta e dois por cento) apresentaram valores do colesterol normais (inferiores a duzentos miligramas por decilitro). Cerca de um quarto (vinte e seis por cento) mostraram valores de alerta (entre duzentos miligramas por decilitro e duzentos e quarenta miligramas por decilitro), e doze por cento apresentaram valores demasiadamente elevados, de risco cardiovascular (superior a duzentos e quarenta miligramas por decilitro). -----

-----Quatro.três - Distribuição dos Rastreios por sexo e idade-----

-----Verificou-se que aderiram mais homens que mulheres aos rastreios à tensão arterial e ao colesterol, a saber: oitenta e seis homens e cinquenta e seis mulheres. -----

-----Relativamente às idades, distribuíram-se dos dezanove aos setenta e seis anos, com uma média de quarenta e um anos, não se encontrando diferenças estatisticamente significativas na idade entre os sexos. -----

-----Não foi possível identificar qualquer tipo de relação estatisticamente significativa entre sexo e as tensões (mínimas e máximas) e entre o sexo e o colesterol. No entanto, já foi possível encontrar diferenças com algum significado estatístico quando se compararam as idades com as tensões e as idades com o colesterol. À medida que a idade dos indivíduos aumenta, as tensões vão sendo progressivamente mais elevadas e o colesterol de maior risco. -----

-----Cinco - Rastreio à Visão-----

-----Num universo de setecentos e trinta e dois trabalhadores que voluntariamente se sujeitou ao rastreio da visão, realizado nas instalações da CMOeiras com a colaboração de duas ópticas sediadas no concelho representantes do Grupo Optivisão, verificou-se que sessenta e três por cento dos resultados (quatrocentas e cinquenta e nove pessoas) registaram um insucesso visual, ou seja, necessidade de realizar exames complementares de optometria/oftalmologia, porque precisam de óculos, ou se já os usam, deveriam fazer actualização dos mesmos, ou porque existe patologia. Apenas trinta e sete por cento dos trabalhadores rastreados (duzentos e

setenta e três) obtiveram sucesso visual, ou seja, não demonstraram ter necessidade de realizar exames complementares de optometria ou oftalmologia, a curto prazo.

Cinco.um - Distribuição do Rastreio à Visão por Sexo

Quanto à distribuição dos rastreios à visão por sexo, verificou-se que aderiram mais homens que mulheres ao rastreio (quatrocentos e vinte e seis homens versus trezentas e seis mulheres), tendo ambos os grupos uma taxa de insucesso visual superior à de sucesso.

Cinco.dois - Distribuição do Rastreio à Visão por Classe Etária

Os resultados do rastreio à visão demonstraram que a idade é directamente proporcional ao insucesso visual, ou seja, que com o aumento da idade a taxa de insucesso visual aumentava também. A título de exemplo, contrasta-se a taxa de insucesso de quarenta e cinco por cento nos trabalhadores com idades compreendidas entre os dezanove anos e os trinta anos, e a dos funcionários com mais de cinquenta anos de oitenta e dois por cento.

Seis - Colheita de Sangue

A CMO tem vindo a colaborar com o Instituto Português do Sangue no sentido de o ajudar a satisfazer algumas das necessidades diárias de sangue nos hospitais. Assim, as colheitas de sangue realizadas nas instalações da Câmara Municipal em mil novecentos e noventa e seis e em mil novecentos e noventa e sete conseguiram reunir cento e nove e sessenta e uma dádivas de sangue voluntárias, respectivamente.

Seis.um - Distribuição das Dádivas de Sangue por Unidade Orgânica

Tal como se pode observar nos seguintes gráficos, quer na campanha de mil novecentos e noventa e seis como na de mil novecentos e noventa e sete, as unidades orgânicas que registaram um maior número de dadores de sangue voluntários foram a Divisão de Espaços Verdes e Higiene Pública, a Divisão de Resíduos Sólidos e a Divisão de Viaturas e Equipamento.

Seis.dois - Distribuição das Dádivas de Sangue por Sexo



-----Quanto à distribuição dos dadores de sangue voluntários por sexo, verificou-se que em mil novecentos e noventa e seis os homens aderiram mais à campanha de colheita de sangue do que as mulheres (sessenta e seis homens e quarenta e três mulheres), contrariamente a mil novecentos e noventa e sete em que aderiram mais mulheres que homens (vinte e um homens e quarenta mulheres). -----

-----Sete - Acções de Formação e Sensibilização em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho-----

-----As acções de formação e de sensibilização sobre Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, promovidas com a colaboração do IDICT, destinaram-se ao grupo de pessoal operário e auxiliar que são os grupos profissionais mais expostos a eventuais factores de risco de natureza física (ruídos, vibrações, radiações, iluminação, condições térmicas, factores de risco eléctricos e mecânicos) e a factores de risco de natureza química (poeiras, fumos metálicos, névoas, vapores, gases, produtos químicos em geral), tendo-se abrangido quarenta e três trabalhadores em mil novecentos e noventa e seis e trinta e cinco em mil novecentos e noventa e sete. -----

-----Sete.um - Distribuição das Acções de Formação e Sensibilização por Sexo -----

-----Em mil novecentos e noventa e seis, oitenta e oito por cento destas acções foram frequentadas por homens (trinta e oito homens e cinco mulheres), sendo que em mil novecentos e noventa e sete não abrangeram mulheres pois destinaram-se a cantoneiros de limpeza da recolha nocturna. -----

-----Oito - Actividades de Medicina no trabalho -----

-----Oito.um - Distribuição mensal das Actividades de Medicina no Trabalho -----

-----Globalmente em mil novecentos e noventa e seis, verificou-se que os meses com maior frequência de actividades no âmbito da medicina no trabalho foi Maio e Dezembro, meses esses em que as injecções foram administradas em maior número, o mesmo não acontecendo com as consultas médicas que registaram uma maior frequência em Setembro e Novembro.” -----

----- Seguidamente, deu conhecimento da comunicação apresentada pelo Doutor João Luís Cardoso, à Academia Portuguesa de História, intitulada “Génese Apogeu e Declínio do Povoado Pré-Histórico de Leceia, Oeiras (Quarto e Terceiro Milénios Antes de Cristo). Exemplo de Desenvolvimento não Sustentado na Estremadura no Terceiro Milénio Antes de Cristo”, o qual a seguir se transcreve:-----

----- “As relações mantidas entre uma determinada comunidade humana pré-histórica e o respectivo território onde se encontrava instalada foram condicionadas, entre outros factores, pelas características do seu estádio de desenvolvimento técnico e social e pelos recursos real ou potencialmente disponíveis no espaço natural envolvente, susceptíveis de exploração segundo o referido grau de desenvolvimento.-----

----- Os testemunhos arqueológicos são os únicos elementos materiais de que nos podemos socorrer para a caracterização, ainda que forçosamente incompleta, da relação vital entre o Homem e o meio, verificada em determinada área geográfica, em época pré-histórica. ---

----- No concelho de Oeiras avultam nesta perspectiva integradora, os resultados obtidos no povoado pré-histórico de Leceia, constituindo registo arqueológico de largo espectro e duração, visto corresponder a local de ocupação estável e permanente (ou quase) de sucessivas comunidades durante mais de mil anos. Com efeito tais resultados, obtidos graças às escavações que, de forma ininterrupta, ali se desenvolvem anualmente, desde mil novecentos e oitenta e três (Cardoso mil novecentos e oitenta e nove, mil novecentos e noventa e quatro, mil novecentos e noventa e sete), abarcam período entre inícios da segunda metade do quarto milénio antes de Cristo e finais do milénio seguinte (Cardoso & Soares mil novecentos e noventa/noventa e dois, Soares & Cardoso, mil novecentos e noventa e cinco). -----

----- Os primeiros testemunhos arqueológicos recuperados em estrato basal, assente nos calcários duros cretácicos que então afloravam no amplo esporão rochoso debruçado sobre o vale da ribeira de Barcarena, que dominava do alto da sua encosta esquerda, correspondem a



comunidade já evoluída, talvez organizada segundo modelo tribo-patriarcal culturalmente integrável no Neolítico final da Estremadura. A sua economia, de base agro-pastoril, é revelada por numerosos artefactos líticos directamente relacionados com o cultivo de pequenos talhões agrícolas (é o caso de sachos, elementos de silex para foices, mós de arenito) a exploração silvícola e o desbaste de manchas florestais, assim transformadas em pastagens ou campos agrícolas (como indica a abundância de machados). Com efeito, os recursos naturais disponíveis no território adjacente eram objecto de exploração metódica e diversificada.

A produção de alimentos de origem vegetal, era complementada pela caça do veado, do javali e do auroque (excepcionalmente do urso e do lince), cujos restos foram, embora em percentagens muito diversas, identificados na estação. A sua presença configura a existência de bosques de folhos propícios à presença de veados e javalis, os quais pontuavam espaços abertos, propícios à circulação de manadas de auroques e de cavalos selvagens que encontrariam nos amplos e pouco acidentados relevos basálticos, atapetados de gramíneas e abundantes de água, condições favoráveis de subsistência. Procedia-se, ainda, à recollecção de moluscos no litoral adjacente, então mais facilmente acessível pela ribeira de Barcarena, pelas características climáticas mais húmidas então prevalecentes e, sobretudo, por se apresentar menos assoreado junto à foz, em parte devido a nível marinho talvez alguns metros acima do actual (Dias, mil novecentos e oitenta e cinco). As espécies de moluscos encontrados em Leceia, denotam a exploração de biótopos litorais diferentes, não sendo, porém, necessário percorrer mais de cinco quilómetros para se obterem todas as espécies identificadas (Cardoso et al. Mil novecentos e noventa e seis). A própria confluência da ribeira com o grande estuário formaria pequena enseada cujos fundos, postos a descoberto na maré baixa, forneceriam ostras, berbigão e amêijoas, enquanto que as lapas, mexilhões e vieiras provinham do litoral rochoso ou arenoso adjacente, da zona interdital ou já infralitoral (caso da vieira). Também a pesca, com anzol, ou com rede se encontra documentada, efectuando-se a partir da praia ou em pequenos barcos (Cardoso mil

novecentos e noventa e seis). Identificaram-se restos pargo e de dourada (Antunes & Cardoso, mil novecentos e noventa e cinco), compatíveis com os anzóis e pesos de pedra encontrados. Enfim, a captura e consumo de aves é ilustrada por numerosas espécies selvagens identificadas (Gourichon & Cardoso, mil novecentos e noventa e cinco) - a perdiz vermelha, o pombo bravo, o corvo, o grou, o fulmar, uma grande rapina, o ganso patola - e eventualmente domésticas (o galo), cuja confirmação faria dos restos de Leceia os mais antigos em contexto peninsular, a par dos encontrados no povoado do Zambujal (Driesh & Boessneck, mil novecentos e setenta e seis). Entre todas, avulta pela abundância o ganso-patola, ave de arribação hoje confinada a domínios litorais mais setentrionais (Escócia, Noruega, Islândia), seja devido à pressão humana, seja em consequência de alterações climáticas globais, ligadas a perturbações das correntes oceânicas, discutidas noutro lugar (Cardoso, mil novecentos e noventa e sete).-----

----- Por outro lado, já então abundavam todos os animais domésticos que actualmente constituem a nossa base alimentar de proteínas: rebanhos de ovinos e caprinos; varas de suíños; e bovinos dispersavam-se pelos pastos envolventes do núcleo habitado. Os bovinos domésticos seriam mesmo já aproveitados como animais de tracção, em arados e carros, constituindo um dos elementos mais expressivos da chamada “Revolução dos Produtos Secundários, cujos primeiros indícios, em Leceia como no Alto Alentejo (Gomes et al., mil novecentos e noventa e três) podemos situar no Neolítico Final, conforme sugere a abundância dos seus restos. -----

----- Entre a primeira ocupação da plataforma rochosa de Leceia e a seguinte, logo do início do Calcolítico inicial e datada de c. dois mil e oitocentos anos antes de Cristo, medeou intervalo de algumas dezenas de anos como se conclui pelo estudo estatístico das datas de radiocarbono disponíveis (Soares & Cardoso, mil novecentos e noventa e cinco; Cardoso & Soares mil novecentos e noventa e seis) . Apesar de tal descontinuidade no registo arqueológico, as características da economia agro-pastoril parecem reforçar-se: comprovam-na três lageados de planta circular, considerados como embasamentos de eiras para o trabalho dos cereais ou



secagem de leguminosas como a fava, cuja presença incarbonizada em Vila Nova de São Pedro, Azambuja, onde foi recolhida por A.do Paço (Paço & Arthur, mil novecentos e cinquenta e três) indica prévia secagem ao sol. -----

-----Na introdução das novas tecnologias de produção entrevê-se, a breve trecho, a consequente criação de excedentes que careciam de protecção pois deles dependia , em última análise, a própria sobrevivência, em termos de maior penúria alimentar. Estruturas especializadas como as referidas, explicam-se, pois, no contexto de intensificação económica que caracteriza o Calcolítico estremenho. -----

-----Foi, pois, a necessidade de proteger o referido sobreproduto económico, excedentário na Estremadura pela primeira vez, decorrente do sucesso da exploração agroastoril dos férteis terrenos adjacentes (trata-se de solos cromicos basálticos de Classe A, muito pesados, então pela primeira vez agricultáveis graças à introdução do arado) que justificou, logo no início do Calcolítico, a construção, em Leceia, de imponente e complexo dispositivo defensivo. Na sua execução, por certo durante dilatado período de tempo entrevê-se comunidade que se permitia dispensar das actividades produtivas pelo menos parte do seu segmento mais activo. Consequentemente, a edificação da fortificação, embora determinada pela necessidade de protecção dos aludidos excedentes apenas foi possível pela simples existência destes, só se defende quem tem algo a defender, além da sua própria vida.-----

-----Ainda que de finalidade eminentemente defensiva, em tal fortificação não custa entrever a exteriorização do sucesso de toda uma comunidade, servindo como marco notável na paisagem, em vez de nela se dissimular e, ao mesmo tempo, como elemento dissuasor de qualquer grupo rival que se aventurasse ao seu assalto. Enfim, ali se reviam todos aqueles que, directa ou indirectamente para ela tivessem contribuído, constituindo, deste modo, elemento unificador e agregador. De facto, o segmento populacional mais numeroso e menos diferenciado socialmente seria obrigado a viver extramuros, situação não apenas sugerida pela desproporção

entre a imponência das estruturas defensivas face à exiguidade da área protegidas: com efeito, na encosta adjacente do vale de Barcarena, detectaram-se fundos de cabana ainda não explorados.--

----- Deste modo, a crescente complexificação social, que acompanhou o processo de intensificação económico, exprime-se a vários níveis, a começar pelas características do próprio dispositivo defensivo: a coerência de todos os elementos que o constituem, revela que foi concebido previamente, talvez por “elite” que sabia exactamente o que fazer e como fazer: a tal “elite” competiria ainda coordenação do trabalho de todos aqueles que se ocuparam da sua construção. A perfeita articulação dos próprios rearranjos, restauros e acrescentos que tal dispositivo conheceu, ao longo da sua vida útil, mostram que a sua execução respeitou plano prévio, o qual foi metodicamente levado à prática: tal situação articula-se, por seu turno, com a organização do espaço intramuros, cujas características proto-urbanas, só por si, chegariam para evidenciar o avanço da sociedade calcolítica da Baixa Estremadura, já diferenciada.-----

----- A diferenciação social intra-comunitária parece expressar-se também pelas próprias unidades habitacionais coevas da fortificação, cuja qualidade e dimensões se relacionam com o local mais ou menos privilegiado em termos defensivos onde foram edificadas. Por outras palavras: mesmo no seio do segmento mais privilegiado que viveria intramuros, existiriam diferenças de estatuto que explicam a realidade observada.-----

----- Com efeito pode dizer-se que os habitantes de Leceia vivam em constante sobressalto, como se conclui pelos aludidos e sucessivos reforços , restauros e modificações introduzidas no dispositivo defensivo, os quais têm, na panóplia lítica de índole bélica existente na época (pontas de seta, punhais, alabardas, machados) confirmação material indiscutível. Mesmo estruturas não habitacionais como as eiras atrás referidas, foram construídas intramuros, facto que é revelador do clima de instabilidade social da época. Neste sentido o grande aglomerado humano que era Leceia, captaria a produções e recursos de toda a região envolvente, explorada metodicamente, cujos produtos eram depois transportados para transformação final e



consumo intramuros. Além dos cereais, um outro desses produtos era o silex, explorado em duas minas a céu aberto, ambas a menos de um quilómetro de distância que abasteciam maciçamente o povoado, através de núcleos e lascas em bruto que ali eram ulteriormente transformadas em vários instrumentos. Tais testemunhos reforçam o papel de Leceia como pólo agregador do povoamento e das actividades económicas a escala regional. Assim se comprehende a sua implantação no terreno, onde, como se disse, seria facilmente identificável. -----

----- Um dos aspectos em que aquele poderio económico mais se evidencia é na presença de matérias-primas exógenas, obtidas por permuta de excedentes da produção agro-pastoril ou da exploração do silex. Neste contexto, avulta o abastecimento em rochas duras, do grupo dos anfiboloxistas , indispensáveis ao quotidiano das populações aqui sediadas. Com efeito , em Leceia, cerca de setenta por cento dos artefactos de pedra polida são de feitos de tais rochas, cujos afloramentos mais próximos se localizam na área de Montemor-o-Novo. Deste modo, configura-se a existência de vias comerciais intensas, estáveis e permanentes, desde as pedreiras, onde eram obtidos verdadeiros lingotes líticos, até aos povoados da Estremadura, onde se procedia à sua transformação, em diversos artefactos, de acordo com as necessidades específicas de cada comunidade. Esta realidade paleoeconómica constitui sem dúvida um dos exemplos mais interessantes de abastecimento de matérias-primas a longa distância e em larga escala de toda a pré-história europeia (Cardoso & Carvalhosa, mil novecentos e noventa e cinco). Por outro lado, o estudo da distribuição dos tipos petrográficos ao longo da sequência estratigráfica, revelou, em Leceia, uma presença crescente de rochas anfibolíticas, do Neolítico Final ao Calcolítico Pleno, em detrimento das rochas duras de origem local ou regional, de maior qualidade, facto que sugere melhorias na organização logística no seu aprovisionamento, a qual passa, forçosamente pelo reforço da capacidade aquisitiva dos respectivos habitantes. -----

----- O cobre é outro produto exógeno cuja origem mais provável se situa no Baixo Alentejo: as minas mais próximas são as do Cercal. Com efeito, as escassas ocorrências

cupríferas registadas na Estremadura (malaquite na região de Óbidos) estariam longe de assegurar todas as necessidades da época. -----

----- Em Leceia, o aparecimento do cobre - acompanhado de rápida generalização - faz-se apenas no Calcolítico Pleno, altura em que todo o dispositivo defensivo se encontra já francamente arruinado, sendo por conseguinte inútil , facto que demonstra a ausência de conexão entre estas duas realidades - a metalurgia do cobre e a existência da fortificação - relação tão valorizada pelas doutrinas difusionistas, que pretendiam ver em tais fortalezas a presença de colonos oriundos do Mediterrâneo oriental em busca daquele então precioso metal, ali deficitário. Pelo contrário seu aprovisionamento respeitou moldes idênticos aos das rochas anfíbolíticas: o minério seria transformado em pequenos lingotes, à boca da mina, depois exportados para os povoados, onde seriam aproveitados para pequenos artefactos (sovelas, agulhas, furadores), cujas funções os seus equivalentes líticos ou ósseos desempenhavam de modo menos satisfatório. Recolheram-se vários desses lingotes em Leceia; o respectivo estudo metalográfico revelou terem sido produzidos a partir do cobre nativo, então disponível à superfície ou a pouca profundidade dois “chapéus de ferro” que pontuam a faixa piritosa ibérica (Cardoso & Fernandes, mil novecentos e noventa e cinco). -----

----- Em Leceia, a comprovada existência de metalurgia apenas no Calcolítico Pleno, além de demonstrar que a “Revolução dos Produtos Secundários” estava então ainda em plena afirmação, tal como em outras regiões do País (Gonçalves, mil novecentos e noventa e um), vem reforçar, com mais um argumento, o crescente poder aquisitivo daquela comunidade. Esta e outras inovações tecnológicas, como as relativas à especialização e diversificação da produção agro-pecuária, exemplificadas pelas produções de lacticínios documentadas por fragmentos de cinchos de barro, que só então surgem no registo arqueológico (Cardoso, mil novecentos e noventa e sete), explicam o sucesso do modelo de desenvolvimento adoptado. Como compatibilizar, então, a aludida riqueza material destas populações, justamente as mesmas para



as quais a fortificação, erigida para defesa desses mesmos bens pelas suas antecessoras do Calcolítico inicial, já não faria sentido? -----

----- Cremos que a explicação poderá ser procurada no próprio modelo de desenvolvimento adoptado. Com efeito, o provável aumento do número de habitantes, para valores nunca antes atingidos, em consequência directa de maiores níveis de produção, viabilizados pelas referidas melhorias tecnológicas, teria obrigado à procura de territórios cada vez mais amplos e afastados dos referidos núcleos habitados e portanto com acessibilidades e produtividades dificultadas pela distância. Da competição generalizada então verificada pela posse das melhores terras, resultou o estado de tensão social permanente que caracteriza quase todo o terceiro milénio antes de Cristo na Estremadura, tão expressivamente ilustrado por imponentes fortificações como a de Leceia. Aqui, poderá mesmo encontrar-se registada, pela primeira vez, uma dessas situações de conflito, ocorrida já no Calcolítico Pleno: em estrutura de acumulação de detritos domésticos, talvez reutilizada, recolheram-se diversos restos humanos, muito incompletos. O respectivo estudo antropológico revelou, pelo menos, a presença de três indivíduos, todos adultos e do sexo masculino (Cardoso et al., mil novecentos e noventa e um). Tais resultados, conjugados com as condições de jazida, corroboram a hipótese de estarmos perante despojos de um bando de atacantes os quais, depois de dizimados, não teriam merecido sepultura, ao contrário dos habitantes do povoado. -----

----- Em consequência de tal clima social, os espaços vitais de cada um daqueles núcleos fortificados, tornaram-se progressivamente insuficientes para prover às necessidades de uma população em permanente crescimento: estima-se em cerca de duzentos habitantes a de Leceia, no apogeu do povoado, verificado no Calcolítico inicial (Cardoso, mil novecentos e noventa e quatro). A breve trecho, a comunidade ficou confinada aos terrenos mais próximos e acessíveis em troncos daqueles núcleos, levados, assim, ao limite das suas capacidades produtivas, considerando o potencial técnico então disponível. -----

----- O exclusivo recurso à caça, à pesca e à recollecção no litoral adjacente, a cerca de quatro quilómetros de distância, partindo do princípio que tal acesso de poderia fazer sem riscos e dificuldades. Não bastaria por si só para prover as necessidades de tais comunidades. -----

----- Em consequência de tal adversa, a cisão da numerosa comunidade inicial teria sido a resposta encontrada para a sua própria sobrevivência: ela encontra-se sugerida pela nítida redução dos habitantes que permaneceram em Leceia, bem evidenciada pela retracção da área ocupada, dispensando as estruturas defensivas do Calcolítico inicial, tornadas inúteis. Tal processo, verificado após dois mil e seiscentos anos antes de Cristo, prolongou-se até ao abandono total do povoado, ainda antes do fim do milénio, então ocupado por populações portadoras de cerâmicas campaniformes. -----

----- Com efeito, a plena afirmação do “fenómeno” campaniforme, centrado na Estremadura em meados do terceiro milénio antes de Cristo (Cardoso & Soares, mil novecentos e noventa/noventa e dois), é tradicionalmente conotado com a ruptura do sistema económico-social baseado em grandes povoados fortificados, a qual foi acompanhada da proliferação de pequenos sítios de encosta. Estaríamos, portanto, já muito longe da organização social baseada em sítios fortificados, mutuamente independentes e guerreando-se entre si, albergando centenas de habitantes. -----

----- Seja como for, no estado actual dos nossos conhecimentos, afigura-se que a reorganização da sociedade calcolítica se exprimiu na Estremadura dos meados do terceiro milénio antes de Cristo, por uma melhor flexibilização das modalidades de exploração de territórios: as comunidades abandonaram os diversos sítios fortificados, onde se guerreavam mutuamente, espalhando-se pelos campos , doravante pontuados de minúsculos núcleos, de carácter agrícola, e de raiz familiar. Com efeito, a manutenção de práticas agrícolas., de carácter cerealífero, por parte dos grupos portadores de cerâmicas campaniformes, comprovadas por elementos de foice de silex de bordo serrilhado, mostram que a ocupação e exploração dos solos



não foi interrompida, assumindo mesmo carácter estável. -----

----- Assim sendo, o retorno, no final do Calcolítico, a forma de povoamento vigentes anteriores ao Neolítico Final viabilizou, tão somente, a plena libertação das capacidades produtivas das respectivas comunidades e, deste modo, a sua própria sobrevivência. Longe de constituir um retrocesso dramático, verifica-se, mesmo, através do registo material, o sucesso económico decorrente da adopção do novo modelo de povoamento expresso como vimos, pelo acréscimo do abastecimento de matérias-primas exógenas (anfibolitos, cobre). -----

----- As redes de circulação trans-regionais anteriormente estabelecidas, são, pois, reforçadas, acentuando-se pela primeira vez os produtos de grande difusão e estandardização, de fabrico supra-regional ,como são os artefactos que integram o chamado “pacote” campaniforme (vasos “marítimos”, pontas de Palmela, adagas, braçais de arqueiro, botões em forma de “tartaruga” ou com perfuração em “V” entre outros). Por outro lado os artefactos ditos de “prestígio” alguns de ouro cuja presença na Estremadura e, pela primeira vez, evidente (brincos com decoração a repuxado, anéis em espiral, contas biconicas, diademas, aplicações diversas), sugerem a manutenção de “elites”, que contraria a aparente dissolução da estrutura social preexistente: a desarticulação do padrão de povoamento dominante não teria sido acompanhada no retorno ao modelo social neolítico, ainda que, em muitos casos, tenham sido os mesmos lugares de novo ocupados, depois de um hiato de mais de mil anos. -----

----- Em conclusão, a evidente mobilidade no território, característica das comunidades campaniformes, não significa forçosamente indício de igualitarismo: a diferenciação esboçada de forma nítida no Calcolítico inicial, encontra-se plenamente afirmada na Estremadura logo a seguir, na Idade do Bronze. Assim sendo, o fim do Calcolítico, representado pela afirmação das cerâmicas campaniformes, cujo epílogo se situara na região antes do fim do terceiro milénio antes de Cristo, corresponde a transição, paulatina, para uma nova estrutura social. -----

----- Trata-se de estrutura social já hierarquizada, plenamente afirmada ao longo da Idade

do Bronze, baseada na figura do chefe e dos seus próximos, a quem competiria a defesa e a administração de territórios bem definidos, numa conjuntura de “paz armada” e já não de competição generalizada ou “guerra total” que conduziu ao fracasso do modelo social anterior.--

----- Naquele contexto se inscreve a bem conhecida panóplia bética campaniforme, antes referida, pertencente ao segmento guerreiro emergente de uma sociedade que também era de comerciantes, artífices, pastores e agricultores. Nesta perspectiva, a re-emergência da fauna selvagem que se observa nos níveis campaniformes dos escassos povoados que têm sido alvo de estudos arqueozoológicos - Monte da Tumba, no concelho de Alcácer do Sal (Antunes, mil novecentos e oitenta e sete) e Porto Torrão, no de Ferreira do Alentejo (Ronwey-Conwy, in Arnaud, mil novecentos e noventa e três) - poderá ser interpretada tanto como consequência do aumento das actividades cinegéticas do segmento dominante: a caça desempenharia assim um meio de afirmação do estatuto social de quem a praticava, ao mesmo tempo que servia como exercício para as actividades bélicas. Outra hipótese também credível, mas tal como a primeira indemonstrável, seria a de considerar a fauna cinegética, dominante em ambos os locais, como simples recurso alimentar de populações pouco sedentarizadas, hipótese que, aliás, não é incompatível com a primeira, no estado actual dos nossos conhecimentos.-----

----- Em resumo: o abandono quase generalizado dos povoados fortificados calcolíticos da Baixa Estremadura, em meados do terceiro milénio antes de Cristo, terá sido consequência, essencialmente, de notável processo de evolução social em larga escala, imposto por sistema de ocupação, exploração e gestão dos recursos do território da Baixa Estremadura que viria a tornar-se inviável: por isso, as comunidades, ao se auto-fragmentarem, num processo essencialmente endógeno, e independente da emergência das cerâmicas campaniformes na região (cuja discussão deixaremos para outra ocasião), asseguraram a sua própria sobrevivência, denotando dinamismo, vitalidade e energia suficientes para protagonizarem a sua própria mudança, e não decadência e empobrecimento como ingenuamente poderíamos ser levados a



admitir. ----

----- Trata-se, afinal de exemplo, velho de mais de quatro mil anos, porém expressivo dos inconvenientes decorrentes da adopção de um modelo de desenvolvimento que hoje diríamos “não sustentado”. Nesta medida constitui motivo para sobre ele meditarmos. É que o modo como pensamos e repensamos o nosso relacionamento com o ambiente, traçando em cada momento os contornos dessa difícil mas vital convivência é, na sua essência, afinal, uma questão cultural.” ---

----- De seguida, deu conta do teor da carta enviada por Alexandra Paulino Jesus, a quem a CMO ofereceu uma bolsa para que pudesse frequentar o “Up With People”, a qual a seguir se transcreve: -----

----- “Venho expressar o meu agradecimento pela bolsa que me foi concedida e sem a qual seria impossível o meu ingresso no “Up With People”. -----

----- A experiência adquirida nestes três meses, tem sido extraordinária e com actividades muito interessantes e motivadoras que sem nos tirarem as muitas saudades da casa e da família dão uma grande ajuda a viver com elas. -----

----- Os nossos dias foram inicialmente preenchidos com a aprendizagem das actividades do grupo e serviço comunitário sempre em Prunfilde. No princípio de Setembro iniciámos uma tournée por vários estados que se prolongará até meados de Dezembro, altura em que iremos para a Europa. -----

----- Os nossos dias são muito preenchidos e são repartidos por viagens, espectáculos, serviços comunitários e por vezes um dia livre para passar com as famílias de acolhimento. -----

----- Nesses serviços comunitários temos actividades de ajuda ao próximo e é reconfortante ver no fim de cada um desses dias expresso no rosto das pessoas a gratidão pela ajuda que lhes prestamos sem nada pedir em troca. Exemplo: inundações de casas em Colorado.-

----- Também as famílias de acolhimento merecem uma palavra já que têm sido de uma amabilidade e simpatia inigualável fazendo-nos sentir em casa. -----

----- Envio-lhe o programa de actividades do Cast A onde estou incluída para no caso de se deslocar aos Estados Unidos me quiser visitar, será bem vindo. -----

----- Penso que a maioria dos jovens da minha idade gostariam de poder viver uma experiência tão enriquecedora como esta, que vivo actualmente, e é esta experiência que lhe venho agradecer, pois sem ajuda da Câmara ela não seria possível. -----

----- Até breve.” -----

----- Por último deu conhecimento da seguinte carta enviada pelo Secretariado do Gabinete da Vereação do P.S.: -----

----- “Solicita-me a Excelentíssima Senhora Vereadora Elisa Damião de transmitir a Vossa Excelência que não pode estar presente na próxima reunião de Câmara (dia quatro de Fevereiro), uma vez que estará em Plenário na Assembleia da República no desempenho das suas funções de Deputada.” -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

7 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR EMANUEL MARTINS: -----

-----O Senhor Vereador Emanuel Martins, no uso da palavra solicitou uma informação relativa a uma possível substituição de árvores no Alto da Barra, questão que pensa saber do que trata, na medida em que esse assunto em tempos, foi levado à Assembleia Municipal por alguns moradores que se queixavam que as flores daquelas árvores provocavam, problemas alérgicos, acrescentando que recebeu uma carta, na qual alguns moradores reclamam pelo facto de irem ser substituídas algumas árvores, sem, contudo, a Câmara lhes dar qualquer esclarecimento e como não está totalmente dentro da situação pediu para ser esclarecido sobre o que se passa, ou seja, se irão as referidas árvores ser substituídas e nomeadamente se há alguma intenção de dar este esclarecimento aos moradores, visto existir um clima de desagrado da parte deles em relação à Câmara, pois apesar de não pertencer ao partido que está no poder, não lhe interessa que as coisas funcionem dessa maneira, na medida em que se está a criar um clima de desagrado que não interessa a ninguém. Acrescentou que as árvores estão marcadas a vermelho e os moradores dizem que a Câmara está a dar cabo do ambiente porque o Engenheiro Leite Pereira, quando andou por lá a fazer essa marcação, ao ser inquirido disse que não sabia de nada o que leva as pessoas a sentir que a CMO não tem tido diálogo com elas no sentido de expor os problemas, explicar o que se está a passar, porque é que estão a tirar as árvores e o que irá ser feito a seguir; daí, que gostaria de ser elucidado, para quando as pessoas se dirigirem a ele, poder responder sem ser em termos casuísticos, e dizer-lhes, logicamente, no seu ponto de vista, se têm ou não razão nas queixas que apresentam. -----

-----Reportando-se de seguida, ao ofício da Assembleia Municipal relativo à aquisição do edifício onde irá ser instalada a Junta de Freguesia de Algés, referiu que acompanhou o processo e ouviu a explicação prestada pelo Senhor Presidente na Assembleia Municipal e independentemente de juízos valorativos que a Junta de Freguesia deve fazer sobre o assunto (e

logicamente que terá legitimidade para o fazer sendo até útil que o faça sempre nestas circunstância), pensa que a Câmara encontrou uma solução, procurando resolver os problemas sem ter a preocupação de quem é que tem que resolver o assunto e esticar a corda para um lado ou para o outro, pelo que lhe cabe dizer que se identifica com a solução encontrada porque lhe parece perfeitamente adequada. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

8 - INFORMAÇÕES - SR^a. VEREADORA TERESA ZAMBUJO: -----

-----Ao iniciar a sua intervenção a Senhora Vereadora Teresa Zambujo informou a Câmara que relativamente ao Projecto sobre Autonomia e Gestão das Escolas, esteve presente no passado dia vinte e nove de Janeiro, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras, num Encontro/Debate sobre a proposta que o Ministério da Educação apresentou sobre essa matéria, encontro esse que foi presidido pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Educativa e contou com a presença do Director Regional da Educação de Lisboa, de algumas Câmaras Municipais da Área Metropolitana e muito pessoal docente das escolas dos vários níveis de ensino.-----

-----O projecto em discussão, continuou, define o regime jurídico da autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar, ensino básico e secundário, referindo no seu preâmbulo que o reforço da autonomia das escolas, não constitui um fim em si mesmo, mas antes um meio para as escolas melhor desempenharem as suas funções, ficando para a administração educativa apenas uma intervenção de apoio e de regulação. -

-----Acrescentou que, por outro lado este processo de desenvolvimento e autonomia das escolas exige a assumpção pelas Autarquias Locais de novas competências com meios adequados, verificando-se, no entanto, que ao longo deste projecto, não existe qualquer referência à intervenção dos municípios no processo e, muito menos, aos meios financeiros necessários para levar a cabo e para implementar toda esta autonomia ao nível dos vários graus de ensinos. -----

-----Entretanto decorreu sobre esta matéria uma reunião em meados do passado mês de Janeiro, no âmbito da J.M.L. com alguns municípios, na qual Oeiras não esteve presente, devido a um desencontro de expediente; no entanto, teve conhecimento que foi abordada essa questão

na medida em que a acta dessa reunião refere que não há uma preocupação de compatibilização neste projecto de diploma com a proposta de Lei cento e onze, que foi apresentada para discussão, tendo tido conhecimento dela através da Internet, o que significa que não houve qualquer hipótese de compatibilização e de verificar quais os pontos que interessavam, no âmbito das competências da Autarquia e, no fundo, de cruzar estes dois documentos, aos quais teve acesso há pouco tempo razão pela qual ainda não teve oportunidade de se debruçar sobre eles; no entanto, algumas pessoas que já os leram com cuidado e os analisaram, consideram que há situações que são perfeitamente contraditórias daquilo que está apresentado no projecto de autonomia e na proposta de lei, havendo, por conseguinte, qualquer coisa que convém aprofundar e ver muito bem, no sentido de saber em matéria de atribuição de competências, o que é que está previsto.-----

----- Por outro lado, continuou, do pouco que conhece do Concelho de Oeiras em termos de escolas e a forma como elas podiam responder a este projecto, pensa que a maioria das escolas B Um, não têm meios para implementar o sistema organizacional que está previsto apesar de existir uma grande vontade manifestada pelas pessoas.-----

----- Na reunião do dia vinte e nove, prosseguiu, ficou claro para si que as escolas têm medo deste sistema organizacional porque não têm meios para o por de pé, no entanto, a si preocupa-a particularmente, o facto de não se perceber a engenharia financeira que está por trás deste projecto, porque os recursos próprios das escolas não são seguramente uma parcela significativa que possa, de facto, assegurar que este projecto chegue a bom termo, uma vez que não está claro como é que vão conseguir recursos para toda esta autonomia, pensando que há que aproveitar todo este período de discussão até sexta-feira, prazo dado pelo Ministério da Educação para esta discussão pública, mas que, na sua opinião, terá que ser alongado visto estarem já marcadas reuniões com a DREL, convindo, no entanto, que todos estejam conscientes que todo este processo é complicado e a posição e o envolvimento das Autarquias Locais não



está devidamente clarificado e apesar de ser tudo muito bonito porque a autonomia é muito bonita, a verdade é que se não há recursos, humanos e financeiros e se eles não forem devidamente clarificados, não, se percebe muito bem o que se pretende. Por todas estas razões disponibilizou-se a entregar o projecto que tem em seu poder aos Vereadores que estejam interessados em obtê-lo a fim de melhor se inteirarem do problema.-----

-----Por último, informou a Câmara, que hoje, esteve presente na cerimónia da assinatura de um protocolo entre a CMO e a Universidade Atlântica visando a atribuição de quatro bolsas de estudo a estudantes daquela Universidade que obrigatoriamente têm que residir em Oeiras durante um período de quatro anos, sendo duas dessas bolsas atribuídas já no ano lectivo que está a decorrer, outra será para o ano lectivo mil novecentos e noventa e oito/mil novecentos e noventa e nove e a quarta para o ano lectivo mil novecentos e noventa e nove/dois mil.-----

-----O quantitativo da bolsa corresponde a setenta por cento do valor das propinas associadas a esta situação e a sua renovação pressupõe um rendimento escolar de média igual ou superior a doze valores e não possuir atraso em mais que uma disciplina dos dois semestres, sendo a responsabilidade da escolha dos bolseiros da própria Universidade. -----

O PRESIDENTE,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR JOSÉ EDUARDO COSTA: -----

-----O Senhor Vereador José Eduardo Costa ao iniciar a sua intervenção e reportando-se à intervenção do Senhor Vereador Emanuel Martins esclareceu que há cerca de quinze dias fez uma visita, em sequência do despacho exarado pelo Senhor Presidente numa carta de um munícipe morador no Alto da Barra, na qual apresentava, mais uma vez, reclamação relativamente a problemas pulmonares provocados pelos choupos brancos, pedindo a substituição destas árvores, pelo que se deslocou ao local, acompanhado por alguns técnicos, os quais fizeram, propositadamente a marcação dessas árvores, na medida em que há alguns anos quando se fez uma tentativa de abate de alguns choupos meia dúzia de moradores quase que fizeram um levantamento popular com sintomas de histeria, inclusivé houve algumas pessoas que se deitaram no chão aos gritos porque a Câmara ia abater árvores, de modo que, desta vez, deslocou-se pessoalmente ao local e propositadamente fez-se a marcação das árvores, para aferir se essas pessoas já tinham acalmado, mas, pelos vistos, alguns moradores ainda não perceberam e então dirigiram uma carta ao Senhor Presidente da Câmara a pedir esclarecimentos, a qual o Senhor Presidente despachou no sentido de ser feita uma reunião com os administradores do Bairro do Alto da Barra. Na sequência desse despacho, através de carta registada foram convocados os cinco administradores daquele bairro, pois, como é sabido, ele é composto por trinta e tal prédios, que estão agregados em cinco administrações, blocos A e E, reunião essa que terá lugar no seu gabinete no próximo dia doze , pelas dezoito horas, na medida em que a Câmara tem que ter uma postura, pois não irá reunir com alguns moradores, dos milhares que lá moram, irá reunir com as administrações, que são quem representa os moradores. -----

-----Sucintamente explicou o que a Câmara pretende fazer, que é substituir cerca de cem choupos que existem no Alto da Barra, da seguinte forma: serão substituídos vinte e cinco este ano por outras árvores e quando estas tiveram já um crescimento significativo, serão substituídos

mais vinte e cinco ao longo dos vários anos, até à sua totalidade, por espécies que não provoquem problemas respiratórios, e não só, porque os choupos não provocam só problemas respiratórios, provocam também problemas ao nível das canalizações e inclusivé algumas árvores provocam afloramentos de raízes no alcatrão. Acrescentou que um choupo ao fim de quinze/vinte anos, que é o tempo que duram, aparentemente estão bons, mas por dentro estão ocos e depois com uma rabanada de vento estão sujeitos a cair, como, aliás, já caíram alguns no Alto da Barra, tendo sido política da Câmara em todos os ajardinamentos novos que faz, abater integralmente os choupos existentes, a exemplo do que aconteceu em redor da Escola Sílvia Philips, em Carnaxide, na Praceta Teixeira Pascoais e na Rua Sacadura Cabral em Carnaxide, e onde os moradores compreenderam e têm percebido a situação. -----

----- Ainda a este propósito referiu que uma moradora que não interessa identificar, mas se calhar foi a mesma que falou ao Senhor Vereador Emanuel Martins, enviou-lhe um fax depois de ter tido conhecimento que iria ser abatidos alguns choupos tendo tido oportunidade de lhe telefonar e explicar que iam receber os administradores e porque é que o faria, visto ser assim que a Câmara tem que agir. -----

----- A propósito ainda deste problema informou a Câmara que desde mil novecentos e noventa e quatro até à presente data, foram plantadas, não em ajardinamentos feitos, mas sim na via pública, três mil oitocentas e vinte e sete árvores, quais das novecentas e duas em mil novecentos e noventa e sete e mil quinhentas e vinte e duas no ano de mil novecentos e noventa e seis. -----

----- De seguida, referiu que ontem visitou o Concelho, acompanhado por alguns técnicos e como começou a chover torrencialmente e sabendo os problemas crónicos que existem no Dafundo, dirigiu-se ao local para ver o que eventualmente poderia acontecer e ao chegar à Rua Direita verificou que não estava a acontecer nada, de modo que se dirigiu para montante para a Rua Marciano Mesquita, onde estão instalados os Bombeiros onde teve oportunidade de assistir



à tromba de água que caiu, dirigindo-se de seguida para os bombeiros, pois, como é sabido, há uma boa articulação entre a CMO e os Bombeiros nestas ocasiões, altura em que foi informado que a ribeira estava a encher novamente, de modo que accionou os meios da Protecção Civil, que deslocou para o local cerca de setenta homens, das Divisões de Administração Directa, de Espaços Verdes e da Higiene Pública, acrescentando que, felizmente, desta vez não houve lamas e os danos que verificou foram só em duas ou três viaturas que ficaram meias submersas, não tendo detectado nenhum dano em estabelecimentos comerciais, e assim sendo, o problema ficou resolvido rapidamente na medida em que o trabalho não foi significativo, comparado com o que aconteceu em anos anteriores. -----

----- Deu conhecimento, de seguida de uma carta que recebeu da Associação Académica de Coimbra, cujo teor é o seguinte: -----

----- “A Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra (DG/AAC) é o organismo representativo de todos os estudantes da Universidade de Coimbra. Tem como função, entre outras, a de intervir na sociedade e, mais concretamente, em tudo o que mais directamente diz respeito à comunidade estudantil. -----

----- Surge neste contexto o Pelouro do Ambiente da DG/AAC, e neste âmbito, tomámos conhecimento que no vosso município a recolha e selecção de lixos está, bem sistematizada e com resultados muito concretos e positivos. O mesmo não se passa em Coimbra, o que nos entristece e porque temos um particular interesse por este assunto não nos é permitido tomar uma atitude passiva. Por isso mesmo vos escrevemos na expectativa de nos poderem ajudar. Para tal agradecíamos que nos enviassem toda a planificação relativa a este problema, assim como empresas envolvidas na reciclagem do lixo seleccionado, de quem é a responsabilidade da colocação de recipientes e da recolha do lixo e demais informação que julgarem ser útil para que este projecto siga o rumo certo. -----

----- Como é conhecimento de todos, Coimbra é por excelência a “Cidade dos

Estudantes” e há que aproveitar ao máximo a vontade e disponibilidade dos jovens de hoje para que a sociedade de amanhã veja como rotina o aproveitamento do lixo. -----

----- Com projectos bem definidos esperemos que as entidades da Câmara Municipal de Coimbra nos ouçam e passem à acção. -----

----- Sem mais de momento, enviamos as nossas mais cordiais saudações académicas.” ---

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARNALDO PEREIRA:-----

-----Ao iniciar a sua intervenção, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira inquiriu a Senhora Vereadora Teresa Zambujo relativamente à transferência de competências que se prevê para as Autarquias Locais em matéria de Educação, em diplomas que estão na forja e que, neste momento, estão a ser objecto de discussão pública, perguntando-lhe se tem conhecimento se, por parte da estrutura representativa das Autarquias Locais, que é a Associação Nacional de Municípios, está a ser desenvolvido algum processo negocial com o Ministério e em caso afirmativo, quais são os termos desse processo, na medida em que no decurso do anterior mandato, a então Vereadora Virgínia de Carvalho prestou à Câmara algumas informações sobre um processo que estaria também a ser desenvolvido pela Junta Metropolitana de Lisboa com o Ministério, no sentido de se definir a posição das Autarquias Locais relativamente a essas matérias, sendo certo que aqui as autarquias estão a ter um papel decisivo, não só porque vão assumir mais responsabilidades e mais competências, mas, também porque têm exigido os recursos e os meios necessários para as poder exercer e, sobretudo, tendo em conta a situação das escolas e a importância que o sistema de ensino tem ao nível local, a Câmara tem que saber se elas estão preparadas em termos de recursos humanos e outros para assumir essas responsabilidades.-----

-----Concluindo, questionou se a Associação Nacional de Municípios e a Junta Metropolitana, estão unidas neste processo, porque muitas vezes, também, o Governo diz que não tem interlocutor, mas como existem várias perspectivas, isso facilita a adopção de soluções que por vezes não são as mais adequadas.-----

-----De seguida, perguntou ao Senhor Presidente se a Câmara está a desenvolver diligências e, em caso afirmativo, quais junto da JAE, a fim de se estabelecer um protocolo que estabeleça entre a CMO e a JAE o tratamento e manutenção da Marginal, na medida em que

surgiram mais problemas com interrupção do trânsito, assunto focado numa notícia do jornal “O Público”, a qual refere um diferendo entre a Câmara e a JAE. Acrescentou que, pessoalmente, tem insistido na conveniência e necessidade de se estabelecer um acordo, porque se a Junta Autónoma de Estradas não tem condições, nem meios para fazer as reparações e tomar conta da Marginal, então a Câmara que assuma algumas responsabilidades, com base em contrapartidas financeiras adequadas, sendo certo que a Câmara já tem assumido o tratamento de espaços que seriam da competência da JAE, assunto que também diz respeito tanto à CP como à BRISA, embora lhe pareça que a BRISA, ultimamente, tem tomado algumas medidas, pelo menos, no sentido de fazer a limpeza das bermas da auto-estrada.-----

----- De seguida, fez distribuir pelo Executivo o Boletim Informativo do Movimento Europeu do Fair Play, que noticia a realização em Oeiras da Terceira Assembleia Geral e do Terceiro Seminário do Movimento.-----

----- Por último, deu conhecimento do relatório de avaliação efectuado pelo referido Movimento, cuja avaliação oscila entre o muito bom e o excelente, pois do ponto de vista dos delegados e instituições que estiveram presentes, esta Assembleia e este Seminário foram os melhores organizados até agora, pelo que considera útil felicitar os serviços e as Instituições que colaboraram com a Câmara porque foi graças ao seu empenhamento e à sua dedicação que estes eventos tiveram esse êxito.-----

----- O Relatório em causa é do seguinte teor: -----

----- “Relatório de Avaliação-----

----- A - Preparação do Seminário -----

----- Um - Anúncios -----

----- Foram publicados dois anúncios. O primeiro, com um ano de antecedência (durante o Seminário do EFPM, em Varsóvia) e o segundo em Fevereiro de noventa e sete, cinco meses



antes da data da cerimónia de abertura. Ambos continham informação específica relacionada com a estrutura geral do Seminário.

----- Avaliação média - quatro vírgula cinco.

----- O número de anúncios, bem como o prazo da apresentação, devem permanecer os mesmos.

----- Dois - Jornais de informação

----- Os jornais de informação são utilizados como uma forma de manter os delegados constantemente informados sobre “What about Oeiras EFPM Seminar”. Foram publicados três jornais, entre Março e Junho de noventa e sete.

----- É uma iniciativa positiva a ser seguida, funcionando como um “canal de comunicação” entre os organizadores locais e os delegados, durante o período entre o anúncio final e o início do Seminário.

----- Avaliação média - quatro vírgula três.

----- Três - Contactos entre os organizadores locais e os delegados nacionais

----- Além dos contactos através de anúncios e jornais de informação, os organizadores locais mantiveram contactos permanentes com os delegados nacionais. A prontidão dos contactos e a informação detalhada foram muito apreciados.

----- Avaliação média - quatro vírgula seis.

----- Quatro - Contactos entre os organizadores locais e o Comité Executivo do EFPM

----- Um dos vice-presidentes do EFPM foi o presente do Comité Executivo Local. Além disso, duas delegações do Comité Executivo do EFPM contactaram os organizadores locais no local. A primeira, em Maio de noventa e seis, era composta pelo Presidente e pelo Secretário Geral. O EFPM visitou Oeiras, novamente, em Abril de noventa e sete. Estes contactos foram muito úteis para o desenvolvimento de assuntos organizacionais.

----- As opiniões expressas pelos membros do Comité Executivo do EFPM sugerem que

estes procedimentos devem ser seguidos por futuras organizações.-----

----- Avaliação média - cinco vírgula zero.-----

----- B - Organização Geral do Seminário -----

----- Um - Serviço de Agência de Viagens -----

----- Um.um - Serviço de transferência -----

----- Foram detectados alguns problemas aquando das chegadas dos delegados (falta de transporte, num caso, ou algum atraso no serviço de transferência...).-----

----- Todavia, estas situações foram resolvidas com prontidão e de uma forma eficiente. O serviço de transferência de partidas correu melhor e não apresentou quaisquer problemas.-----

----- Avaliação média - quatro vírgula quatro.-----

----- Um.dois - Transporte em autocarro -----

----- Não houve reclamações quanto ao horário previsto... mas o mesmo não pode ser dito em relação ao seu cumprimento (devido a uma falha dos delegados). Em alguns casos, a lotação do autocarro era insuficiente relativamente às necessidades. Assim, sendo o local do Seminário e/ou da Assembleia Geral longe do local de alojamento, o meio de transporte dos delegados deve ser cuidadosamente levado em consideração. -----

----- Avaliação média - quatro vírgula dois.-----

----- Um.três - Serviço de hotel -----

----- Considerado excelente.-----

----- Avaliação média - quatro vírgula seis.-----

----- Um.quatro - Contactos da Agência de Viagens com os delegados -----

----- Apontado como sendo “muito bom”. Alguns mal entendidos (como pagar a reserva de hotel antecipadamente, mudar as datas das reservas e nomes dos delegados, atrasos no envio dos impressos de reserva, etc. ...), foram resolvidos. -----

----- Avaliação média - quatro vírgula três. -----



-----Um.cinco - Excursões turísticas -----

-----Alguns delegados expressaram o desejo de ter mais tempo livre para realizar visitas de índole cultural a Lisboa e Sintra, bem como um passeio por Cascais, considerando, consequentemente, o programa “muito cheio”. As excursões turísticas organizadas foram consideradas agradáveis e bem escolhidas... mas com pouco tempo disponível.-----

-----Avaliação média - quatro vírgula dois.-----

-----Opinião global acerca dos serviços da agência de viagens - quatro vírgula três (“muito bom”).-----

-----Dois - Instalações-----

-----O auditório satisfez as necessidades do Seminário. Contudo, alguns delegados consideraram o uso de um palco um pouco inconveniente, visto os oradores se encontrarem muito afastados da audiência.-----

-----Não se apontam problemas específicos com a mesa de registo. O serviço de boas-vindas foi realizado de uma forma amigável e simpática.-----

-----Avaliação média - quatro vírgula três.-----

-----Foram detectados alguns problemas com o serviço de tradução, nomeadamente no que diz respeito à tradução de e para Alemão. O serviço de tradução profissional deverá ser cuidadosamente escolhido. Foi, na realidade, considerado um dos aspectos mais fracos do Seminário.-----

-----Avaliação média - três vírgula seis.-----

-----Alguns delegados sugeriram que, em futuros eventos do EFPM, os idiomas utilizados sejam só os de origem e o Inglês.-----

-----O equipamento audio-visual foi considerado de “boa” qualidade e sem problemas de funcionamento (à excepção de alguns ruídos esporádicos...).-----

-----Avaliação global sobre “Instalações” - quatro vírgula zero (“muito bom”).-----

----- Três - Cerimónias -----

----- Não muito longas. “Discursos” suficientes e duração de tempo adequada. -----

----- Foi considerado como uma ideia “muito boa” e um detalhe positivo, incluir, durante a cerimónia de abertura: -----

----- - a Entrega de Prémios do Oeiras Fair Play -----

----- - um momento de índole cultural, -----

----- sendo dois aspectos que devem ser levados em conta por futuros organizadores.-----

----- Aspecto negativo - a cerimónia de abertura começou muito tarde, verificando-se um atraso significativo. -----

----- Avaliação global sobre “Cerimónias” - quatro vírgula quatro (“muito bom”). -----

----- Quatro - Exposição de material -----

----- O espaço disponível era suficiente, apesar de a sua localização, num andar diferente daquele em que se encontrava a entrada principal para o Salão do Seminário, não ser a mais aconselhada. Por esta razão, um espaço apropriado a essa exposição deve ser reservado em futuros eventos.-----

----- Avaliação média - quatro vírgula dois.-----

----- Cinco - Abordagem do tema do Seminário -----

----- Cinco.um - Relatórios nacionais -----

----- Quinze dos vinte delegados (setenta e cinco por cento) que preencheram o impresso de avaliação consideram o tempo permitido para a apresentação de relatórios nacionais “suficiente” (uma manhã, oito a dez para cada apresentação). Outros quatro expressaram a opinião de que é necessário mais tempo para esse fim (um dia inteiro, ou duas manhãs / ou tardes). Demonstraram que se interessaram mais por uma troca de informações relativamente a actividades e experiências a nível nacional. -----

----- Um delegado declarou que o tempo era mais do que suficiente e que deveria, até ser



menos...-----

-----A discussão deste problema deve ser acompanhada pelo Comité Executivo do EFPM e pelos organizadores locais.-----

-----Cinco.dois - Conferências -----

-----Os delegados (treze dos vinte) concordaram com o facto de que os oradores principais apresentaram trabalhos com um elevado nível de qualidade e, em geral, relacionados com o tema do Seminário.-----

-----Não obstante, foram feitos alguns comentários:-----

-----Um - Alguns oradores eram: -----

----- - muito teóricos;-----

----- - muito monótonos na sua forma de apresentação.-----

-----Dois - As conferências deviam focar-se mais em assuntos práticos e estudos científicos. -----

-----Foram aceites de oito a dez conferências em futuros programas.-----

-----Além dos oradores proeminentes nacionais, seria aconselhável continuar a convidar-se dois/três peritos no tema do Seminário, de outros países.-----

-----Cinco.três - Painel de discussão -----

-----Foi considerado como o “ponto mais fraco” na estrutura geral do Seminário.-----

-----Avaliação média - três vírgula cinco.-----

-----Porquê? Foram apresentadas algumas razões: -----

----- - Não houve discussão.-----

-----Os participantes do painel de discussão deveriam ter posições diferentes acerca do assunto, para facilitar o confronto de posições e ideias.-----

----- - Foram feitas algumas declarações acerca da ideologia geral do Fair Play, que não estavam relacionadas com o tema proposto. Aquando do convite, os participantes devem estar

conscientes dos objectivos do painel de discussão, bem como o que se espera da sua participação.

- Algumas declarações foram muito longas.

As declarações deveriam ser confinadas a um tempo máximo de cinco minutos.

- Participantes a mais.

Não é recomendável aceitar mais do que cinco participantes, incluindo o moderador.

Seis - Programa Social

Considerado excelente, por unanimidade.

Diversificado. De grande qualidade e representativo de costumes, tradições e cultura locais.

A ser seguido por futuros organizadores.

Sete - Avaliação Global

Assuntos organizacionais - quatro vírgula seis

Estrutura do Seminário - quatro vírgula um.

Considerando as opiniões expressas pelos delegados no que concerne à estrutura geral do Seminário, existem algumas questões que valem a pena ser seguidas pelo Comité Executivo do EFPM:

- Como conciliar um Seminário de dois dias com um “programa não muito cheio”?

- Como conciliar esse fim com mais tempo para a apresentação de relatórios nacionais? Reduzindo o número de conferências? Eliminando o “painel de discussão”?

- Os delegados requerem uma manhã ou tarde para excursões turísticas. Quando, exactamente? Entre o Seminário e a Assembleia Geral? Após a Assembleia Geral?

- Será aconselhável considerar a possibilidade de um Seminário de três dias. Com a Assembleia Geral a ser realizada durante a tarde do terceiro dia?

Qualidade científica - quatro vírgula um



-----Comparação com necessidades do EFPM - quatro vírgula cinco.-----

-----É uma avaliação global entre o “muito bom” e o “excelente” e sugere, como mencionou um delegado, que “Oeiras foi um excelente evento e um passo adiante há muito desejado”.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

11 - RESPOSTAS ÀS INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES: -----

----- Antes de dar resposta às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Emanuel Martins que referiu que a informação que pediu, corrobora no fundo os juízos que fazia da situação, no entanto, gostaria de dizer que está de acordo em substância com o que o Senhor Vereador José Eduardo Costa disse em relação à solução encontrada e o que se pretende fazer, mas, não está de maneira nenhuma com a forma, parecendo-lhe até que não seria este o caminho, pelo menos não seria aquele que trilharia numa situação destas, além de pensar que o Senhor Presidente também não e a esse propósito referiu que aquele Senhor Vereador faz juízos precipitados de coisas, esperando que não os faça em relação aos moradores, porque em relação a si, já disse quem o contactou, que foi uma senhora, no entanto, o munícipe assina como um senhor, esperando que não tenha mudado de sexo desde que lhe escreveu até que o Senhor Vereador o identificou; assim sendo, estes processos de intenções não levam a lado nenhum e como pediu a informação de boa fé, espera encontrar uma solução de boa fé também. -----

----- A questão de fundo que lhe parece importante, até porque conhece este processo, que na sua opinião é delicado e difícil, é que haveria outra forma de o conduzir, ou seja, a informação que o Senhor Vereador José Eduardo Costa lhe deu é suficiente e prorroga, num certo sentido, o juízo valorativo que fazia da situação, todavia, pensa que talvez fosse possível dizer aos moradores o que a Câmara pretende fazer, na medida em que identificados os moradores com uma solução, que é a solução correcta da CMO, contra a razão dificilmente se erguem vozes no caminho, porque as vozes vão-se calando e não há agitadores, se foi isso que o Senhor Vereador quis chamar aos movimentos de histeria, que não conhece, porque não lhe dizem respeito, o Senhor Vereador é que os cataloga assim; julga, no entanto, que não há movimentos de histeria que consigam calar a razão durante muito tempo, sendo nesse sentido

que considera importante e é também nesse sentido que faz um apelo ao Senhor Presidente, para que a Câmara faça a explicação da situação junto dos moradores, porque será a melhor forma de facilmente o assunto ser resolvido, até porque pensa que esta é a solução que o Senhor Presidente também defende. Acrescentou que o faz em favor do município que lhe escreveu quando ele lhe chama a atenção para algumas declarações feitas pelo Senhor Presidente nos seus discursos, como por exemplo: "... Realçar a afirmação de um Poder Local Democrático, exigente e tecnicamente preparado e identificado com as populações, com o seu modo de dizer, contribuir para a mudança qualitativa do Concelho de Oeiras, não me canso de dizer, a modernização de Oeiras, não é trabalho solitário do Presidente da Câmara e dos Vereadores do seu partido; é um esforço partilhado em maior ou menor grau e é relevante por todos aqueles que se associem. A política é querer, não é poder...", isto, salientou, são palavras do Senhor Presidente que aqui cita com o devido respeito, pensando que isto é a lógica que os Vereadores querem ver consubstanciada numa situação que eles desconhecem e que os levou a dirigirem-se a funcionários com alguma responsabilidade na Câmara, tentando saber o que se passava, pois para além da carta que recebeu e que julga o Senhor Presidente ter recebido também, recebeu sete telefonemas de pessoas distintas, que acredita não estarem suficientemente informadas e quando for feita a informação casuística desta situação e ao que conhece da mesma, pensa que toda a gente irá estar de acordo, embora seja provável que um conjunto de pessoas esteja contra, o que não é motivo para se fazerem juízos precipitados, não sendo essa a solução que defende; de resto, o Senhor Vereador José Eduardo Costa saberá como melhor deve dar seguimento ao pelouro que lhe diz respeito. -----

----- Ainda a este propósito e em relação aos administradores das Torres, inquiriu se eles representam o mesmo que o representante de um condómino qualquer que seja, não lhe parecendo que nessa representação de condómino esteja estabelecida a representatividade para poder discutir o ambiente do sítio em que se insere e no qual faz modo de vida e, na sua opinião,



acredita que é também a opinião de quem o contactou até agora, ou seja, aquilo que pretendem é que a Câmara Municipal lhes explique o que pretende fazer para ali, o que, no fundo, é uma coisa tão simples. Pois é só admitir que as pessoas são suas parceiras e suas iguais, salientando que é isto que tem como princípio. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra e reportando-se às intervenções dos Senhores Vereadores, esclareceu o seguinte: -----

----- - Relativamente à questão de instalações, como é sabido, a Câmara luta com alguma dificuldade nesse campo; no entanto, parece vislumbrar-se uma possibilidade que, de resto, já teve oportunidade de referir aos Vereadores presentes, que haverá a possibilidade de alargar mais o Gabinete para o PS, fazendo transferir o Vereador Arnaldo Pereira para o outro gabinete, o que implicará a reinstalação do Doutor Tavares da Matta e do Inspector Gomes Luís para outro gabinete e nessa sequência, as pessoas que estão afectas ao Gabinete de Estudos terão que ir para o Taguspark, pensando ser possível, para o princípio do mês de Março essa afectação de gabinetes, de modo a dotar os grupos políticos com melhores condições de trabalho. -----

----- - Sobre a questão colocada pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira relativa à JAE e à Marginal, é um problema antigo, já há vários anos que a Câmara, na altura do Inverno, tem que intervir. Acrescentou ter recebido um fax da JAE dirigido ao Gabinete de Protecção Civil, no qual chamava a atenção para os cuidados que os motoristas devem ter quando circulam na Marginal, aquando da invasão desta pela maré, pensando que é lógico pois quando uma pessoa vai a conduzir sujeita-se a levar com uma onda em cima do carro o que pode provocar um acidente, mas o problema que a Câmara contesta não é esse, o que a Câmara contesta é que após a cheia e o embate das marés, a Junta trate das estragos provocados e das consequências da invasão da marginal pela água, que vão desde pavimentos rebentados, buracos nos passeios, até a muros destruídos. Aliás, prosseguiu, foi isto que o fez fazer um comunicado anteontem à noite, pelas vinte e três horas, porque com uma arrogância extraordinária a JAE (não a Presidência da

JAE, com quem tem actualmente um bom diálogo) mas ao nível da Direcção de Estradas de Lisboa, que ainda estão com o mesmo pensamento que tinham antes do Vinte e Cinco de Abril, numa altura em que a JAE era uma espécie de companhia majestática, agindo como se os Municípios fossem entidades menores, respondem a um Vereador ou a qualquer dirigente da Câmara, com uma arrogância extraordinária, dizendo que a JAE fecha às dezassete horas e trinta minutos e, portanto, se a Câmara quer resolver alguma coisa, que resolva, mas não chateie porque a JAE tem direito ao descanso entre as dezassete horas e trinta minutos e as nove horas da manhã do dia seguinte, recusando-se sistematicamente a ter qualquer intervenção nessa matéria e, quanto a si, não basta dizer à Polícia de Trânsito para fechar o trânsito porque não se pode circular pela marginal e como existe uma auto-estrada as pessoas podem circular pela auto-estrada.-----

----- Este assunto, prosseguiu, já foi diversas vezes discutido com a JAE, no entanto, hoje mesmo, mandou preparar um ofício no qual chama mais uma vez a atenção para o facto, de a Câmara Municipal não se esquivar ao problema, pois sabe perfeitamente que a JAE, dada a sua própria natureza, não tem meios disponíveis a partir de uma certa hora, porque isso tem a ver com a natureza da própria instituição e que a Câmara tem mais facilidade de mobilizar, quer homens, quer meios técnicos para fazer face a esse tipo de situação; agora o que não pode é a Câmara estar a substituir-se à JAE, sendo importante que se esta pretende que a Câmara faça esses trabalhos e a substitua relativamente à marginal, na remoção de entulhos e recuperação dos estragos provocados, então faz um protocolo com a Câmara, a CMO assume essa responsabilidade e manda a factura à JAE e ela faz o resarcimento dos prejuízos da Câmara e o assunto fica resolvido. Além disso e como é sabido, todo o embelezamento da marginal está a ser feito pela Câmara que até tem que lhe pedir autorização e, por outro lado, a marginal que até era os olhos bonitos da JAE até há cinco anos atrás, nos últimos quatro anos tornou-se uma desgraça, o pavimento tem lombas, os passeios estão esventrados, a erva tem tamanho de meio metro na



zona do Dafundo e no Alto da Boa Viagem, acrescentando que pôs este problema ao Presidente da JAE há uns tempos atrás e ele respondeu que tinham dado isso de empreitada a uma empresa de conservação, mas, que pelos vistos não a está a conservar e se ela não está a conservar têm que chamar a atenção da empresa, porque essa resposta já tinha sido dada ao Senhor Vereador Lopes Neno, assim como a dirigentes da Câmara, acrescentando que depois de alguma polémica que isto naturalmente suscita, disse estar convencido que haverá condições junto da JAE para se estabelecer um acordo. -----

----- Em relação aos problemas provocados pelas chuvas no Dafundo, estão a ser desenvolvidos alguns esforços no sentido de se encontrar uma solução que atenue a situação de cheias sistemáticas naquela zona, havendo já gizados dois tipos de intervenção: uma a curto prazo, já para este ano; outra a médio prazo que terá que se desenvolver durante três/quatro anos, que tem a ver com a possibilidade da instalação de uma espécie de interceptor que faça a colecta de todas as águas pluviais desde o actual Quartel dos Bombeiros de Linda-a-Velha, não para a Ribeira da Junça, mas para o Jamor de modo a afastar as águas do Dafundo para o Jamor. -----

----- A esse propósito referiu que nos últimos anos têm havido autênticas trombas de água, que foi o que aconteceu ontem, em que no espaço de meia hora houve muita chuva, o que significa que, neste caso, é mais grave que esteja a chover durante meia hora intensamente, do que um dia inteiro a chover calmamente, porque isso torna difícil haver escoamento para este tipo de situações; de todo o modo também se verificou ontem que a Ribeira da Junça não tem capacidade, em situações de trombas de água, de absorver todas as águas que vêm do Alto da Cruz Quebrada e Alto de Santa Catarina, o que exige que, a curto prazo, se tenha que fazer uma duplicação daquela Ribeira junto ao Instituto Espanhol, apesar de existir uma parte onde ela passa por baixo dos prédios, mas haverá condições de fazer uma bifurcação, fazendo um novo ramal, enquanto que aquela vai sair no Jamor onde faz uma espécie de T e, portanto, aí a velocidade diminui, havendo casos que até provoca algum refluxo da água, o que obriga a que se

crie alguma velocidade de escoamento, pensando que isso poderá ser resolvido provisoriamente, com a construção do novo ramal que desague directamente no Dafundo, cuja construção, seria ideal que se iniciasse este ano de modo a estar pronto em Outubro, acrescentando que com a conclusão dos pavimentos no Alto de Santa Catarina e com a duplicação da Ribeira, se conseguirá atenuar significativamente essa situação; no entanto, se de todo, se verificar que não se resolve o problema definitivamente, avança-se então para a construção do interceptor. -----

----- - Quanto ao problema das árvores do Alto da Barra, pensa que o Vereador José Eduardo Costa quando utilizou a palavra histeria, obviamente que não o fez com má intenção, apesar de na sua opinião, essa expressão ser demasiado forte; pura e simplesmente, a reacção das pessoas por vezes é um bocado, diria até mais do que histeria, ou seja, é irracional na medida em que por vezes reagem de uma forma que tem a ver com o desconhecimento, o que o leva a utilizar expressões dessas ou na maioria das vezes até lhe chama ignorância, apesar de muitas vezes a palavra ignorância também ser uma palavra forte, sendo preferível dizer desconhecimento das pessoas sobre essa matéria. -----

----- Os choupos, prosseguiu, já deram água pela barba à Câmara ao longo dos anos, na medida em que cada vez que se recebe abaixo-assinados das pessoas (e a Câmara chega a receber centenas de assinaturas ao longo dos anos) para deitar abaixo dois choupos e no momento em que a Câmara se prepara para deitar abaixo essa árvore, recebe outro abaixo-assinado a dizer que a Autarquia tem bandidos a fazer atentados ao Ambiente, etc., acrescentando que o mais grave é tratar-se de pessoas com um nível cultural significativo, pessoas com licenciaturas nas mais diversas áreas que acusam a Câmara de fazer atentados ao ambiente. -

----- Nestas circunstâncias, continuou, procura não ser ele a resolver o problema, até porque toda a gente sabe porque é que a Câmara quer abater os choupos, que provocam alergias com o pólen que parece algodão, além de provocar outros problemas, na medida em que é uma



árvore parasita que foi plantada há muitos anos pelos “patos bravos” e por estes no mau sentido, porque havia outros que plantavam lódãos e tílias, mas, o que acontece é que o choupo serve para encher o olho ao cliente e aí o urbanizador faz a urbanização, planta no início da construção meia dúzia de choupos, quando acaba os prédios as árvores já estão frondosas, as pessoas que vão visitar as casas vêm as árvores tão bonitas, como aconteceu, aliás, em Carnaxide, no Bairro da Solátila, mais precisamente na Avenida Portugal, que está cheia de choupos e o serviço de jardins tem que andar sempre a podá-los porque deitam pernadas enormes, vem o vento, derruba-as e elas caem em cima dos carros e lá vêm os munícipes pedir indemnizações à Câmara e, isto, para além de todo o problema que os choupos causam, pois as suas raízes dão cabo dos passeios, dos pavimentos, canalizações, etc.. Acrescentou que o choupo pode ser uma árvore muito bonita num bosque, numa zona não habitada, agora próximo de arruamentos e de residências é, de facto, uma árvore perniciosa, de maneira que pediu ao arquitecto Álvaro Manso que prepare a defesa dessa situação de modo a que as pessoas entendam a necessidade do abate dos choupos e deixem de reclamar; todavia, o Alto da Barra é uma zona difícil, sendo óbvio que quando se fala nas Administrações dos Condóminos é porque não se pode fazer um referendo, na medida em que é uma situação problemática, porque uns querem que se abatam os choupos, outros não querem, pelo que coloca a questão de quem vence, se a maioria ou a outra parte, pois se colocar a questão num referendo e se a maioria diz que não se abatam os choupos, também não pode ser porque a verdade é que a maioria num caso destes pode não ter razão, pode haver uma minoria que até tenha razão, de modo que a Câmara decidiu ouvir a opinião dos Administradores, não pelo facto de eles representaram mais ou menos os moradores, obviamente que o mandato da administração dos condomínios é para resolver os problemas no interior dos prédios, é para isso que estão mandatados, questões do domínio público não são da responsabilidade do condomínio, mas sim da Câmara, simplesmente o ouvir a administração dos condomínios tem a ver com o facto de ser mais fácil a estes ouvir a opinião dos próprios condóminos, porque a Câmara explica

aos administradores qual é a situação e eles explicam o que se passa e depois dizem à Câmara qual é a opinião geral dos condóminos. -----

----- Quanto mais longe está da situação concreta, mais tolerante e mais compreensivo é, porque quanto mais próximo se está de um problema, mais se reage emocionalmente, de maneira que é natural que o Vereador José Eduardo (que lhe caiem os problemas em cima), reaja, mais emocionalmente também, com a agravante que quando se quer fazer bem e aparece uma série de gente, que ainda por cima não é uma pessoa qualquer, porque são pessoas com um determinado estatuto que apresentam reclamações daquela maneira, um indivíduo não sabe o que há-de fazer e depois fala como falou usando a palavra histeria, que, na sua opinião, não queria dizer, foi simplesmente uma forma de expressão. -----

----- Usou de seguida da palavra o Senhor Vereador José Eduardo Costa dizendo que gostaria de esclarecer o Senhor Vereador Emanuel Martins que sobre diálogo (diálogo esse que anda muito em voga na sociedade portuguesa nos últimos anos), ainda não aceita lições, porque quem tem dialogado com os municíipes nos últimos tempos tem sido ele e pode dar vários exemplos; inclusivé, ontem de manhã foi visitar dois municíipes que apresentaram reclamações e para tentar resolver os seus problemas foi a casa deles, por isso, quando se referiu a situações de histeria no Alto da Barra, não foi com a intenção de insultar ninguém. -----

----- Em mil novecentos e noventa e dois, prosseguiu, a Câmara fez um comunicado que foi distribuído no Alto da Barra e que elucidava as pessoas sobre os malefícios dos choupos e sobre o que é que se pretendia fazer com eles e, mesmo assim, quando se foi para proceder aos abates, houve um morador que recebeu os funcionários com uma arma na mão e houve pessoas que se deitaram no chão, inquirindo para que é que iria promover uma reunião com os moradores, se lhe aparecessem vinte ou trinta para achincalharem essa mesma reunião, na medida em que está nesta Câmara para trabalhar com todos os municíipes, ouvindo-os, mas com chincanas não; de modo que decidiu receber os administradores, explicar-lhes, conjuntamente



com os técnicos o que se pretende fazer, dar-lhes um prazo para eles ouvirem os condóminos, findo o qual lhe transmitirão a sua opinião e se eles lhe disserem que a maioria não quer o abate, então aí põe o problema ao Senhor Presidente; simplesmente, quando vierem outros moradores expor problemas alérgicos, porque até tem nos serviços atestados médicos particulares e pedidos do Centro de Saúde de Oeiras e da Delegação de Carnaxide do Centro de Saúde de Oeiras, a pedir o abate dos choupos, não se sabe o que fazer, de modo que a metodologia do trabalho é esta: ouvirá os moradores desde que saiba que não vão achincalhar as reuniões porque para isso não perde tempo.

----- De seguida, usou da palavra o Senhor Vereador Emanuel Martins, dizendo acreditar que o Senhor Vereador José Eduardo Costa queira fazer melhor as coisas, pelo menos a análise que fez da situação das árvores é correcta, mas salvo as devidas proporções lembra que até o Hitler queria fazer uma raça perfeita, o que prova que isso das pessoas pensarem que têm as soluções não é o bom caminho; no entanto, gostaria de dizer que o que está em causa neste processo todo, é que os moradores se queixam de não estarem suficientemente informados e não está a falar naqueles que têm destemperos em função da falta de informação ou do desconhecimento, está a falar dos que são bem formados, porque houve dois que falaram consigo via telefone e explicou-lhes que presumia que a Câmara iria tirar os choupos por motivos de saúde, mas que iria lá colocar outras árvores, ao que lhe responderam que isso era diferente, o problema era que ninguém lhes dizia nada, retorquindo o Senhor Presidente que irão ser substituídas mas por aquelas que demoram a crescer, argumentando o Senhor Vereador Emanuel Martins que acredita que sim, mas a questão de fundo, é que pessoalmente não é dono da verdade plena e absoluta, na medida em que não sabe ainda tudo e por isso não tem intenção de dar lições a ninguém sobre o que quer que seja; no entanto, pensa que se calhar valeria a pena, além de reunir com os administradores que tal como o Presidente disse e muito bem, representam os condóminos dentro do seu espaço de actuação, via carta informar todas as

pessoas, porque não é demais informar várias vezes, até porque a Câmara informa sobre coisas, que do seu ponto de vista são desnecessárias, porque têm custos elevados, daí que considerando este tema de interesse primário valeria a pena mandar uma carta aos moradores para que eles tivessem oportunidade de expressar junto dos administradores a sua opinião, porque fazer o processo ao contrário é capaz de ser uma moderna óptica de construção, mas pessoalmente está no século passado quando as casas se iniciavam pelas fundações. -----

----- Usou da palavra, de seguida, o Senhor Vereador Arnaldo Pereira para reforçar a intervenção do Senhor Vereador Emanuel Martins, na medida em que, na sua opinião, valeria a pena, até eventualmente com a colaboração do arquitecto Álvaro Manso, elaborar um texto de informação escrita que desse conta da situação, retorquindo o Senhor Presidente que há uns anos foi feito e distribuído pelo Alto da Barra um folheto explicativo, voltando o Senhor Vereador Arnaldo Pereira que entretanto as pessoas já se esqueceram disso, pelo que julga conveniente que seja enviado outro, opinando o Senhor Presidente que mandará fazer isso.-----

----- Intervindo, de seguida, a Senhora Vereadora Teresa Zambujo, reportando-se à questão colocada pelo Senhor Vereador Arnaldo Pereira, esclareceu que há no seio da Área Metropolitana de Lisboa e da Junta Metropolitana mais concretamente, dois grupos de trabalho em matéria de educação: um mais vocacionado para a parte do ensino pré-escolar, constituído pelas Câmaras de Oeiras, Sintra, Lisboa e Sesimbra e o outro que se tem debruçado sobre este projecto de autonomia e gestão das escolas, que é constituído pelas Câmaras de Loures, Setúbal, Lisboa e Almada.-----

----- Este segundo grupo tem reunido, tendo no dia dezanove de Janeiro havido uma reunião com os Vereadores do Pelouro da Educação dos Municípios da AML, que teve como principal objectivo fazer uma primeira análise do documento, depois de uma análise técnica feita pelos grupos técnicos constituídos para o efeito, acrescentando que dessa reunião saiu um conjunto de pontos que consideram de transmitir à Associação Nacional dos Municípios, porque



reflecte um conjunto de preocupações e de pontos muito sensíveis que tinham que ser debatidos.

Na sequência do envio dessas preocupações, a Associação Nacional de Municípios convocou todos os Municípios, para uma reunião a realizar na próxima sexta-feira, em Coimbra, exactamente para sentir mais de perto e, no fundo, debulhar e chegar ao cerne da questão dos diversos pontos que foram colocados e que foram transmitidos, não só pela Junta Metropolitana de Lisboa, como também pela Junta Metropolitana do Porto, além das Associações de Municípios que proliferam pelo País. -----

----- Paralelamente a isso, não se tem deixado de fazer contactos bilaterais com a DREL no sentido de, cada vez mais, tentar aprofundar, de uma forma construtiva, tudo aquilo que está em discussão, acrescentando que a sensação que tem das reuniões e do “feed back” das mesmas em termos técnicos é que não se avança muito, ou seja, as questões fulcrais continuam em aberto, de modo que não sabe como é que a Associação de Municípios irá reagir na próxima sexta-feira, mas crê que a ideia é fazer sair um documento, documento esse que seria entregue presencialmente no Ministério a explicar de viva voz o que em princípio estará no documento, concluindo que a Associação está de facto envolvida no processo e será o veículo transmissor para o Ministério da Educação. -----

----- Intervindo de novo, o Senhor Presidente disse que gostaria de ler uma passagem do discurso do Presidente da Câmara Municipal de Amadora, publicado na imprensa, a propósito dos SMAS, o qual diz a dada altura: -----

----- “... No seu discurso Joaquim Raposo voltou a acentuar algumas das ideias da campanha eleitoral: o trânsito, a habitação, a segurança e a acessibilidade. -----

----- Para o novo Presidente Amadorense é preciso que a Autarquia se aproxima dos cidadãos. -----

----- Os SMAS constituem outras das grandes preocupações do Executivo, pois a junção que se mantém com o Município de Oeiras deve ser alterada quanto antes, segundo Raposo.-----

----- O Presidente da Câmara da Amadora sublinha o facto que a maior parte dos investimentos e dos lucros reverte a favor da Edilidade Oeirense, o que não devia acontecer...”.

----- A este propósito, o Senhor Presidente disse que naturalmente que perdoa isto ao Presidente da Câmara da Amadora, porque ele está lá há pouco tempo e ainda não teve tempo de se informar, mas a verdade é que, ao longo destes anos todos, depois do Vinte e Cinco de Abril, o único ano em que houve distribuição de dividendos foi em mil novecentos e noventa e sete e foi distribuído um milhão e quinhentos mil contos, justamente para cada Câmara, portanto, uma distribuição rigorosa e se se pensar em distribuição de verbas, para além desse valor, houve outra de cento e noventa e cinco mil contos para a Câmara Municipal da Amadora adquirir o edifício para instalar os SMAS; de resto, convém lembrar o episódio da altura, porque ele próprio se recusou a assinar a escritura depois de conjuntamente com a então Vereadora Conceição Silva - Administradora dos SMAS - e o Administrador Branco - Vereador da Câmara da Amadora, ter visitado aquele edifício, na medida em que o considerou caro e então disse que os SMAS de Oeiras não o iriam comprar e como ele próprio como Presidente da Câmara de Oeiras é que assina as escrituras dos SMAS, chamou os cinco Administradores ao seu gabinete e disse-lhes que não assinava e se teimavam em comprar, então os SMAS transferiam o dinheiro para a Câmara da Amadora e esta comprava o imóvel e integrava-o no seu património, tendo sido exactamente isso que aconteceu. -----

----- Numa conversa que teve recentemente com o Presidente da Câmara da Amadora, ele disse-lhe que provavelmente nem precisam daquele edifício para os SMAS, porque estes estavam bem instalados segundo o parecer dos serviços técnicos, tendo-lhe perguntado se a Câmara via algum inconveniente na utilização daquele edifício para os serviços da Câmara, tendo-lhe respondido que da parte da Câmara não via nenhum inconveniente, desde que os SMAS não considerassem necessário o edifício, até porque ele é património da Câmara da Amadora e assim sendo, dão-lhe o destino que entenderem. -----



-----Continuando, disse que só se referiu a isto porque a política da Câmara de Oeiras nesta matéria, ao longo dos anos (e só pode falar do período em que está na Autarquia), é de aprovar todas as propostas de investimento vindas da Câmara Municipal de Amadora, o que quer dizer que todas as prioridades de investimento da Câmara da Amadora nunca foram definidas pelos SMAS de Oeiras, houve sempre esse princípio que, curiosamente, não foi o mesmo para a Câmara, porque, como diz o ditado, “Santos de casa não fazem milagres” e como estão todos ao lado uns dos outros, a determinada altura não houve o mesmo critério e a mesma articulação entre a Câmara de Oeiras e os Serviços Municipalizados, mas, em relação à Câmara da Amadora a orientação que havia é que o Plano de Actividades dos SMAS para a Amadora era aquela que a Câmara da Amadora enviasse; todavia, quanto a dividendos, tal como disse, só os houve em mil novecentos e noventa e sete, concluindo que isto ainda é desconhecimento do novo Presidente da Câmara Municipal da Amadora que ainda não está bem informado da realidade. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**12 - ADJUDICAÇÃO DA EXECUÇÃO DE UM PONTÃO SOBRE A RIBEIRA DA OUTURELA -
ESTRADA DA OUTURELA/PORTELA - CP 09.01.03.05.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Na sequência da reunião de Câmara de três de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, na qual foi aprovado o projecto e respectivo caderno de encargos para execução do pontão sobre a Ribeira da Outurela, projecto esse da responsabilidade do Departamento de Infra-Estruturas Municipais e com uma estimativa de quatro milhões seiscentos e dezassete mil cento e cinquenta e sete escudos, procedeu-se à consulta, os termos da alínea f), do número dois, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, de quatro empresas, a saber: Construções José Moreira, Canas Correia, Guedol e Armando Cunha. -----

----- A esta consulta apenas respondeu a empresa Construções José Moreira, com um orçamento de oito milhões novecentos e cinquenta e sete mil cento e trinta escudos e prazo de execução de cinco semanas. -----

----- Após análise da proposta e pedido de esclarecimentos do preço proposto, quer ao empreiteiro, quer ao projectista, considerou-se que, não obstante a diferença de preço entre a proposta da empresa em apreço e os preços apresentados pelo projectista ser substancial, esta é uma proposta mais realista tendo em conta a dificuldade da obra. -----

----- Neste sentido, proponho à Câmara que aprove a adjudicação desta empreitada à empresa Construções José Moreira.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**13 - RECUPERAÇÃO DO MOSAICO ROMANO DE OEIRAS - LEVANTAMENTO E FIXAÇÃO
EM TELA - ADJUDICAÇÃO - CP 02.03.07 02.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Encontra-se previsto no Plano de Actividades de noventa e oito a acção em epígrafe, agora tornada possível após o desenho rigoroso de que tal peça arquiológica ainda se conserva, a qual foi publicada de modo exaustivo no volume seis da revista Estudos Arqueológicos de Oeiras, editada pela Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Sendo evidente a necessidade de se proceder à recuperação geral do mosaico, atendendo ao carácter altamente especializado da tarefa, foi contactada a Doutora Adília Alarcão, Directora do Museu Monográfico de Conimbriga, único local no nosso País, onde se dispõe de experiência adequada em tal tipo de actuações. -----

----- O único técnico que ali presta serviço nesta área encontra-se, de momento, disponível para proceder à primeira fase do trabalho do mosaico através da seguinte metodologia: limpeza de toda área (quinze metros quadrados) do mosaico; corte do mesmo em várias placas; colagem de gaze e tela; levantamento do mosaico. Esta fase antecederá o assentamento definitivo do mosaico em base própria e sua eventual colocação no local onde se encontra, acção apenas justificável quando se proceder à recuperação geral do edifício onde se encontra. --

----- À primeira fase dos trabalhos descritos corresponde o orçamento de três de Novembro de noventa e sete, no montante de setecentos e setenta mil escudos, mais IVA, de Manuel Henriques Santo. -----

----- O pagamento deverá ser satisfeito do seguinte modo: quarenta por cento no início com a aceitação; quarenta por cento a meio dos trabalhos; vinte por cento no final destes. -----

----- Por se tratar de tarefa urgente, atendendo à crescente degradação verificada na



conservação desta rara e importante peça arqueológica propõe-se, pelas razões supra indicadas, que a obra seja adjudicada ao Senhor Manuel Henriques Santo pelo montante e condições por este apresentadas.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**14 - RECUPERAÇÃO DO MOSAICO ROMANO DE OEIRAS - LEVANTAMENTO E FIXAÇÃO
EM TELA - ADJUDICAÇÃO - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO Nº. 13 DA PRESENTE
REUNIÃO - CP 02.03.07 06.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Propõe-se a adjudicação do trabalho em epígrafe por ajuste directo pelo montante de setecentos e setenta mil escudos, mais IVA, ao abrigo da alínea d), do número um, do artigo trigésimo sexto, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, conjugado com o artigo trigésimo sétimo, do mesmo Decreto-Lei, em virtude da impossibilidade do trabalho ser feito nas condições requeridas por outro artífice especializado.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

15 - PROCº. DE EXPROPRIAÇÃO Nº. 124 / ARTº. 52º. - AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PARA O EIXO VIÁRIO PORTO SALVO/LAVEIRAS A JOSÉ ANTUNES DUARTE - CP 09.01.15.01.:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A execução das obras do Eixo Viário Porto Salvo/Laveiras, tornou necessária a aquisição de terrenos particulares, que têm vindo a ser efectuadas pela via negocial. -----

----- O terreno que constitui o artigo cinquenta e dois, da matriz predial rústica da freguesia de Paço de Arcos , descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Oeiras, sob a ficha número dois mil cento e noventa e cinco propriedade do Senhor José Antunes Duarte, foi afectado numa área global de trezentos e quarenta e oito metros quadrados. -----

----- Oportunamente, foi formalizado o acordo quanto à área de cento e trinta metros quadrados, aprovado em reunião de Câmara de oito de Setembro de noventa e três, tendo sido celebrada escritura em sete de Outubro de noventa e três.-----

----- Importando regularizar a área de duzentos e dezoito metros quadrados, foi acordado com o proprietário o preço de quinhentos e trinta mil escudos, sendo o valor unitário por metro quadrado idêntico ao da anterior aquisição. -----

----- Em face do exposto e considerando o interesse na regularização da situação, proponho a aquisição da área de duzentos e dezoito metros quadrados, destinada ao Eixo Viário Porto Salvo/Laveiras, a desanexar do prédio acima identificado, pelo preço de quinhentos e trinta mil escudos, por escritura de compra e venda a celebrar no Notário Privativo da Câmara. -----

----- Mais se propõe que esta parte da acta seja aprovada em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**16 - ADJUDICAÇÃO DA IMPRESSÃO DE DOZE NÚMEROS DA PUBLICAÇÃO -
ACTUALIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 1998 - CP 11.01.07.28.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o processo número oitenta e sete, de noventa e sete, deu-se sequência ao procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio para os efeitos supracitados. -----

----- Segundo os critérios estabelecidos, foram inicialmente aceites as propostas de seis empresas, respectivamente, a Europam, Fergráfica, Sogopal, Litográfica do Sul, Tipografia Peres e Sociedade Tipográfica. -----

----- O processo de negociação subsequente, não suscitou a apresentação de nenhuma nova proposta, pelo que assim sendo e nos termos do artigo septuagésimo, do Decreto-Lei cinquenta e cinco, de noventa e cinco, e não sendo oportuno nem vantajoso para a Autarquia abrir novo concurso, se propõe a adjudicação deste trabalho para o ano de mil novecentos e noventa e oito à empresa Sogopal, pelo valor global de vinte e três milhões e duzentos mil escudos, mais IVA, dado que foram ouvidos todos os intervenientes e nada tiveram a opor. -----

----- Durante o processo de negociação a empresa Sogopal (bem como outras) disponibilizaram-se a fornecer as várias edições em suporte informático sem custos adicionais para inserção na Internet e ficou bem expresso que não serão tolerados quaisquer atrasos relativamente aos prazos previamente estabelecidos e aceites.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**17 - ADJUDICAÇÃO DA IMPRESSÃO DE DUAS EDIÇÕES DO BIMENSÁRIO MUNICIPAL
PARA 1998 - CP 11.01.07.03.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o processo número oitenta e cinco, de noventa e sete, deu-se sequência ao procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio para os efeitos supracitados. -----

----- Segundo os critérios estabelecidos, foram inicialmente aceites as propostas de dez empresas, respectivamente, a Europress, Fergráfica, Sogopal, Litográfica do Sul, Tipografia Peres, Gráfica Europam, Agapê, Mundivoz, Heska Portuguesa e Sociedade Tipográfica. -----

----- No processo de negociação subsequente, não suscitou a apresentação de nenhuma nova proposta, pelo que face aos valores e outros critérios de apreciação constantes no mapa junto ao processo, se propõe a adjudicação deste trabalho à empresa Sogopal, Limitada, pelo valor global de cinco milhões quatrocentos e noventa mil escudos, mais IVA. -----

----- No quadro de avaliação das várias propostas não constam as empresas Heska Portuguesa, Agapê, Mundivoz, Sociedade Tipográfica e Litográfica do Sul porque não se apresentaram aos outros dois concursos complementares a este e imprescindíveis para a execução do projecto. Todavia, as respectivas propostas em nada são mais favoráveis do que a proposta escolhida.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**18 - ADJUDICAÇÃO DA IMPRESSÃO DE QUATRO EDIÇÕES DA REVISTA MUNICIPAL
PARA O ANO DE 1998 - CP 11.01.07.02.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o processo número oitenta e dois, de noventa e sete, deu-se sequência ao procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio para os efeitos supracitados. -----

----- Segundo os critérios estabelecidos, foram inicialmente aceites as propostas de sete empresas, respectivamente, a Tipografia Peres de Manuel Peres Júnior e Filhos, Sociedade Anónima, Sociedade Tipográfica, Fergráfica, Europam, Aconselharte, MTF e Europress.-----

----- No processo de negociação subsequente, resultou que as empresas Sociedade Tipográfica e MTF não se apresentaram, pelo que foram desclassificadas de acordo com a lei em vigor, e as empresas Europam e Europress apresentaram novas propostas com abatimentos respectivamente de seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta escudos e de oitocentos mil escudos.-----

----- Atendendo a que estas novas propostas não modificaram a ponderação efectuada, propõe-se a adjudicação deste trabalho para o ano de mil novecentos e noventa e oito, à empresa Tipografia Peres de Manuel Peres Júnior e Filhos, Sociedade Anónima, pelo valor global de doze milhões novecentos e setenta e cinco mil escudos, dado que foram ouvidos todos os intervenientes e que nada tiveram a opor.-----

----- Durante o processo de negociação esta empresa (bem como outras) disponibilizaram-se a fornecer as várias edições em suporte informático sem custos adicionais para inserção na Internet e ficou bem expresso que não serão tolerados quaisquer atrasos relativamente aos prazos previamente estabelecidos e aceites.-----

----- Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.” -----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

19 - ADJUDICAÇÃO\ DE IMPRESSÃO DE 8 EDIÇÕES DO BOLETIM MUNICIPAL PARA O ANO DE 1998 - CP 11.01.07.25.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com o processo número oitenta e oito, de noventa e sete, deu-se sequência ao procedimento por negociação, com publicação prévia de anúncio para os efeitos supracitados. -----

----- Segundo os critérios estabelecidos, foram inicialmente aceites as propostas de seis empresas, respectivamente, a Litográfica do Sul, Europress, Fergráfica, Peres Artes Gráficas, Sogopal, e Europam. -----

----- No processo de negociação subsequente, apenas a empresa Europam alterou a sua proposta inicial, baixando-a em um milhão de escudos o que não altera o escalonamento das várias propostas iniciais, pelo que assim sendo se propõe a adjudicação deste trabalho para o ano de mil novecentos e noventa e oito à empresa Sogopal no valor global de nove milhões novecentos e noventa mil escudos, mais IVA, dado que foram ouvidos todos os intervenientes e que nada tiveram a opor. -----

----- Durante o processo de negociação esta empresa (bem como outras) disponibilizaram-se a fornecer as várias edições em suporte informático sem custos adicionais para inserção na Internet e ficou bem expresso que não serão tolerados quaisquer atrasos relativamente aos prazos previamente estabelecidos e aceites. -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

20 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS PARA APOIAR A DESLOCAÇÃO DE ATLETAS ÀS COMPETIÇÕES EUROPEIAS - TAÇA CER'S 1998 DE HÓQUEI EM PATINS - CP 02.02.13.06. -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O Clube Desportivo de Paço de Arcos foi apurado para participar nas Competições Europeias - Taça CERS mil novecentos e noventa e oito de Hóquei em Patins. A primeira eliminatória decorreu nos dias nove e dez de Janeiro próximo passado, na Suiça.-----

----- Desta forma, tendo em atenção as despesas previstas para a deslocação, e à luz dos princípios adoptados para apoio à participação dos clubes do Concelho em competições desportivas internacionais, propõe-se a atribuição ao Clube Desportivo de Paço de Arcos de uma comparticipação financeira de quatrocentos mil escudos, no sentido de minimizar as despesas de deslocação.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**21 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE PARA
REALOJAMENTO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº. 1 - SITUAÇÃO DE JANEIRO/98 -
EQUIPAMENTO SOCIAL - CP 05.01.02.04.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número duzentos, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de revisão de preços número um, referente à construção de equipamento social no valor de duzentos e vinte e um mil seiscentos e oitenta e dois escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**22 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE PARA
REALOJAMENTO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº. 1 - SITUAÇÃO DE JANEIRO/98 -
TRABALHOS A MAIS, ERROS E OMISSÕES - CP 05.01.02.03.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número duzentos e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de revisão de preços número um, referente aos trabalhos a mais, erros e omissões, no valor de um milhão novecentos e dez mil e trinta e sete escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**23 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE PARA
REALOJAMENTO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº. 1 - SITUAÇÃO DE JANEIRO/98 -
EQUIPAMENTO COMERCIAL - CP 05.01.02.04.:-----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número duzentos e um, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de revisão de preços número um, referente à construção de equipamento comercial no valor de trezentos e vinte e um mil cento e cinquenta e seis escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**24 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE PARA
REALOJAMENTO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº. 1 - SITUAÇÃO DE JANEIRO/98 -
INFRA-ESTRUTURAS DOS 100 FOGOS - CP 05.04.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número duzentos e três, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de revisão de preços número um, referente à construção de infra-estruturas dos cem fogos no valor de cento e quarenta e três mil novecentos e quarenta e sete escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**25 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE PARA
REALOJAMENTO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº. 1 - SITUAÇÃO DE JANEIRO/98 -
INFRA-ESTRUTURAS DOS 66 FOGOS - CP 05.01.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número duzentos e quatro, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de revisão de preços número um, referente à construção de infra-estruturas dos sessenta e seis fogos, no valor de vinte e cinco mil oitocentos e oitenta escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**26 - PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO DE 166 FOGOS NA RIBEIRA DA LAGE PARA
REALOJAMENTO - AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS Nº. 2 - SITUAÇÃO DE JANEIRO/98 -
CONSTRUÇÃO DE FOGOS - CP 05.01.02.03.: -----**

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

----- “De acordo com a informação número duzentos e cinco, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

----- Um - O pagamento do auto de revisão de preços número dois, referente à construção de cento e sessenta e seis fogos, no valor de três milhões cento e setenta e um mil cento e vinte e quatro escudos, à firma Edifer, Sociedade Anónima. -----

----- Dois - Aprovação de proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

27 - DIM/DAD - 126/97 - REPOSIÇÃO DE CALÇADAS EM ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ-QUEBRADA/DAFUNDO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.34.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada à firma Armando Cunha, Limitada, pelo montante de dezasseis milhões trezentos e cinquenta e cinco mil escudos. -----

-----No decurso desta, verificou-se haver necessidade de se continuar com as operações de reparação, até ao lançamento de novo concurso, o qual se encontra em preparação, pelo facto e de acordo com a informação número mil cento e quarenta e quatro, de noventa e sete, da Divisão de Administração Directa, solicita-se aprovação de trabalhos a mais no montante de oito milhões de escudos. -----

-----Face do que antecede, proponho:-----

-----A aprovação dos trabalhos referidos na informação número mil cento e quarenta e quatro, de noventa e sete, da Divisão de Administração Directa, no montante de oito milhões de escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título;

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**28 - DIM/DAD - 128/97 - REPOSIÇÃO DE CALÇADAS EM OEIRAS, PAÇO DE ARCOS E
PORTO SALVO - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.34.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No decorrer da empreitada verificou-se a necessidade de proceder a alguns trabalhos a mais, os quais resultam na necessidade de se continuar com as operações de reparação até que se encontre resolvido o novo concurso “em preparação”. Os trabalhos a mais da empreitada importam em oito milhões de escudos, sendo o valor da adjudicação de dezasseis milhões quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos.-----

-----Tendo concordado com o exposto, proponho: -----

-----A aprovação dos trabalhos a mais da empreitada no valor de oito milhões de escudos, ao qual acresce o valor de quatrocentos mil escudos, referente ao IVA à taxa de cinco por cento.

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**29 - DIM/DAD - 268/97 - SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA NO MERCADO DE ALGÉS - IMPERMEABILIZAÇÃO DAS CALEIRAS - APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS -CP
08.02.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada à firma Construtora de Santa Iria, pelo montante de dez milhões mil duzentos e trinta e cinco escudos.-----

-----No decurso desta, verificou-se a necessidade de, a nível da cobertura, se proceder à impermeabilização das caleiras, evitando, assim, uma nova intervenção nos próximos anos. -----

-----Para tanto solicitou-se ao empreiteiro a apresentação de uma proposta, cujo orçamento é no montante de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos e refere-se ao isolamento com Regicril e Gumasil da Matesica em setecentos metros lineares.-----

-----Desta feita e segundo a informação número nove de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, aquele valor está de acordo com o normalmente aplicado no mercado, pelo que, proponho: -----

-----A aprovação dos trabalhos referidos na informação número nove, de noventa e sete, da Divisão de Administração Directa, no montante de um milhão setecentos e cinquenta mil escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título;

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

30 - DIM - 7/97 - RDL 7/96 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS- APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS -CP 09.01.03.25.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“No decorrer da empreitada verificou-se a necessidade em proceder a alguns trabalhos não previstos inicialmente, pelo que solicitou-se ao adjudicatário a apresentação de uma proposta de preços. -----

-----Através da telecópia datada de vinte e dois de Dezembro de noventa e sete, referência setecentos e oitenta e seis, de noventa e sete registada sob o número mil novecentos e cinquenta e oito, apresenta o adjudicatário uma proposta de preços, os quais se consideram aceitáveis, conforme refere a fiscalização na informação mil cento e oitenta e cinco, de noventa e sete, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais e com base nos quais elaboraram os serviços uma estimativa, importando em seiscentos e seis mil escudos.-----

-----Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

-----A aprovação dos preços unitários apresentados pela firma adjudicatária através da telecópia registada sob o número mil novecentos e cinquenta e oito, de vinte e dois de Dezembro de noventa e sete, referência setecentos e oitenta e seis, de noventa e sete. -----

-----Aprovação dos trabalhos constantes na estimativa elaborada pelos serviços, no valor global de seiscentos e seis mil escudos, acrescido de IVA à taxa de cinco por cento, como trabalhos a mais da empreitada em epígrafe;-----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**31 -DIM/DAD - 206/97 - ARRANJOS EXTERIORES NA RUA S. JOÃO DE DEUS, EM CAXIAS -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
09.01.03.32.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de dois milhões novecentos e dezassete mil quatrocentos e trinta escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - dois milhões trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e dez escudos. -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se à correcção de medições e à execução de lancial e calçada não contemplados. -----

-----Verificou-se ainda a existência de trabalhos a menos no montante de vinte e dois mil e quinhentos escudos. -----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

-----A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante global de quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e dez escudos; -----

-----A aprovação dos trabalhos a menos no montante global de vinte e dois mil e quinhentos escudos; -----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões sessenta e três mil trezentos e dois escudos, o qual inclui a importância de cento e quarenta cinco mil oitocentos e setenta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o

sequente pagamento à firma Gogil - Construções, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**32 - DIM/DSA - 2/98 - INSTALAÇÃO ELÉCTRICA NAS CAVES DOS LOTES 13 E 14 EM VILA
FRIA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 11.05.05.07.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe, solicitou a Divisão de Serviços de Apoio a apresentação de orçamento a três firmas, as quais apresentaram as propostas que serão acrescidas do IVA respectivo.-----

-----Analisadas as propostas e de conformidade com a informação número trezentos e sessenta e seis, de noventa e sete, da Divisão de Serviços de Apoio, propõe-se a adjudicação à firma Saninstel - Instalações Eléctricas, Limitada, no montante de dois milhões seiscentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e oito escudos, acrescido do IVA respectivo e com o prazo de execução de três semanas, dado ser a de mais baixo preço.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

-----Que se adjudique a empreitada em título, por ajuste directo, à firma Saninstel - Instalações Eléctricas, Limitada, pelo montante de dois milhões seiscentos e sessenta e três mil novecentos e noventa e oito escudos, ao qual acresce cento e trinta e três mil e duzentos escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de três semanas, de acordo com a alínea f), do número dois, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de novembro de dez de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei cento e um, de novembro de cinco, de dezembro de Maio. -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**33 - DIM/DAD - 315/97 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE TECTOS FALSOS NA
ESCOLA PRIMÁRIA Nº. 5 DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP O1.O2.03.03.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalho, da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setecentos e oitenta e seis mil e oitocentos escudos, o qual corresponde a trabalhos de natureza prevista. -----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitocentos e vinte e seis mil cento e quarenta escudos, o qual inclui a importância de trinta e nove mil trezentos e quarenta escudos, de IVA à taxa de cinco por cento, e o sequente pagamento à firma Tedip - Tectos, Divisórias e Pavimentos, Limitada; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**34 - DHI -114/96 - BENEFICIAÇÕES NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, LINDA-A-VELHA -
APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP
09.01.03.32-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de sete milhões trezentos e noventa e seis mil novecentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a:-----

-----Trabalhos previstos - sete milhões sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta escudos;

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - trezentos e vinte e oito mil e trezentos escudos.-----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista devem-se à correcção de medições, os quais carecem de aprovação.-----

-----Verificou-se ainda a existência de trabalhos a menos no montante global de trinta e cinco mil e quinhentos escudos.-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

-----A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante global de trezentos e vinte e oito mil e trezentos escudos;-----

-----A aprovação dos trabalhos a menos no montante global de trinta e cinco mil e quinhentos escudos;-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de sete milhões setecentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e oito escudos, o qual inclui a importância de trezentos e sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma José Ribeiro Alves, Limitada;-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**35 - DIM - 10/97 - ADAPTAÇÃO DA CAVE DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE
VALEJAS PARA CENTRO DE 3^a. IDADE - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º.-A AUTO DE
MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 03.03.02.02.:-----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro-A auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de um milhão setecentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta escudos, o qual corresponde a:--

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e oito escudos;-----

-----Trabalhos a mais de natureza não prevista - um milhão cento e vinte e sete mil seiscentos e setenta e dois escudos -----

-----Os trabalhos a mais de natureza prevista e não prevista foram já objecto de aprovação em reuniões de Câmara de três de Dezembro de noventa e sete, e vinte e um de Janeiro de noventa e oito.-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e três escudos, o qual inclui a importância de oitenta e nove mil setecentos e trinta e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Reilima - Sociedade de Construções, Limitada; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

36 - DIM/DAD - 138/97 - VEDAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS DA ESCOLA PRIMÁRIA N.º 4 DE PAÇO DE ARCOS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 1º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.06.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de quatro milhões oitocentos e cinquenta e sete mil duzentos e quarenta e oito escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - quatro milhões oitocentos e trinta e sete mil setecentos e doze escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - dezanove mil quinhentos e trinta e seis escudos. -----

-----Os trabalhos a mais devem-se a erros de medição. -----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

-----A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante global de dezanove mil quinhentos e trinta e seis escudos. -----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de cinco milhões cem mil cento e dez escudos, o qual inclui a importância de duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

37 - DHI - 81/96 - VEDAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA N°. 4 DE OEIRAS - APROVAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DO 3º. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS - CP 01.02.03.06.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o terceiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de três milhões setecentos e um mil cento e oitenta escudos, o qual corresponde a: -----

-----Trabalhos previstos - cento e trinta e sete mil e oitocentos escudos; -----

-----Trabalhos a mais de natureza prevista - três milhões quinhentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta escudos.-----

-----Os trabalhos a mais devem-se a diferença nas medições iniciais.-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

-----A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante global de três milhões quinhentos e sessenta e três mil trezentos e oitenta escudos.-----

-----A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de três milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e nove escudos, o qual inclui a importância de cento e oitenta e cinco mil e cinquenta e nove escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Mateus & Irmãos, Limitada; -----

-----A aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

38 - Pº. DHI 122/96 - EXECUÇÃO DE TROÇO DO COLECTOR PLUVIAL BALTEIRO -VALE DO JAMOR - 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO - CP 09.01.03.32.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe, no montante global de setecentos e trinta mil quinhentos e seis escudos, o qual corresponde a:-----

----- Trabalhos previstos - seiscentos e nove mil oitocentos e quarenta escudos;-----

----- Trabalhos a mais de natureza prevista - cento e vinte mil seiscentos e sessenta e seis escudos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- A aprovação dos trabalhos a mais de natureza prevista no montante global de cento e vinte mil seiscentos e sessenta e seis escudos. -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de setecentos e sessenta e sete mil e trinta e um escudos, o qual inclui a importância de trinta e seis mil quinhentos e vinte e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma José Ribeiro Alves, Limitada; -----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**39 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA PARA
APOIAR A HOMENAGEM PRESTADA À PROFESSORA ANA PAULA BATALHA - CP
11.01.13.03.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência da presença em todos os sentidos, vincadamente significativa da Professora Ana Paula Batalha no Concelho de Oeiras , proponho que a Câmara Municipal se associe à homenagem que lhe foi prestada no passado dia doze de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete , concedendo à Faculdade de Motricidade Humana, um subsídio no valor de trezentos mil escudos, o qual irá contribuir para suportar as despesas que foram efectuadas na organização da cerimónia que constituiu a referida homenagem.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**40 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA CONSUELO CENTENO, Nº. 1 - R/C
ESQº. NO BAIRRO DA ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.05.:-----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número duzentos e onze, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - A adjudicação por ajuste directo à firma Pereira e Vinagre, Limitada, das obras de reparação do fogo referido em epígrafe, pelo valor de quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta escudos mais vinte e sete mil cento e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos (IVA) igual a quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

41 -PER/FAMÍLIAS - CONCESSÃO DE COMPARTICIPAÇÃO A FUNDO PERDIDO À MUNÍCIPE - MARIA DO ROSÁRIO RODRIGUES DA CRUZ - CP 05.01.02.08.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“Através do ofício número trezentos e vinte e cinco, datado de vinte de Janeiro, do corrente ano, comunica o Instituto Nacional de Habitação que o processo de candidatura ao programa mencionado em epígrafe relativo à aquisição de habitação própria da munícipe Maria do Rosário Rodrigues da Cruz (oitenta, PERF, noventa e sete), se encontra aprovado.-----

-----Face ao exposto, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Conceder, tendo em consideração o disposto no número sete, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número setenta e nove, de noventa e seis, a fundo perdido, uma participação de um milhão vinte e quatro mil e novecentos escudos, correspondente a dez por cento do preço fixado para um fogo de tipologia T Três, destinada à aquisição de habitação própria, permanente e exclusiva do munícipe e seu agregado familiar, devendo o Departamento de Ambiente e Equipamento, conjuntamente com a Divisão de Polícia Municipal, assegurar a demolição tempestiva da barraca número três, situada no Beco X, Bairro Pedreira dos Húngaros. -----

----- - Comunicar a deliberação tomada ao interessado e filial da Caixa Geral de Depósitos, a fim de que nos seja indicada tempestivamente a data em que se realizará a outorga da respectiva escritura, devendo esta instituição de crédito enviar, posteriormente, cópia da escritura de compra e venda e do mútuo com hipoteca a esta Câmara Municipal, com vista ao registo de inalienabilidade, previsto no artigo sétimo, da mencionada disposição legal; -----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

42 - MÚSICA EM DIÁLOGO COM O MAESTRO JOSÉ ATALAYA - PAGAMENTO DE CACHETS - FEVEREIRO - CP 02.01.07.27.: -----

-----I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

-----“Na sequência do Ciclo de recitais didácticos designados por “Musica em Diálogo” com o Maestro José Atalaya, que teve o seu reinício em Janeiro do corrente ano, propõe-se a aprovação do pagamento de cachets referente à programação dos referidos recitais, a realizar no Auditório Municipal Eunice Muñoz, aos domingos pelas onze horas, no decorrer do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, de acordo com o seguinte:-----

-----Dia oito de Fevereiro-----

-----Vera Morais - Flautista - cem mil escudos -----

-----Andreia Marques - Harpista - cem mil escudos -----

-----Marcos Magalhães - Cravista - cem mil escudos-----

-----José Atalaya - Autoria e Apresentação - cem mil escudos-----

-----Maria Nieves - Assistente de Produção - vinte e cinco mil escudos-----

-----Dia vinte e dois de Fevereiro-----

-----Jorge Moyano - Pianista Solista - cento e cinquenta mil escudos-----

-----Teixeira Lopes - Pianista - cem mil escudos-----

-----Katharina Rawdon - Flautista - setenta mil escudos-----

-----Manuel Lopes Fernandes - Clarinista - setenta mil escudos-----

-----António Miranda - Violenista - setenta mil escudos-----

-----Filomena de Sousa - Violinista - setenta mil escudos-----

-----Rogério Gomes - Violetista - setenta mil escudos-----

-----Irene Lima - Violoncelista - setenta mil escudos-----

-----Pedro Wallenstein - Contrabaixista - setenta mil escudos-----

----- Catarino Latino - Percussionista - setenta mil escudos-----
----- José Atalaya - Autoria e Apresentação - cem mil escudos-----
----- Maria Nieves - Assistente de Produção - vinte e cinco mil escudos-----
----- O valor total é de um milhão quatrocentos e trinta mil escudos.-----
----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----
----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

43 - CONCURSO PÚBLICO PARA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO ARMAZÉM DO LABORATÓRIO DA DIVISÃO DE CONTROLO DE QUALIDADE - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ESCRITO - SMAS: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“O Senhor Vereador Engenheiro José Arménio Lopes Neno, no uso de competências que lhe foram delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, autorizou por despacho de vinte e seis de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito a adjudicação supra referida à empresa Três N Sociedade de Construções, Limitada, pelo valor de vinte milhões sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco escudos, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, a executar no prazo de seis meses e demais condições constantes da sua proposta, tendo em conta o relatório da Comissão de Análise das Propostas. -----

-----Face ao exposto, propõe-se:-----

-----Um - A ratificação da mencionada autorização da adjudicação da empreitada supra referida à empresa Três N Sociedade de Construções, Limitada, pelo valor de vinte milhões sessenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco escudos, acrescido de IVA, à taxa em vigor, a executar no prazo de seis meses e demais condições constantes da sua proposta; -----

-----Dois - A celebração de contrato escrito e visto prévio do Tribunal de Contas; -----

-----Três - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**44 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO, NA MODALIDADE DE SISTEMA LEASING
DE UM AUTOCARRO COM A LOTAÇÃO APROXIMADA DE 55 PASSAGEIROS - CP**

11.07.07.18.: -----

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- "Considerando que o nosso maior autocarro, cuja lotação é de trinta e dois lugares, adquirido em mil novecentos e oitenta, se encontra fortemente degradado e sujeito a frequentes e dispendiosas reparações, não garantindo já a satisfação das imensas solicitações a que é sujeito. -

----- Considerando que face aos compromissos já assumidos por esta Câmara Municipal relativamente ao apoio às diversas instituições, quer escolares, recreativas, culturais, sociais e desportivas. -----

----- Conclui-se que se torna necessária a aquisição de um autocarro de maiores dimensões e mais qualidade com lotação aproxima da de cinquenta e cinco passageiros, sendo a base de licitação de vinte e cinco milhões de escudos. -----

----- Em face do que antecede proponho: -----

----- -A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos. -----

----- -A abertura de concurso ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, alterada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho. -----

----- -A aprovação desta proposta em, minuta." -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

**45 - CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO, NA MODALIDADE DE SISTEMA LEASING
DE DUAS VIATURAS PESADAS TRIBASCULANTES, DE CAIXA ABERTA E DE PESO
BRUTO DE 19 TONELADAS - CP 11.07.07.04.: -----**

-----I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

-----“A nossa frota de viaturas pesadas sofreu neste último ano um forte desgaste, que indiciou mais intensamente na frota das “Ford Cargo” e “Bedford”.-----

-----As três “Ford Cargo” existentes já têm mais de treze anos de uso contínuo, e neste momento a empresa “Ford Lusitânia” já não tem peças sobressalentes para entrega, e só com muita dificuldade se consegue a sua importação dos Estados Unidos.-----

-----A outra viatura da marca “Bedford”, com dezanove anos de idade, e que já tinha sido beneficiada há oito anos, está neste momento imobilizada por extrema dificuldade na obtenção de peças de reposição, sendo praticamente inviável a sua recuperação.-----

-----Os custo acumulados das três viaturas “Ford Cargo” desde mil novecentos e noventa e quatro até Setembro de mil novecentos e noventa e sete são da ordem dois vinte e cinco mil e quinhentos contos, e da viatura “Bedford” desde mil novecentos e oitenta e cinco até esta mesma data é de, aproximadamente, quatro mil e quinhentos contos.-----

-----Nestas circunstâncias, temos recorrido intensivamente ao aluguer de viaturas, o que fica extraordinariamente oneroso.-----

-----Por isso se propõe a aquisição de duas novas unidades que conjuntamente com as duas recentemente adquiridas, poderão satisfazer as necessidades para o corrente ano.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- -A aprovação do programa de concurso e caderno de encargos. -----

----- -A abertura de concurso ao abrigo da alínea a), do número um, do artigo trigésimo segundo, do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de

Março, alterada pelo Decreto-Lei número oitenta, de noventa e seis, de vinte e um de Junho.-----

----- -A aprovação desta proposta em, minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

46 - DIM/DSA-3/98 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ESTRADA DE LIGAÇÃO DO MOINHO DAS ANTAS - STº. AMARO DE OEIRAS - 2ª. FASE - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO

- CP 05.03.03.02.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do processo do concurso, cuja base de licitação é de dezoito milhões e quinhentos mil escudos. -----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: -----

----- - Aprovação do processo de concurso;-----

----- - Abertura de concurso limitado; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

47 - RECTIFICAÇÃO DO PROTOCOLO ENTRE A CMO E O CLUBE DE ARTES E IDEIAS: ---

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência de alterações ao nível dos montantes aprovados na candidatura apresentada ao Programa Konver Dois, para a execução da empreitada do Pátio do Sol da Fábrica da Pólvora de Barcarena, torna-se necessário proceder à rectificação do clausulado do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Clube Português de Artes e Ideias, aprovado em reunião de Câmara do dia dois de Julho de mil novecentos e noventa e sete.

-----Assim, o referido protocolo passará a ter o seguinte texto: -----

-----Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de-----

-

-----Oeiras e o Clube Português de Artes e Ideias-----

--

A Câmara Municipal de Oeiras tem vindo a realizar um trabalho de reabilitação do seu património cultural e um desenvolvimento sustentado da actividade cultural do Concelho. A aquisição da Fábrica da Pólvora de Barcarena pelo Município representa um elemento fundamental do ordenamento do Concelho numa perspectiva articulada com outros equipamentos sociais existentes e em desenvolvimento. Determinada a vocação cultural da Fábrica da Pólvora de Barcarena e atribuídas que foram parcelas importantes da mesma, torna-se necessário encontrar um projecto qualificado para a zona sudeste ao Pátio do Sol. A proposta de reabilitação e utilização apresentada pelo Clube Português de Artes e Ideias, associação de utilidade pública, adequa-se aos interesses de crescente promoção do Concelho de forma integrada, no contexto local, nacional e internacional. A actividade realizada pelo Clube de Artes e Ideias na promoção das Artes Contemporâneas nos últimos dez anos acreditam o programa de utilização proposto, satisfazendo os interesses em presença das duas partes. -----

Pretende-se um espaço capaz de receber ateliers, ensaios e espectáculos nas diferentes áreas performativas, acções multimédia, projecções, exposições, instalações, debate e tertúlia. A vocação específica deste espaço será o apoio à produção de projectos, apresentação e promoção dos novos criadores, com ou sem estrutura própria (com preferência para aqueles que não a tiverem e que reúnham requisitos de qualidade), integrados em estruturas formais ou informais ou individualmente considerados. -----

Pretende-se, prioritariamente, apoiar artistas em início de carreira, com respeito dos estabelecimentos de ensino artístico existentes e em diálogo contínuo com os mesmos. A formação académica não será, todavia, requisito sine qua non para a avaliação da validade das propostas apresentadas.-----

Pretende-se divulgar artistas em diferentes momentos de maturidade do trabalho, procurando programar acções de modo a criar nos públicos a percepção destas diferenças, com respeito devido ao processo criativo e aos diferentes momentos de cada artista em particular. -----

Pretende-se proporcionar e estimular o diálogo entre gerações, tanto da mesma área como de diferentes áreas de actividade.-----

Pretende-se facultar informação sobre oportunidades de promoção profissional existentes e apoiar processos de início de carreira, em tudo o que concerne a consultadoria jurídica, fiscal e de gestão. - -----

Pretende-se disponibilizar espaço para processos criativos anárquicos ou experimentais, sem a necessária consequência imediata e sem obrigação de apresentação de um resultado público final.-----

Pretende-se permitir um convívio do espaço cultural com a população da zona envolvente.-----

Pretende-se garantir padrões de rigor, trabalho, investigação, qualidade nas propostas apresentadas.-----

Não se pretende cristalizar apoios, fazendo deste espaço um lugar de rotação frequente de



artistas divulgados. -----

Não se pretende ossificar em torno de Lisboa, procurando facultar o espaço a artistas de todo o País.-----

Não se pretende substituir espaços de formação artística.-----

Não se pretende fazer a defesa de uma linha programática no que diz respeito à teoria estética ou a propósito ideológico ou projecto criativo, tanto mais que se trabalha com diferentes artes, em diferentes momentos de maturação no País e nem sempre com linguagens similares. -----

De tudo o que se disse não resulta que no decurso do processo de organização e apresentação de actividades deste espaço não ocorra um in sendo, porque num espaço circunscrito, acredita-se poder a frequência sedimentar diálogos criadores de identidades e esperamos, de novidades. ----

Forma de funcionamento -----

Considera-se que um espaço deste género deve estar dotado de uma filosofia própria, no que concerne à sua lógica de funcionamento. Assim sendo, não se poderá nunca tratar de uma casa vazia “mobilada” para cada acção mas de uma casa com equipamento de base já existente, apesar de ser possível, para cada efeito utilizar diferentemente a disposição do espaço e o equipamento disponíveis. Dessa forma, os recursos disponíveis a nível de equipamento não serão necessariamente muito diversificados. Por essa razão, o equipamento de base deverá ser de qualidade, polivalente e com capacidade de evolução. Pretender-se-á, que cada nova proposta de utilização saiba apropriar-se do espaço existente e dar-lhe uma utilização personalizada. -----

No que concerne à gestão, ela terá que ser o suficientemente eficaz para suportar ritmos não regulares.-----

O apoio de um quadro de especialistas nas diversas matérias nas quais se intervirá será indispensável. Todavia, esse “quadro” não será rígido, antes sendo diferente de caso a caso, de forma a que se não torne este espaço mais um rosto de uma só face.-----

A gestão deverá ser discreta, de forma a ter dominância na apresentação do trabalho dos artistas.

Nesse sentido, a Câmara Municipal de Oeiras, a seguir designada somente por CMO, Pessoa Colectiva de Direito Público número quinhentos milhões setecentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e três, com sede no Largo Marquês de Pombal, em Oeiras, representada neste acto pelo Presidente da Câmara de Oeiras, Doutor Isaltino Afonso Morais, como primeiro outorgante -----

-----e-----

O Clube Português de Artes e Ideias, a seguir designado somente por CPAI, Instituição de Utilidade Pública, com sede na Rua do Sol ao Rato, número setenta e três, em Lisboa, representada neste acto pelo Presidente da Direcção, Jorge Manuel Barreto Xavier, como segundo outorgante, acordam na criação de um espaço destinado a actividade cultural, de acordo com as seguintes cláusulas: -----

-----Cláusula primeira-----

A CMO cede ao CPAI, a título de comodato e por um período de quinze anos, com possibilidade de renovação por igual período, o conjunto edificado sito na Fábrica da Pólvora de Barcarena, de acordo com a identificação matricial junta ao processo. -----

-----Cláusula segunda-----

A recuperação do conjunto edificado em causa será feita através de projecto de recuperação e execução apresentado pelo CPAI e aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras, mediante parecer prévio da Comissão de Acompanhamento da Fábrica da Pólvora. -----

-----Cláusula terceira-----

A CMO compromete-se a assegurar a verba correspondente ao valor da adjudicação da



empreitada do Pátio do Sol. -----

-----Cláusula quarta-----

--

Um - O CPAI compromete-se a entregar à CMO, a título de comparticipação na recuperação do conjunto edificado a ele destinado, a verba de trinta milhões de escudos, à qual será descontado o valor referente aos projectos de recuperação, num montante de cinco milhões e quinhentos mil escudos. -----

Dois - O montante remanescente, ou seja, vinte e quatro milhões e quinhentos mil escudos, será entregue à CMO, através da modalidade de percentagem sobre os autos de medição que forem sendo apresentados pelo empreiteiro. -----

Três - A percentagem a imputar será aferida ao valor da adjudicação sobre o montante referido no número anterior.-----

-----Cláusula quinta-----

--

Será acordado entre as duas entidades o calendário de execução de obras.-----

-----Cláusula sexta-----

-
A CMO compromete-se a divulgar de forma regular as actividades realizadas no Centro, através dos seus canais normais.-----

-----Cláusula sétima-----

-
A gestão do espaço cedido é da total responsabilidade do CPAI de acordo com as linhas orientadoras expressas em documento junto ao processo com o título “Projecto de Gestão Cultural do Centro Português de Artes Integradas da Fábrica da Pólvora”. -----

-----Cláusula oitava-----

--

O CPAI compromete-se a inscrever na Programação das Actividades do Centro Português de Artes Integradas adiante designado por Centro, acções destinadas à promoção pedagógica de crianças e jovens do Concelho de Oeiras a realizar de forma regular. -----

-----Cláusula nona-----

-

As despesas de manutenção do espaço e do seu funcionamento são da responsabilidade do CPAI.

-----Cláusula décima-----

--

O CPAI compromete-se a reunir em Outubro de cada ano com o Vereador da Cultura da CMO, para apresentação da Programação das Actividades do Centro, procurando desta forma a melhor articulação possível dos Programas Culturais no sentido da promoção da vida cultural do Concelho de Oeiras e da projecção a nível nacional e internacional. -----

-----Cláusula décima primeira-----

--

Todo o material de divulgação utilizado pelo CPAI para as actividades no âmbito do Centro deverão integrar o logotipo da CMO como entidade patrocinadora, em posição de relevo. -----

-----Cláusula décima segunda-----

-

O CPAI criará um Conselho Consultivo do Centro no qual estará representada a CMO. -----

-----Cláusula décima terceira-----

--

A CMO reserva-se o direito de rescindir este protocolo, considerando como adquiridas para si todas as benfeitorias que ao tempo já hajam sido efectuadas, caso o CPAI não cumpra as obrigações que resultam deste protocolo. -----



É também causa de rescisão a utilização do espaço, ora cedido, para fins diversos dos previstos neste protocolo. -----

As dúvidas resultantes de interpretação e execução do presente Protocolo e os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre a Câmara Municipal de Oeiras e o Clube Português de Artes e Ideias e em última instância ao Foro da Comarca de Oeiras, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

Feito a ... - -----

Oeiras, ... - -----

Presidente da CMO, ... -----

O Presidente do CPAI, ... -----

----- Face ao exposto, proponho à Câmara que aprove as rectificações introduzidas neste protocolo.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

48 - Pº. 5200-PL/97 - APENSO AO 2078-PL/94 - APROVAÇÃO DE PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS GERAIS - TERCENA: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “De acordo com a informação setecentos e noventa e cinco, de noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística, os projectos de infra-estruturas viárias, abastecimento de água e saneamento, embora reunindo condições para aprovação pela Câmara, estavam pendentes da informação técnica a prestar pelos SMAS aos projectos das redes de água e saneamento. -----

----- Pelo processo cinco mil e duzentos-PL/noventa e sete, o requerente Rui Marques Ferreira dos Santos, veio dar cumprimento ao estabelecido na informação número dois mil e sessenta e dois-cento e quarenta e nove, de noventa e sete, da Divisão de Projectos e Obras, dos SMAS. -----

----- Analisado o assunto pelos serviços técnicos, em sua informação número quarenta e seis, de noventa e oito, da Divisão de Gestão Urbanística e de acordo com a informação número três mil quinhentos e trinta e oito-cento e noventa e oito, de noventa e sete, da Divisão de Projectos e Obras, dos SMAS, concluíram que o projecto de infra-estruturas gerais reúne condições para aprovação. -----

----- Deste modo, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar o projecto de infra-estruturas gerais. -----

----- - Comunicar ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

49 - Pº. 7375-PL/97 APENSO AO 1053-PL/97 - ANÁLISE E INFORMAÇÃO DO PROJECTO DE INFRA-ESTRUTURAS - TERRUGEM - 2 PI - PROJECTOS E PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA^a: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Vem a Dois PI - Projectos e Promoção de Investimentos Imobiliários, Limitada, através do processo em título, solicitar a aprovação do projecto de infra-estruturas de apoio a uma operação de loteamento na Terrugem, destinada à construção de habitação.-----

----- Analisado o assunto pelos respectivos serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em sua informação número doze, de noventa e oito, que consta do processo, concluíram que os projectos poderão ser submetidos à aprovação da Câmara condicionados a que previamente à emissão do alvará de loteamento sejam cumpridos os pontos abaixo indicados:-

----- - Apresentação do projecto de arranjos exteriores ao loteamento.-----
----- - Apresentação do projecto das redes exteriores de gás ao loteamento.-----
----- - De acordo com a informação número doze, de noventa e oito, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar o projecto de infra-estruturas nos termos propostos naquela informação.--
----- - Sua comunicação ao requerente.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

50 - Pº. 8600-PL/97 APENSO AO 1734-PL/92 - ADITAMENTO - RECTIFICAÇÃO AO A.L. N°. 7/93 - TALAÍDE - ILDA SANTOS FREIRE DOS SANTOS:-----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Em reunião realizada em cinco de Novembro de noventa e sete, a Câmara autorizou a rectificação ao Alvará de Loteamento sete, de noventa e três, em conformidade com o proposto na informação número setecentos e noventa e oito, de noventa e sete, da Divisão de Planeamento.

----- Pelo requerimento oito mil e seiscentos-PL/noventa e sete, vem Ilda Santos Freire dos Santos apresentar as respectivas plantas para emissão da rectificação ao Alvará de Loteamento sete, de noventa e três.-----

----- De acordo com a informação número novecentos e setenta e um, de noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística, que consta do processo, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar as plantas para rectificação do alvará, juntas ao processo oito mil e seiscentos-PL/noventa e sete, bem como as alterações às condições técnicas constantes da informação número novecentos e setenta e um, de noventa e sete, da Divisão de Gestão Urbanística.-----

----- - Emitir o aditamento/rectificação ao Alvará de Loteamento sete, de noventa e três.-

----- - Comunicar ao requerente.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

51 - SP 7/93 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMO E A PETRAL, LD^a. E A LUMAVE,
LD^a. - CAXIAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Por forma a resolver o problema da construção de uma escola, para servir a população de Caxias, foram desenvolvidos contactos com o Ministério da Justiça, proprietário do imóvel e com as arrendatárias desse espaço, considerado adequado para o fim em vista. -----

----- Tendo sido elaborada minuta de protocolo a celebrar, de que foi dado conhecimento ao representante das arrendatárias, veio este a manifestar o seu acordo ao referido texto. -----

----- Nestas condições, proponho à Câmara que delibere: -----

----- - Aprovar a minuta do protocolo entre a CMO, a PETRAL, Limitada e a LUMAVE, Limitada, que se transcreve; -----

----- - Comunicar às requerentes, as quais devem fazer chegar à Câmara os documentos necessários para a sua formalização.” -----

----- “Protocolo-----

----- Entre -----

Primeira outorgante - Câmara Municipal de Oeiras, doravante abreviadamente CMO, representada pelo Presidente da Câmara, Excelentíssimo Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, e-----

Segunda outorgante - S ... (denominação social e número fiscal de contribuinte, registo na conservatória do registo comercial, sede e representação estatutária com poderes para obrigar a sociedade com identificação completa), doravante designada abreviadamente por Sociedade, ---- É celebrado o acordo composto pelas seguintes cláusulas que as partes declaram de boa-fé corresponder à sua livre e esclarecida vontade, afirmando desejar pontual e integralmente



cumpri-las: -----

Primeira - Constitui objecto do presente protocolo a definição dos termos em que a Segunda Outorgante aceita colaborar com a Primeira Outorgante na criação das condições para a urgente instalação, em terrenos de que é arrendatária, de um estabelecimento de ensino para servir a população escolar do aglomerado de Caxias. -----

Segunda - A Sociedade declara-se única e legítima proprietária dos prédios rústicos, sitos na freguesia de Paço de Arcos e correspondentes aos artigos da matriz predial rústica desta freguesia números quarenta, quarenta e três, trezentos e noventa e dois (parcela vinte) e quatrocentos e dois, a que correspondem as seguintes descrições prediais.... -----

Terceira - A Sociedade declara-se ainda arrendatária do terreno correspondente ao artigo matricial número quarenta e um, da mesma freguesia, propriedade do Estado e afecto ao Ministério da Justiça.-----

Quarta - A Sociedade compromete-se, pelo presente protocolo: -----

a) A denunciar, no prazo de trinta dias após a assinatura do presente protocolo, o contrato de arrendamento do terreno a que se refere a cláusula anterior que celebrou com o Estado - Ministério da Justiça, permitindo a afectação do mesmo à edificação urgente da escola a que se refere a cláusula primeira. -----

b) A remover, no prazo máximo de sessenta dias após a celebração do presente protocolo, todas as máquinas, equipamentos de qualquer espécie e materiais que no terreno se encontrem, bem como a desocupar quaisquer instalações ou edifícios que ali se encontrem.-----

Quinta - A CMO obriga-se, por sua vez, a: -----

a) Substituir-se à Sociedade nas obrigações de recuperação ambiental dos terrenos em que por imposição contratual ou regulamentar tenha esta incorrido. -----

b) Comunicar às autoridades competentes o fim da actividade de extração de inertes, para efeitos de cessação de eventual responsabilidade pelo cancelamento dos pertinentes alvarás. -----

c) Desenvolver com carácter prioritário, nos termos das leis e regulamentos em vigor, os estudos urbanísticos que viabilizem a aprovação de um Plano Municipal de Ordenamento do Território que abranja os terrenos a que se refere a cláusula segunda, de forma a admitir a ocupação urbanística dos mesmos de acordo com os usos previstos para as zonas multiusos nos termos dos artigos quinquagésimo quarto a quinquagésimo sétimo, do Regulamento do Plano Director Municipal do Concelho de Oeiras, incluindo uma área destinada a usos complementares de habitação e serviços não superior a dez por cento da totalidade da área de construção realizável nas propriedades. -----

Sexta - As cláusulas das quais emergem obrigações para a CMO só serão eficazes após a apresentação de documento comprovativo da comunicação ao Ministério da Justiça da denúncia do contrato de arrendamento acompanhada de prova do seu recebimento por esta entidade. -----

A presente minuta de protocolo foi aprovada para outorga definitiva na reunião de ..., de, de mil novecentos e noventa e sete, da Câmara Municipal de Oeiras. -----

A Primeira outorgante, -----

A Segunda outorgante.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

52 - DESPEJO SUMÁRIO DOS ARMAZÉNS DA EMPRESA “FÁTIMA MEDEIROS - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDª.” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Por despacho de catorze de Março de noventa e sete, determinou o Senhor Vereador Doutor Tavares Salgado que fosse notificada a empresa “Fátima Medeiros - Materiais de Construção, Limitada”, para, no prazo de trinta dias, desocupar voluntariamente os armazéns, sitos na antiga Fábrica da Pólvora, actualmente propriedade desta edilidade e que, para além de serem abusivamente ocupados por aquela empresa, em face de qualquer título ou autorização da Câmara Municipal de Oeiras que legitime tal ocupação, não possuem sequer licença de utilização sendo, consequentemente, irregular a ocupação que a notificanda vem fazendo dos mesmos. --

----- Dois - Em onze de Abril de noventa e sete, foi a empresa “Fátima Medeiros - Materiais de Construção, Limitada”, notificada para proceder à citada desocupação sob pena de, o não fazendo, o CMO proceder ao despejo sumário de tais armazéns. -----

----- Três - Em treze de Maio de noventa e sete, a referida empresa apresentou no Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa um pedido de suspensão de eficácia do acto de notificação em causa, pedido esse que veio, através de sentença de dois de Junho de noventa e sete, a ser declarado improcedente. -----

----- Quatro - A citada empresa interpôs recurso de tal decisão, recurso esse o qual veio, igualmente, a ser declarado improcedente por acórdão do Supremo Tribunal Administrativo. ----

----- Cinco - Após este acordo, a empresa em questão, visando protelar o desfecho deste processo, tem vindo a apresentar no Supremo Tribunal Administrativo sucessivos recursos e reclamações, as quais, para além de ilegais, por já não dispor a citada empresa da possibilidade legal de recorrer da decisão do Supremo Tribunal Administrativo, têm vindo todos a ser



indeferidos pelo Tribunal mantendo-se, consequentemente, o acórdão do Supremo Tribunal de Administrativo que negou provimento ao recurso interposto pela recorrente e, nesta conformidade, reconheceu plena operatividade à notificação de onze de Abril de noventa e sete.-

-----Seis - Atendendo a estas circunstâncias e ainda ao facto de a empresa em questão manter a sua ocupação, abusiva e ilegal dos referidos armazéns, proponho que seja ratificado o despacho do Senhor Vereador Tavares Salgado de catorze de Março de noventa e sete e que, em consequência, seja determinada a imediata realização do despejo sumário dos citados armazéns, nos termos do artigo centésimo sexagésimo quinto, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e por inexistência de licença de utilização que possibilite a ocupação dos mesmos.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

53 - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A PAULO JORGE RIBEIRO MAGALHÃES: ---

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Um - Por despacho de catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, determinei a instauração de um processo disciplinar ao contratado a termo, Paulo Jorge Ribeiro Magalhães, jardineiro, da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, por falta de assiduidade - vinte e uma faltas injustificadas ao trabalho até à data do auto por falta de assiduidade, seis de Outubro de mil novecentos e noventa e sete.-----

----- Nomeei instrutor do processo o Doutor Rui Duque, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, tendo despachado com “visto” em dezassete de Outubro de noventa e sete. -

----- Na mesma data, foi requerido à secção de remunerações e abonos da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, enquanto diligência útil à instrução, a nota biográfica do arguido, a qual foi autuada em dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, com a indicação que o arguido foi contratado a termo em um de Agosto de noventa e sete e a partir de um de Outubro abandonou o serviço.-----

----- A instauração do presente processo disciplinar a contratado a termo rege-se pelo disposto no artigo décimo, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, pelo qual se procedeu à acusação do arguido, comunicando-se-lhe por carta datada de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, a intenção da CMO proceder ao seu despedimento com justa causa por falta de assiduidade e estipulando-se o prazo e condições para o arguido apresentar a sua defesa, nos termos do número quatro, do artigo décimo, do citado diploma. -----

----- Dois - Concluída a instrução verificou-se que o arguido, Paulo Jorge Ribeiro Magalhães, tinha cometido a infracção disciplinar de violação do dever de assiduidade, ficando provado que esteve ausente injustificadamente do seu local de trabalho, por vinte e um dias



correspondentes a treze faltas seguidas no mês de Agosto e oito faltas seguidas no mês de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, sendo essa a acusação da nota de culpa com violação do dever de assiduidade, nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo, da Lei do Contrato de Trabalho (Decreto-Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e oito), que diz, “O trabalhador deve comparecer ao serviço com assiduidade (...)”, e punido nos termos da alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro (Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho e do Contrato de Trabalho a Termo) e cuja sanção é, “O comportamento culposo do trabalhador que, pela sua gravidade e consequências, torne imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho, constitui justa causa de despedimento. Faltas não justificadas ao trabalho que determinem directamente prejuízos ou riscos graves para a empresa, ou independentemente de qualquer prejuízo ou risco, quando o número de faltas injustificadas atingir, em cada ano, cinco seguidas ou dez interpoladas.”-----

----- Os serviços da Câmara Municipal de Oeiras ficaram efectivamente prejudicados com a ausência injustificada do arguido, sendo obrigados a uma reorganização da planificação do trabalho e sobrecregando os colegas. Não sendo possível a subsistência da relação laboral, a consequência é o despedimento com justa causa, sendo essa a intenção da Câmara Municipal de Oeiras. Ademais, e conforme consta da nota biográfica e do articulado na nota de culpa, o arguido a partir de um de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, ausentou-se permanente e injustificadamente do serviço, situação que se mantém e que preenche os requisitos de abandono de serviço, figura jurídica prevista no artigo quadragésimo, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro.-----

----- Três - Tendo-se procedido à notificação do arguido, nos precisos termos do artigo décimo, número quatro, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, fixou-se em cinco dias úteis o prazo para consultar o processo e responder à nota de culpa, faculdade que

aquele não utilizou. -----

----- Consideram-se assim provados os factos alegados na nota de culpa: -----

----- - O arguido praticou vinte e uma faltas injustificadas no ano civil de mil novecentos e noventa e sete, como consta da Nota Biográfica e do auto de participação de seis de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. -----

----- O arguido é trabalhador com contrato a termo certo sendo a infracção praticada razão para despedimento com justa causa. -----

----- Após a instauração do processo disciplinar o arguido deixou de comparecer ao serviço, situação que se mantém até à presente data, podendo presumir-se abandono do trabalho nos termos do artigo quadragésimo, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro. -----

----- Cinco - Em conclusão, atendendo à gravidade da infracção, visando a satisfação de necessidades de reprovação e prevenção, deverá encontrar-se a pena aplicável adequada ao tipo de infracção praticada - ausência injustificada do arguido - o qual com a sua conduta causou efectivos prejuízos aos serviços, obrigando a uma reorganização da planificação do trabalho, e sobrecarga dos restantes trabalhadores. Sendo uma infracção típica prevista na alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, em que “O comportamento culposo do trabalhador que, pela sua gravidade e consequências, torne imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho, constitui justa causa de despedimento. Faltas não justificadas ao trabalho que determinem directamente prejuízos ou riscos graves para a empresa, ou independentemente de qualquer prejuízo ou risco, quando o número de faltas injustificadas atingir, em cada ano, cinco seguidas ou dez interpoladas.” -----

----- Não sendo assim de todo possível a subsistência da relação laboral, a consequência é o despedimento com justa causa nos termos da alínea g), do número dois, do artigo nono, do



Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, sendo o que se propõe." -----

----- II - A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

54 - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO A JOSÉ CARLOS CERQUEIRA LIMA: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Um - Por despacho de catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, determinei a instauração de um processo disciplinar ao contratado a termo, José Carlos Cerqueira Lima, jardineiro, da Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, por falta de assiduidade - catorze faltas injustificadas ao trabalho até à data do auto por falta de assiduidade, um de Outubro de mil novecentos e noventa e sete.-----

----- Nomeei instrutor do processo o Doutor Rui Duque, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, tendo despachado com “visto” em dezassete de Outubro de noventa e sete. -

----- Na mesma data, foi requerido à Secção de Remunerações e Abonos da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, enquanto diligência útil à instrução, a nota biográfica do arguido, a qual foi autuada em dezassete de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, com a indicação que o arguido foi contratado a termo em um de Agosto de noventa e sete e a partir de um de Outubro abandonou o serviço.-----

----- A instauração do presente processo disciplinar a Contratado a Termo rege-se pelo disposto no artigo décimo, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, pelo qual se procedeu à acusação do arguido, comunicando-se-lhe por carta datada de vinte e nove de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, a intenção da CMO proceder ao seu despedimento com justa causa por falta de assiduidade e estipulando-se o prazo e condições para o arguido apresentar a sua defesa, nos termos do número quatro, do artigo décimo, do citado diploma. -----

----- Dois - Concluída a instrução verificou-se que o arguido, José Carlos Cerqueira Lima, tinha cometido a infracção disciplinar de violação do dever de assiduidade, ficando provado que esteve ausente injustificadamente do seu local de trabalho, no período de dezassete a trinta de



Setembro de mil novecentos e noventa e sete, correspondente a catorze faltas seguidas, sendo essa a acusação da nota de culpa nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo, da Lei do Contrato de Trabalho (Decreto-Lei número quarenta e nove mil quatrocentos e oito), que diz, “O trabalhador deve comparecer ao serviço com assiduidade (...)”, e punido nos termos da alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro (Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho e do Contrato de Trabalho a Termo) e cuja sanção é, “O comportamento culposo do trabalhador que, pela sua gravidade e consequências, torne imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de trabalho, constitui justa causa de despedimento. Faltas não justificadas ao trabalho que determinem directamente prejuízos ou riscos graves para a empresa, ou independentemente de qualquer prejuízo ou risco, quando o número de faltas injustificadas atingir, em cada ano, cinco seguidas ou dez interpoladas.”-----

-----Os serviços da Câmara Municipal de Oeiras ficaram efectivamente prejudicados com a ausência injustificada do arguido, sendo obrigados a uma reorganização da planificação do trabalho e sobrecregando os colegas. Não sendo possível a subsistência da relação laboral, a consequência é o despedimento com justa causa, sendo essa a intenção da Câmara Municipal de Oeiras. Ademais, e conforme consta da nota biográfica e do articulado na nota de culpa, o arguido a partir de um de Outubro de mil novecentos e noventa e sete, ausentou-se permanente e injustificadamente do serviço, situação que se mantém e que preenche os requisitos de abandono de serviço, figura jurídica prevista no artigo quadragésimo, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro.-----

-----Três - Tendo-se procedido à notificação do arguido, nos precisos termos do artigo décimo, número quatro, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, fixou-se em cinco dias úteis o prazo para consultar o processo e responder à nota de culpa, faculdade utilizada com a junção aos autos de um documento do Serviço de Prevenção e Tratamento da

Toxicodependência, do CAT de Viana do Castelo, datado de três de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, indicando que o arguido “(...) se encontra em consulta neste serviço e incapacitado para exercer a sua actividade profissional desde dez de Outubro de mil novecentos e noventa e sete”.-----

----- Consideram-se assim provados os factos alegados na nota de culpa: -----

----- - O arguido praticou catorze faltas injustificadas no ano civil de mil novecentos e noventa e sete, como consta da Nota Biográfica e do auto de participação de um de Outubro de mil novecentos e noventa e sete. -----

----- O arguido é trabalhador com contrato a termo certo sendo a infracção praticada razão para despedimento com justa causa. -----

----- Com a instauração do processo disciplinar o arguido deixou de comparecer ao serviço, situação que se mantém até à presente data, e se a presunção de abandono do trabalho nos termos do artigo quadragésimo, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, poderia ser ilidida com a apresentação do atestado médico, sempre restaria a dificuldade de cumprir o disposto no número um, do artigo quadragésimo citado - pois em momento algum da defesa se revela a intenção e vontade de regressar ao serviço.---

----- Em conclusão, atendendo à gravidade da infracção, visando a satisfação de necessidades de reprovação e prevenção, deverá encontrar-se a pena aplicável adequada ao tipo de infracção praticada - ausência injustificada do arguido - o qual com a sua conduta causou efectivos prejuízos aos serviços, obrigando a uma reorganização da planificação do trabalho, e sobrecarga dos restantes trabalhadores. Sendo uma infracção típica prevista na alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei número sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, em que “O comportamento culposo do trabalhador que, pela sua gravidade e consequências, torne imediata e praticamente impossível a subsistência da relação de



trabalho, constitui justa causa de despedimento. Faltas não justificadas ao trabalho que determinem directamente prejuízos ou riscos graves para a empresa, ou independentemente de qualquer prejuízo ou risco, quando o número de faltas injustificadas atingir, em cada ano, cinco seguidas ou dez interpoladas.” -----

----- Não sendo assim de todo possível a subsistência da relação laboral, a consequência é o despedimento com justa causa nos termos da alínea g), do número dois, do artigo nono, do Decreto-Lei sessenta e quatro-A, de oitenta e nove, de vinte e sete de Fevereiro, sendo o que se propõe.” -----

----- II - A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

**55 - PEDIDOS DE VISTORIA AO ABRIGO DO ARTº. 10º. DO R.G.E.U. - NOTIFICAÇÃO
PARA EXECUÇÃO DE OBRAS - DF'S NºS. - 8804, 8993, 9006, 9043, 9067, 9253, 9453 E 9464/97:-**

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Face às vistorias efectuadas pela respectiva Comissão resultantes de pedidos anteriormente requeridos pelos respectivos inquilinos, proponho, que esta Câmara delibere, em conformidade com o artigo décimo, do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, notificar os proprietários dos imóveis abaixo discriminados a proceder às obras de beneficiação e salubridade, constantes dos respectivos autos de vistoria: -----

----- Administração do prédio sito em Nova Oeiras, Rua Doutor José Carlos Moreira, número catorze.-----

----- Maria Lurdes Gonzales Martins Rocha, proprietária do prédio sito em Santo Amaro de Oeiras, Rua Nossa Senhora do Egipto, número vinte e seis.-----

----- Administração do prédio sito em Oeiras, Rua de São Luís, número onze. -----

----- Judite Durão, proprietária do prédio sito em Carnaxide, Praceta Ferreira de Castro, dois, décimo esquerdo. -----

----- Fernanda Subtil, proprietária do prédio sito em Paço de Arcos, Rua José Henriques Coelho, número um, sétimo D. -----

----- Bernardino R. da Silva, proprietário do prédio sito em Queijas, Rua Afonso Lopes Vieira, número vinte, terceiro esquerdo. -----

----- Administração do prédio sito em Linda-a-Velha, Rua de Goa, dezoito, rés-do-chão esquerdo. -----

----- Manuela Lage, proprietária do prédio sito em Algés, Rua da Piedade, número quatro.

----- Que mais seja deliberado dar conhecimento aos requerentes dos resultados das vistorias.”-----



-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

56 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE - CP

03.02.13.05.:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Serve a presente proposta e de acordo com antecedentes focados na informação número dez, de noventa e oito, do Gabinete de Apoio à Juventude, para submeter à aprovação do executivo a atribuição de um subsídio de setenta e cinco mil escudos ao Conselho Nacional de Juventude, para fazer face às despesas inerentes à realização da “Primeira Conferência de Ambiente”, nos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de Março de mil novecentos e noventa e oito, na Pousada de Catalazete em Oeiras, contribuindo desta forma a CMO para a criação de espaços de diálogo intercâmbio de posições e para o desenvolvimento do associativismo juvenil.-----

----- A actividade está prevista no Plano de Actividades de noventa e oito, conforme discriminação em epígrafe.-----

----- Mais de propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

57 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO INTERCÂMBIO EUROPEU DE JOVENS -

CP 03.02.13.05.:-----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:-

----- “Serve a presente proposta e de acordo com pareceres de catorze e quinze de Outubro de noventa e sete e despacho de vinte e oito de Outubro de noventa e sete, para submeter à aprovação do executivo camarário a atribuição de um subsídio no valor de cento e cinquenta mil escudos à Associação Intercâmbio Europeu de Jovens, para fazer face a algumas despesas com a realização do Colóquio/Acção de Formação: “Exclusão Social, Projectos Locais e Intercâmbio”, que decorrerá no nosso Concelho, no Instituto de Acção Social das Forças Armadas de quatro a nove de Abril de noventa e oito, devendo a Associação assegurar a participação gratuita de dois técnicos da Autarquia, nomeadamente do Gabinete de Juventude e da Divisão de Assuntos Sociais.-----

----- A actividade está prevista no Plano de Actividades de noventa e oito, conforme discriminação em epígrafe.-----

----- Mais de propõe a sua aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

58 - PROCESSO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 158/97 REFERENTE AO PRÉDIO URBANO SITO NA AV^a. DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, 17, EM ALGÉS:-----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “Considerando que, na sequência de vistoria realizada pela Câmara Municipal de Oeiras, se verificou que o prédio urbano sito na Avenida Combatentes da Grande Guerra, dezassete, em Algés, propriedade de Luciano Duarte, residente na Praça da Alegría, número quarenta e quatro, segundo direito, em Lisboa, necessitava de reparação na cobertura e fachada principal que apresenta elementos soltos em perigo iminente de derrocada para a via pública.----

----- Atendendo que no mesmo edifício, é necessária a reparação da clarabóia e substituição dos vidros partidos que estão em perigo iminente de cair.-----

----- Levando em conta que o primeiro andar daquele prédio urbano que se encontra habitado apresenta condições de habitabilidade deficientes devido principalmente a infiltrações.

----- Considerando que a vistoria da autoridade de saúde ao logradouro daquele imóvel constatou o mau estado de conservação do mesmo, a existência de resíduos sólidos e de vegetação em grande quantidade. -----

----- Considerando o parecer da Associação de Bombeiros Voluntários de Algés, que aponta no sentido da limpeza urgente do logradouro do prédio a fim de prevenir a existência de potencial perigo de incêndio. -----

----- Considerando que, tais factos constituem perigo para a saúde da população circundante. -----

----- Dispondo o artigo décimo, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, que as Câmaras Municipais poderão, em qualquer altura, determinar em edificações existentes, precedendo vistoria, a execução de obras necessárias para corrigir más condições de salubridade, solidez ou segurança, propõe-se: -----



-----Um - Que a Câmara Municipal de Oeiras delibere, nos termos da disposição legal citada, a emissão de mandado de notificação, em três dias, ao proprietário para que, no prazo de trinta dias, proceda à resolução das deficiências de construção constantes do auto de vistoria, sob pena de Câmara Municipal de Oeiras tomar nos termos do artigo centésimo sexagésimo sexto, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, posse administrativa do prédio e realizar tais obras a expensas do proprietário.-----

-----Dois - Que em conformidade com o parecer da autoridade de saúde e com os artigos trigésimo oitavo do Plano Director Municipal, trigésimo primeiro, número três, alínea b) e trigésimo terceiro, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, proceda no mesmo prazo à limpeza e desmatação do prédio.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

59 - ANULAÇÃO DE CADERNETAS DE SENHAS MODELO 11-A DE COBRANÇA DE TAXAS:

----- I - O Senhor Vereador José Eduardo Costa apresentou à Câmara a seguinte proposta:

----- “Encontram-se ainda em armazém, uma quantidade razoável de cadernetas de senhas modelo onze-A, as quais eram utilizadas, na cobrança de taxas de frigorífico e arrecadação, nos Mercados Municipais.

----- Tratam-se de cadernetas, cujos valores se encontram ultrapassados e sem hipótese de aproveitamento, face à actualização da tabela de taxas.

----- Propõe-se, assim, a anulação das cadernetas a seguir indicadas, por não terem qualquer utilidade:

----- Cadernetas completas de frigorífico (valor - cento e oitenta escudos)

----- Cadernetas números trezentos e noventa e sete, trezentos e noventa e oito, quatrocentos e seis, quatrocentos e sete, quatrocentos e oito, quatrocentos e treze, quatrocentos e catorze, quatrocentos e quinze e da quatrocentos e dezassete a seiscentos.

----- Total igual a cento e noventa e dois.

----- Cadernetas incompletas de frigorífico (valor - cento e oitenta escudos).

----- Caderneta número trezentos e setenta e nove (trinta e sete mil oitocentos e setenta e dois a trinta e sete mil e novecentos) igual a vinte e nove.

----- Caderneta número trezentos e oitenta e oito (trinta e oito mil e oitocentos) igual a um.

----- Caderneta número trezentos e noventa e seis (trinta e nove mil quinhentos e noventa e um a trinta e nove mil e seiscentos) igual a dez.

----- Caderneta número quatrocentos e cinco (quarenta mil quatrocentos e catorze a quarenta mil e quinhentos) igual a oitenta e sete.



----- Caderneta número quatrocentos e doze (quarenta e um mil cento e trinta e nove a quarenta e um mil e duzentos) igual a sessenta e dois. -----

----- Caderneta número quatrocentos e dezasseis (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e seis a quarenta e um mil e seiscentos) igual a cinquenta e cinco. -----

----- Total igual a duzentas e quarenta e quatro senhas. -----

----- Cadernetas completas de arrecadação (valor - trezentos e trinta escudos). -----

----- Cadernetas números vinte e sete, vinte e nove, trinta e da trinta e dois a quarenta. -----

----- Total igual a doze. -----

----- Cadernetas incompletas de arrecadação (valor - trezentos e trinta escudos). -----

----- Caderneta número onze (mil e treze a mil e cem) igual a oitenta e oito. -----

----- Caderneta número dezanove (mil oitocentos e sessenta e um a mil e novecentos) igual a quarenta. -----

----- Caderneta número vinte (mil novecentos e setenta a dois mil) igual a trinta e um. -----

----- Caderneta número vinte e cinco (dois mil quatrocentos e oitenta e dois e dois mil e quinhentos) igual a dezanove. -----

----- Caderneta número vinte e seis (dois mil quinhentos e trinta e um a dois mil e seiscentos) igual a setenta. -----

----- Caderneta número vinte e oito (dois mil setecentos e setenta e três a dois mil e oitocentos) igual a vinte e oito. -----

----- Caderneta número trinta e um (três mil e dezasseis a três mil e cem) igual a oitenta e cinco. -----

----- Total igual a trezentas e sessenta e uma senhas.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

60 - RECUPERAÇÃO DO MOINHO VELHO NA AV^a. DOS CAVALEIROS - CARNAXIDE - 1^a.

FASE - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 2B DE TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.02.07.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número duzentos e trinta e um, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número dois B de trabalhos a mais, no valor de um milhão quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e cinco escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe, pela firma Edificadora Luz & Alves, Limitada, Dezembro de noventa e sete.-----

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

61 - RECUPERAÇÃO DO MOINHO VELHO NA AV^a. DOS CAVALEIROS - CARNAXIDE - 2^a.

FASE - AUTO DE MEDIÇÃO Nº. 3B DE TRABALHOS A MAIS - CP 05.01.02.07.:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número duzentos e trinta e dois, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - O pagamento do auto de medição número três B de trabalhos a mais, no valor de dois milhões quatrocentos e cinquenta e três mil quinhentos e treze escudos, referente a trabalhos executados na obra em epígrafe, pela firma Edificadora Luz & Alves, Limitada, Dezembro de mil novecentos e noventa e sete.-----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

**62 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA DELFIM DOS SANTOS, Nº. 2 - 1º
FRT., NO BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA - CP 05.01.03.05.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação número duzentos e doze, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - Adjudicação por ajuste directo à firma Pereira & Vinagre, Limitada, das obras de reparação do fogo referido em epígrafe, pelo valor de duzentos e cinquenta e um mil escudos, mais doze mil quinhentos e cinquenta e cinco escudos (IVA), igual a duzentos e sessenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

63 - REPARAÇÃO DE FOGO DEVOLUTO SITO NA RUA ALVES REDOL, BLOCO 1, N°. 3, 1º.

ESQ. - BAIRRO CASAL DO DESERTO - CP 05.01.03.05.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“De acordo com a informação número duzentos e dez, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se:-----

-----Um - Adjudicação por ajuste directo à firma Pereira & Vinagre, Limitada, das obras de reparação do fogo referido em epígrafe, pelo valor de trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta escudos, mais dezanove mil duzentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos (IVA), igual a quatrocentos e três mil setecentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos. -- -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

**64 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÓNIO HABITACIONAL - AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 10:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“De acordo com a informação número cento e quarenta e quatro, de noventa e oito, do Departamento de Habitação, propõe-se: -----

-----Um - O pagamento do auto de medição número dez, no valor de um milhão duzentos e sessenta e sete mil cento e quarenta escudos, à firma Sociedade de Construções José Moreira, Limitada. -----

-----Dois - Aprovação da proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

65 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO EXTERNATO ALFREDO BINET - CP 04.01.13.03.: -----

----- I - A Senhora Vereadora Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta: -

----- “Um - Introdução -----

----- Desde Setembro de mil novecentos e noventa e cinco, tem esta Câmara mantido em funcionamento, pólos de aprendizagem na área da jardinagem para os alunos do Externato Alfredo Binet. -----

----- Estes alunos têm estado enquadrados nas brigadas de conservação e construção de espaços verdes da Autarquia. -----

----- De acordo com a avaliação efectuada deste projecto, considera-se que o mesmo tem decorrido de forma positiva e benéfica para os jovens participantes e serviços envolvidos. -----

----- Este programa tem vindo a ser alargado anualmente, tendo já sido integrados profissionalmente alguns alunos. -----

----- Dois - Proposta -----

----- Face ao que antecede, proponho: -----

----- Dois.um - Atribuição de um subsídio no valor de novecentos e quarenta e cinco mil escudos ao Externato Alfredo Binet para o pagamento das bolsas de formação de Janeiro e Julho, inclusive. -----

----- Dois.dois - Cabimento contabilístico para esta importância. -----

----- Dois.três - Pagamento sequente. -----

----- Dois.quatro - Comunicação ao Externato Alfredo Binet. -----

----- Dois.cinco - Aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998-----

66 - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO NA FREGUESIA DE ALGÉS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “O arruamento que circunda o espaço particular, conhecido por Praça de Touros e intercepta em parte a Avenida dos Bombeiros Voluntários de Algés, não tem ainda designação toponímica. -----

----- Na sequência da petição de um grupo de moradores e da própria Junta de Freguesia, transmitido pelo ofício que ficou registado sob o número trinta mil novecentos e noventa e três, de Novembro de mil novecentos e noventa e sete, proponho à Câmara a aprovação do topónimo a seguir discriminado, de cuja personalidade se junta a respectiva biografia. -----

----- Praça Doutor Manuel Martins - Médico e Desportista (nove de Setembro de mil novecentos e vinte/quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e sete).” -----

-----“Curriculum de Topónimo-----

-

-----Nome - Manuel B. Martins-----

-----Data de nascimento - nove de Setembro de mil novecentos e vinte-----

-----Actividade profissional - Médico e desportista-----

-----Falecido - quinze de Setembro de mil novecentos e noventa e sete-----

-----Formou-se em medicina em mil novecentos e quarenta e três.-----

-----Após o Internato Geral fez o Complementar nos Hospitais Civis de Lisboa.-----

-----Exerceu Clínica Médica no Posto da Caixa nas décadas de cinquenta e sessenta, em Algés.-----

-----Manteve até adoecer, em mil novecentos e noventa e dois, durante quase quarenta anos, consultório em Algés, na Rua Damião de Góis, onde, praticamente, atendeu todos os Algesinos dos mais diversos extractos sociais, tinha por lema não receber as consultas aos mais

necessitados, dando-lhes, por vezes, medicamentos que intencionalmente acumulava. -----

----- Homem generoso, atleta, humanista e pioneiro em Portugal na modalidade de “saltos artísticos para a água”, nas instalações do Sport Algés e Dafundo. -----

----- No seu desporto favorito de sempre, os saltos para a água, foi o mais significativo atleta português. -----

----- Contudo, o verdadeiro gozo surgia nas exibições em que os “saltos” eram o “prato forte” dos festivais de natação, tais como: -----

----- Provas internacionais, campeonatos nacionais noite azul, gincanas, rei Neptuno, etc..

----- Na verdade, o nome Sport Algés e Dafundo foi divulgado sistematicamente através desta sedutora modalidade desportiva.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

67 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CMO E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO 25 DE ABRIL, EM LINDA-A-VELHA - AUMENTO DO SUBSÍDIO: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e seis, foi aprovada a atribuição de um subsídio mensal de noventa mil escudos à Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha, a partir de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, com a finalidade desta assegurar a manutenção dos espaços verdes envolventes do referido Bairro. -----

-----Através do registo número vinte e dois mil duzentos e vinte e sete, de noventa e sete, vem a Associação solicitar o aumento do subsídio mensal, invocando o alargamento das áreas ajardinadas, que obrigará à necessidade de contratar mais um jardineiro. -----

-----Após análise efectuada pela Divisão de Espaços Verdes e Equipamento Urbano, concluiu-se que, tendo em atenção a área dos canteiros que totaliza cerca de um hectare, os custos dos salários e encargos sociais e outros relacionados com materiais, o subsídio mensal deveria ser aumentado de noventa para cento e quarenta mil escudos.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - Com base na cláusula quinta, do protocolo celebrado entre a referida Associação e esta Câmara Municipal, a aprovação do aumento do subsídio mensal de noventa para cento e quarenta mil escudos à Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha, a partir do mês de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito.-----

----- - A comunicação da presente deliberação à Associação de Moradores do Bairro Vinte e Cinco de Abril. -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

68 - Pº. 4 DIM/DSA/98 - CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO DO CRUZAMENTO DA ESTRADA DO CARRASCAL COM A RUA PROFESSOR REINALDO DOS SANTOS, EM CARNAXIDE - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 09.02.07.12.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe, solicitou a Divisão de Serviços de Apoio a apresentação de orçamento a uma empresa, a qual apresentou a proposta constante da informação número oito, de noventa e oito, da Divisão de Serviços de Apoio e que será acrescida do IVA respectivo.-----

-----Analizada a proposta e de conformidade com a mesma informação, propõe-se a adjudicação à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, no montante de oitocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e três escudos, acrescido do IVA respectivo e com o prazo de execução de trinta dias, dado ser a de mais baixo preço.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por ajuste directo, à firma M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, pelo montante de oitocentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e três escudos, ao qual acresce quarenta e quatro mil novecentos e noventa e oito escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com a alínea g), do número dois, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

69 - Pº. 16-DH/98 - REABILITAÇÃO DAS PARTES COMUNS DOS PRÉDIOS N°S. 2 E 6 DA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELLO, EM OEIRAS - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO - CP 05.01.03.01.: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Segundo informação da Divisão de Promoção de Habitação - número noventa e seis, de noventa e oito, do Departamento de Habitação - elaborou a firma “Esquisso - Gabinete de Estudos e Projectos, Limitada”, o projecto de execução da empreitada de reabilitação das partes comuns dos prédios números dois/doze da Rua Francisco Manuel de Mello e catorze e dezasseis, da Avenida Rio de Janeiro, no Bairro Bento de Jesus Caraça, freguesia de Oeiras, cujo preço base foi estimado em setenta mil contos.-----

-----Salienta aquela Divisão que os trabalhos de que carecem os prédios números dois e seis da Rua Francisco Manuel de Mello, no Bairro Bento de Jesus Caraça, em Oeiras, se revestem de certa urgência, face à sua natureza - essencialmente, reparação e pintura de paramentos exteriores e estanquicidade da cobertura.-----

-----Por esse facto e atendendo ao disposto no artigo quadragésimo nono, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei número cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio, proponho que esta Câmara Municipal delibere: -----

----- - Aprovar o projecto elaborado pela firma “Esquisso - Gabinete de Estudos e Projectos, Limitada”, considerando a informação número noventa e seis, de noventa e oito, do Departamento de Habitação; -----

----- - Abrir concurso limitado com vista à adjudicação da empreitada designada em epígrafe, por preço global, face ao preço base estimado de dezoito milhões de escudos, com convite às firmas enunciadas no aludido documento;-----

----- - Aprovar o processo de concurso, constituído por convite, programa de concurso, projecto, caderno de encargos e demais elementos que o constituem; -----

----- - Designar a Comissão de Abertura das Propostas com a seguinte composição - Chefe da Divisão de Promoção de Habitação, engenheiro encarregue da fiscalização e o chefe da RADH;-----

----- - Aprovar a presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

**70 - INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA PARA A ASSEMBLEIA
INTERMUNICIPAL DA AMTRES:** -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Na sequência das últimas eleições autárquicas e no seguimento de solicitação por parte da AMTRES - Associação de Municípios de Cascais, Oeiras e Sintra para o Tratamento de Resíduos Sólidos, para que a Câmara de Oeiras fizesse a indicação de dois Vereadores para participarem na Assembleia Intermunicipal que elegerá o novo Executivo da Associação, entende-se que a designação, tendo em consideração os objectivos prosseguidos por aquela, e em consonância com a distribuição de pelouros já efectuada, deverá recair sobre os Senhores Vereadores Doutor José Eduardo Costa e Engenheiro José Arménio Lopes Neno, devendo o primeiro assumir funções no Conselho de Administração da Associação.” -----

-----II - A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto em que se verificaram seis votos a favor e três abstenções, deliberou, por maioria, aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

71 - DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SMAS: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo em consideração que a situação estatutária dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora se mantém, de há uns anos a esta parte, com alguma indefinição susceptível de gerar dificuldades a uma deseável gestão, capaz de com eficácia prosseguir os objectivos e de com qualidade servir os municípios dos dois Concelhos, torna-se conveniente potenciar e optimizar uma mais eficaz e realista reflexão quanto ao futuro a prosseguir por aqueles, por forma a concretizar, tempestivamente, os investimentos necessários a uma tendencial garantia estratégica de reservas de água, de renovação de redes de água e saneamento, de despoluição das ribeiras e ainda a obstar, designadamente, às perdas de água, com impacto financeiro manifesto, para que as mesmas, venham a ser estabilizadas, gradualmente, a um nível não superior a vinte e cinco por cento.-----

----- Por outro lado, importa ponderar séria e definitivamente se fará sentido manter inalterado o actual figurino intermunicipal dos SMAS, entre os Municípios de Oeiras e Amadora, porventura por inércia na efectivação da busca de soluções que viabilizem, pragmaticamente, uma gestão mais racional, moderna e ao serviço dos consumidores. -----

----- Urge pois estar aberto a todas as soluções susceptíveis de virem a ser adoptadas, designadamente a que passaria pela constituição de uma sociedade municipal ou intermunicipal, a concessão do serviço público ou em última análise a separação dos serviços, de molde a que cada município possa optar pelo modelo de gestão que considerar mais adequado.-----

----- Assim e com o objectivo de se estudarem célere e eficazmente as alternativas que permitam, definitivamente, encontrar o ponto de viragem do modelo de gestão dos SMAS, por forma a que possa ser a presente a última designação do Conselho de Administração dos SMAS nos actuais moldes, fica desde já o futuro Conselho de Administração mandatado para, em tempo

útil, apresentar propostas alternativas objectivadas e devidamente suportadas documental e financeiramente, tendentes à optimização dos serviços, desejada pelos municípios envolvidos e certamente por todos os destinatários dos serviços prestados. -----

----- Em face do que antecede, nos termos da alínea g), do número um, do artigo quinquagésimo primeiro, do Decreto-Lei número cem, de oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, com a redacção introduzida pela Lei número dezoito, de noventa e um, de doze de Junho, proponho a designação dos seguintes membros para o Conselho de Administração dos SMAS. --

----- Vereadora da CMO, Doutora Teresa Maria Pais Zambujo, que presidirá; -----

----- Vereador da CMO, Engenheiro José Arménio Lopes Neno; -----

----- Deputada Municipal de Oeiras, Elizabete Maria de Oliveira M.R. Oliveira; -----

----- Vereador da CMA, Engenheiro Gabriel Lorena de Oliveira; -----

----- Vereador da CMA, Doutor Miguel Paulo de Mendes Gabriel.” -----

----- II - A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto em que se verificaram seis votos a favor e três abstenções, deliberou, por maioria, aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

72 - AQUISIÇÃO DE ESPÓLIO PARA O FUTURO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA EM BARCARENA - CP 02.03.07.06:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“As propostas de deliberação trezentos e trinta e três e setecentos e setenta e oito, de noventa e sete, aprovadas em reuniões de Câmara havidas a catorze de Fevereiro e dois de Abril de noventa e sete, respeitam às peças que, até ao presente, foram adquiridas pela Câmara Municipal de Oeiras, ao Senhor Rainer Daehnhardt, com destino ao futuro museu da Pólvora Negra, em Barcarena. -----

-----Correspondem a selecção de peças apresentada pela equipa encarregue pela musealização daquele espaço, com base em listagem fornecida por aquele Senhor. -----

-----A aquisição de duas peças descritas naquela listagem afigura-se ainda de interesse, visto estarem previstas no projecto de musealização, entretanto formalmente aprovado por esta Câmara Municipal, em Outubro de mil novecentos e noventa e sete. -----

-----Desta forma, propõe-se a sua aquisição, correspondendo às descrições adiante apresentadas, cujos preços deverão ser acrescidos de IVA à taxa de dezassete por cento. -----

----- - Polvorinho de chavelho de corno achatado, possuindo gancho para prender no cinto. Possui medida em latão em forma de cabaça, característica da espingardaria portuguesa do século dezoito. -----

-----Preço - quarenta e cinco mil escudos.-----

----- - Pequeno morteiro com boca e anéis de canhão de ferro, com as iniciais SC, dos séculos dezassete/dezoito. -----

-----Preço - trinta e cinco mil escudos.-----

-----O endereço é o seguinte - Sala das Armas - Rainer Daehnhardt. Avenida Visconde da Luz, número nove, dois mil setecentos e cinquenta Cascais.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

**73 - OBTENÇÃO POR MOLDAGEM DE PEÇA DE INTERESSE MUSEOLÓGICO
DESTINADA AO FUTURO MUSEU DA PÓLVORA NEGRA, EM BARCARENA:**-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a obtenção de molde de pedra de armas de Dom Manuel Primeiro, em material resinoso sintético, situado sobre portão do recinto da antiga Fábrica da Pólvora de Barcarena (Portão da Pirotecnia), destinado a figurar no futuro Museu da Pólvora Negra, de acordo com o respectivo projecto museológico, solicitaram-se três orçamentos a firmas especializadas a seguir apresentados:-----

-----Orçamento número um - firma INODEC - Fábrica de Decorações, Limitada, no montante total de trezentos e sessenta e cinco mil escudos, sem incluir o IVA, nem a montagem do andaime.-----

-----Orçamento número dois - firma TÁVOLA - Indústria de Estampagem Criativa, Limitada, no custo total de duzentos e noventa mil escudos, sem incluir o IVA.-----

-----Orçamento número três - firma ARESTA, no montante total de duzentos mil escudos, sem IVA.-----

-----Em conformidade com os orçamentos apresentados propõe-se a adjudicação da obra à firma ARESTA, por apresentar o orçamento mais baixo, correspondente a prazo de execução de noventa dias após a comunicação oficial por parte da Câmara Municipal de Oeiras, com as seguintes condições de pagamento: trinta por cento com a adjudicação e os restantes setenta por cento com a entrega da obra terminada.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

74 - FESTIVAL INTERNACIONAL DE VÍDEO DE OEIRAS - VENDA DE BILHETES:-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Atendendo a que nas últimas edições do Festival Internacional de Vídeo de Oeiras se tem verificado que a cerimónia de entrega de prémios e consequente espectáculo de encerramento têm registado lotações esgotadas, com inevitável perturbação daqueles que não conseguem ter acesso à sala de espectáculos e atendendo, por outro lado, ao crescimento de qualidade que se procura conferir em cada nova edição deste evento o qual pressupõe um agravamento deste problema, propõe-se:-----

-----A emissão limitada de bilhetes para venda livre ao público para a sessão supracitada, a ter lugar no próximo dia vinte e seis de Abril, correspondendo à lotação do Balcão do Auditório Municipal Eunice Muñoz (oitenta e nove lugares) pelo valor unitário de dois mil e quinhentos escudos, sendo que igualmente se pondere a transmissão directa do espectáculo para o exterior do Auditório, em video-wall, o que significa que quem não quiser ou não puder ter acesso à sala, poderá igualmente acompanhar o acontecimento.-----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

75 - PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO “VÍDEO CASSETE OEIRAS/98”: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Tendo esta autarquia promovido a execução do “Vídeo Cassete Oeiras/Noventa e Oito”, propõe-se ao executivo camarário a sua venda ao público pelo valor de quinhentos escudos a unidade.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

76 - AQUISIÇÃO DE BOLOS-REI - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 17/12/97 (PONTO Nº. 83):-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em aditamento à proposta de deliberação, ponto oitenta e três, aprovada na reunião de dezassete de Dezembro, propõe-se o pagamento da factura número mil oitocentos e setenta e três, à Pastelaria Neusa, de Martins & Correia., Limitada, no valor de um milhão seiscentos e oitenta mil escudos, mais IVA. -----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

77 - AQUISIÇÃO DE CABAZ DE NATAL - ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 17/12/97
(PONTO Nº. 84): -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em aditamento à proposta de deliberação, ponto oitenta e quatro, aprovada na reunião de dezassete de Dezembro de mil novecentos e noventa e sete, propõe-se o pagamento da factura número catorze mil setecentos e vinte, à firma Joaquim Marques da Silva e Companhia, Limitada, no valor de cinco milhões duzentos e sessenta mil e sessenta escudos, já com o IVA incluído.-----

-----Mais se propõe a aprovação desta parte da acta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

78 - ENCARGOS FINANCEIROS DE 1997 QUE FICARAM POR PAGAR EM 15 DE JANEIRO

DE 1998: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Determina o artigo vigésimo oitavo, do Decreto-Lei número trezentos e quarenta e um, de oitenta e três, de vinte e um de Julho, que os encargos regularmente assumidos relativos a anos anteriores serão satisfeitos de conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que for efectuado o pagamento. -----

-----Proponho o pagamento das facturas constantes da relação junta ao processo que totaliza cinquenta e cinco milhões oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e sete escudos, à medida das disponibilidades financeiras da Autarquia.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

79 - ACTUALIZAÇÃO DO SUBSÍDIO AO CCD PARA O ANO DE 1998: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “A exemplo de anos anteriores, tem a Câmara vindo a conceder ao CCD subsídios para o desenvolvimento de várias iniciativas. -----

----- Assim, submete-se à aprovação do Executivo, a atribuição de um subsídio mensal ao CCD de um milhão e quatrocentos mil escudos. -----

----- Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

**80 - EMPREITADA “ÁREA DE ENTRADA DA FÁBRICA DA PÓLVORA” - AUTO DE
MEDIÇÃO Nº. 6 - CP 10.02.02.03.: -----**

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“De acordo com a informação da fiscalização, foram analisados os trabalhos da empreitada “Área de Entrada da Fábrica da Pólvora”, no montante de vinte e um milhões quinhentos e oitenta e três mil e quarenta e dois escudos, tendo merecido a concordância dos Serviços, pelo que proponho a sua aprovação.-----

-----Dado ter havido um adiantamento de cinquenta por cento do valor da empreitada, o valor a processar será de dez milhões setecentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e um escudos, mais IVA à taxa legal em vigor, à firma Canas Correia, Sociedade Anónima.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

81 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE - II

FASE - CP 07.01.09.04.: -----

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela presente proposta submete-se à aprovação do Executivo a atribuição de um subsídio aos Bombeiros Voluntários de Carnaxide, no montante de cinco mil contos, referente à construção do novo quartel - Segunda Fase.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.-----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

82 - IMPRESSÃO DO ROTEIRO 30 DIAS - 1º. TRIMESTRE - CP 02.01.07.60.: -----

----- I - O Senhor Vereador Tavares Salgado apresentou à Câmara a seguinte proposta: ---

----- “O Roteiro “Trinta Dias”, substituiu a anterior agenda cultural, aumentando a sua qualidade e diversificando a informação tornando-se mais apelativo e capaz de cativar os munícipes para a sua leitura. -----

----- Foi lançado no ano de mil novecentos e noventa e sete e conseguiu desde o primeiro número ser um meio de divulgação e informação das diversas actividades promovidas pela Câmara Municipal, designadamente das de âmbito sócio-cultural. A procura deste produto pelo público em geral e a sua adopção como elemento de informação provocou a necessidade de aumentar por duas vezes a tiragem inicialmente prevista - dez mil exemplares - a qual numa primeira fase passou aos quinze mil exemplares e posteriormente para vinte e cinco mil exemplares. -----

----- Não obstante a sua actual tiragem, existem pontos de distribuição onde muito rapidamente todos os exemplares colocados são “consumidos”. A distribuição planeada, inclui duas partes distintas: uma efectuada pela Câmara junto dos locais institucionais, e todos os pontos de interesse social, cultural, turístico e comercial da área do Município e uma outra efectuada directamente pela empresa que apresentou e executa este projecto, na qual se procura essencialmente chegar a uma maior diversidade de locais comerciais, onde a afluência de potenciais interessados é grande e diversificada. -----

----- Estando o Roteiro “Trinta Dias” implantado e iniciando-se um novo ano, interessa neste momento proceder à continuação da sua execução, pelo que se propõe:-----

----- Um - A continuação da realização do Roteiro “Trinta Dias” em mil novecentos e noventa e oito;-----

----- Dois - Que, após consulta efectuada a três empresas, a sua execução seja efectuada

pelas Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, dado ser a empresa que apresentou o preço mais baixo; -----

----- Três - A dispensa de procedimentos, ao abrigo do artigo trigésimo sexto (ponto um, alínea d), do Decreto-Lei número cinquenta e cinco, de noventa e cinco, de vinte e nove de Março, conjugado com o artigo trigésimo sétimo (ponto um), do mesmo Decreto-Lei, por motivos de reconhecida aptidão técnica desta empresa e protecção dos seus direitos artísticos, dado ser esta a empresa que apresentou a concepção deste trabalho; -----

----- Quatro - A aprovação da execução (entrevistas, redacção e tratamento de textos, concepção gráfica e paginação electrónica, fotografia e digitalização de imagens, redacção e tratamento de textos, fotolitos, impressão e execução de acabamentos, separação e distribuição) dos três primeiros números, de acordo com as características técnicas constantes do orçamento junto ao processo - formato doze por vinte centímetros, com trinta e duas páginas mais capa, sendo o interior em papel couché mate de oitenta gramas e a capa em couché brilhante de cento e vinte e cinco gramas; -----

----- Cinco - Que para a sua realização seja passada requisição e efectuado o seu posterior pagamento à empresa Estrelas de Papel - Edições e Artigos de Papelaria, Limitada, no valor de sete milhões quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos escudos, com IVA incluído à taxa de cinco por cento.-----

----- Mais se propõe a aprovação em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

**83 - APOIO AO FUNCIONAMENTO DOS BALNEÁRIOS DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
BENTO GONÇALVES NO BAIRRO DA PEDREIRA DOS HÚNGAROS - CP 04.01.13.13.: -----**

-----I - A Senhora Vereador Teresa Zambujo apresentou à Câmara a seguinte proposta:---

-----“Um - Introdução -----

-----O Bairro da Pedreira dos Húngaros irá ser objecto de realojamento nos próximos dois anos pelo que irá acentuar-se a intervenção nesse local através da presença de técnicos e de acções preparativas conducentes ao realojamento.-----

-----Enquanto decorre este processo foram definidas e encontram-se já em execução medidas tendentes à melhoria dos acessos, limpeza geral e recolha mais frequente e sistemática de lixos. -----

-----No âmbito destas medidas na área da higiene e saúde pública, pretende-se, também, melhorar as condições de funcionamento dos balneários da Associação Bento Gonçalves onde existem quatro chuveiros.-----

-----Dois - Proposta-----

-----Face ao que antecede e por forma a permitir uma maior e mais adequada utilização dos balneários, proponho: -----

-----Dois.um - A atribuição de um subsídio mensal no valor de cento e cinquenta mil escudos, à Associação de Moradores Bento Gonçalves destinado a suportar as despesas mensais de funcionamento deste equipamento.-----

-----Dois.dois - A atribuição deste subsídio deverá ser efectuada de Janeiro a Junho inclusivé.-----

-----Dois.três - Cabimento contabilístico no valor de novecentos mil escudos.-----

-----Dois.quatro - Pagamento sequente.-----

-----Dois.cinco - Comunicação à Associação de Moradores Bento Gonçalves.-----

----- Dois.seis - Aprovação em minuta.” -----

----- II - O Senhor Vereador Emanuel Martins, no uso da palavra, referiu que a sua bancada não só aprova esta proposta como a aplaude também, dado o significado do subsídio em causa que irá beneficiar os moradores do local. -----

----- III - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

84 - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM 8/10/97 (PONTO N°. 42) E DEVOLUÇÃO DO VALOR DO SINAL ENTREGUE NO ACTO DA ASSINATURA DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA: -----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino: -----

-----“No seguimento da informação cento e nove, de noventa e oito, do Departamento de Habitação e do despacho nela exarado, propõe-se: -----

-----a) Anulação da deliberação tomada em reunião de oito de Outubro de noventa e sete, ponto quarenta e dois. -----

-----b) A devolução do valor entregue a título de sinal e princípio de pagamento no montante de quatrocentos e dezoito mil escudos, efectuado no acto da assinatura do contrato promessa de compra e venda. -----

-----c) Que esta proposta seja aprovada em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

85 - COMPARTICIPAÇÃO À MUNÍCIPE MARIA AMÉLIA BERNARDO - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 21/1/98 (PONTO 68):-----

-----I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta, subscrita pelo Senhor Vereador David Justino:-----

-----“Por lapso, foi referido na deliberação citada em epígrafe, ponto um, o valor fixado na Portaria quinhentos e oitenta e nove-B, de noventa e sete, relativo ao fogo T Zero de cento e oitenta e cinco mil escudos em vez de cinco milhões cento e oitenta e cinco mil escudos.-----

-----Assim, propõe-se a rectificação da redacção do ponto um. -----

-----Um - A comparticipação a título de compensação à munícipe Maria Amélia Bernardo registada no núcleo Alto da Loba, número vinte e dois, em Paço de Arcos, de quinhentos e dezoito mil e quinhentos escudos, correspondente a dez por cento do valor do fogo T Zero, ao qual tinha direito em programa de realojamento, e cujo valor fixado na portaria quinhentos e oitenta e nove-B, de noventa e sete, é de cinco milhões cento e oitenta e cinco mil escudos. ---

-----Dois - Aprovação desta proposta em minuta.”-----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

86 - DHI 95/96 - ARRANJOS EXTERIORES DA PRACETA TEIXEIRA DE PASCOAIS, EM CARNAXIDE - 1º. AUTO DE MEDAÇÃO - CP 10.01.03.04.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de quatro milhões quinhentos e quarenta e sete mil e novecentos escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco escudos, o qual inclui a importância de duzentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa Rosado e Frazão, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

87 - Pº. 262-DIM/DAD/97 - CANTEIROS ABANDONADOS NO Bº. JOAQUIM MATIAS, EM PAÇO DE ARCOS - 1º. E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO - CP 10.01.03.33.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro e único auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de um milhão novecentos e trinta e três mil e novecentos escudos, o qual corresponde: -----

----- - Trabalhos previstos - um milhão novecentos e doze mil e novecentos escudos -----

----- - Trabalhos a mais de natureza prevista - vinte e um mil escudos. -----

----- Segundo a informação número catorze, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, os trabalhos a mais de natureza prevista são provenientes de correcção de medições, os quais são compensados com trabalhos a menos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos a mais no montante de vinte e um mil escudos; -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões trinta mil quinhentos e noventa e cinco escudos, o qual inclui a importância de noventa e seis mil seiscentos e noventa e cinco escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma José Ribeiro Alves, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

88 - Pº. 143-DIM/DAD/97 - EXECUÇÃO DE MONUMENTO DO BAIRRO 25 DE ABRIL EM LINDA-A-VELHA - 2º. E ÚLTIMO AUTO DE MEDIÇÃO - CP 10.01.03.33.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o segundo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de trezentos e trinta e cinco mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de trezentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta escudos, o qual inclui a importância de dezasseis mil setecentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à Sociedade de Construções José Moreira, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

**89 - PM-1123/B - CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES DO EDIFÍCIO DOS
SMAS EM OEIRAS - 8º. AUTO DE MEDIÇÃO - CP 02.03.02.01.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, foi elaborado o oitavo auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dezoito milhões setecentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e dois escudos, o qual corresponde a: -----

----- - Trabalhos previstos - quinze milhões setecentos e vinte e três mil setecentos e trinta e três escudos-----

----- - Trabalhos a mais de natureza não prevista - três milhões dezassete mil seiscentos e dezanove escudos. -----

----- Os trabalhos a mais de natureza não prevista foram objecto de aprovação nas reuniões de Câmara de dezasseis de Julho e vinte de Outubro de noventa e sete. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dezanove milhões seiscentos e setenta e oito mil quatrocentos e vinte escudos, o qual inclui a importância de novecentos e trinta e sete mil e sessenta e oito escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa EDIFER - Construções Pires Coelho & Fernandes, Sociedade Anónima. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

90 - Pº. 321-DIM/DAD/97 - OBRAS DE BENEFICIAÇÃO NO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS - IMPERMEABILIZAÇÃO DA CALEIRA - CP 07.01.03.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe foi adjudicada à firma Construtora de Santa Iria, Limitada, pelo montante de quatro milhões quatrocentos e setenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro escudos.-----

-----No decurso desta, verificou-se que a caleira da empresa contígua ao Edifício da Caixa Geral de Depósitos, em tempos impermeabilizada, necessita de nova impermeabilização. -

-----Para tanto, solicitou-se ao empreiteiro a apresentação de uma proposta, cujo orçamento é no montante de setecentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco escudos e refere-se ao isolamento com Regicril e Gumasil da Matesica em oitenta e sete metros quadrados (a caleira tem cerca de um metro de largura).-----

-----Desta feita e segundo a informação número onze, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, aquele valor está de acordo com o normalmente aplicado no mercado, pelo que, proponho: -----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número onze, de noventa e oito, da Divisão de Administração Directa, no montante de setecentos e vinte e cinco mil cento e quarenta e cinco escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

91 - Pº. 10-DIM/97 - ADAPTAÇÃO DA CAVE DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE VALEJAS PARA CENTRO DA 3ª. IDADE - RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE 21/1/98 (PONTO 41):-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara de vinte e um de Janeiro de noventa e oito, ponto quarenta e um e através da proposta número cento e setenta e cinco, de noventa e oito, foram aprovados trabalhos a mais da empreitada designada em epígrafe, no entanto, foi por lapso indicada a firma Reimidas, Limitada, quando a adjudicatária da obra é a Reilima - Sociedade de Construções, Limitada, mantendo-se o restante conteúdo da proposta supramencionada.-----

-----Assim e em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação da alteração da proposta cento e setenta e cinco, de noventa e oito, considerada como adjudicatária da empreitada a firma Reilima - Sociedade de Construções, Limitada, mantendo-se o restante conteúdo da proposta referenciada;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

92 - Pº. DHI-54/92 - REABILITAÇÃO DAS ESTRADAS NACIONAIS 6-2 E 117-1 - APLICAÇÃO DE MULTA POR INCUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Em reunião de Câmara realizada em onze de Novembro de noventa e dois, foi deliberado adjudicar à empresa António Veiga, Sociedade Anónima, a empreitada designada em epígrafe, pelo valor global de quatrocentos e trinta e nove milhões setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e três escudos, com prazo de execução de doze meses. -----

-----Na sequência desta empreitada foi ainda outorgado um protocolo no qual esta Câmara Municipal, autorizou a título precário que a empresa António Veiga, Sociedade Anónima, depositasse no terreno da Serra de Carnaxide, materiais e terras provenientes da obra em título, comprometendo-se a empresa a proceder, por sua conta e de acordo com projecto da sua responsabilidade a aprovar pela Câmara, às obras de modelação do terreno com vista à sua plena integração paisagística, incluindo protecção vegetal e reposição de eventuais caminhos ou servidões públicas.-----

-----Conforme refere a fiscalização na informação seiscentos e cinquenta e oito, de noventa e sete, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, foram executados trabalhos no montante de setecentos e trinta e sete milhões quatrocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos, dos quais trezentos milhões de escudos correspondem a trabalhos a mais, não tendo porém, sido executados trabalhos na ordem de dois por cento do valor da adjudicação, pelo que nos termos da legislação, face ao atraso na conclusão da empreitada, a multa a aplicar é de vinte por cento do valor da adjudicação, ou seja, oitenta e sete milhões novecentos e cinquenta e três mil novecentos e cinco escudos. Mais informa que a empresa não se propõe a executar os trabalhos referidos no protocolo de acordo com as condições nele descritas, pelo que em face disto, colheu-se parecer jurídico junto do Gabinete de Contencioso e

Apoio Jurídico. -----

----- Através da informação setecentos e oitenta e quatro, de noventa e sete, refere aquele gabinete que deverá ser aplicada multa, por falta de cumprimento dos prazos contratuais, nos termos do diploma que à data de adjudicação se encontrava em vigor, Decreto-Lei duzentos e trinta e cinco, de oitenta e seis, de dezembro de Agosto. Mais refere e no que concerne aos trabalhos mencionados no protocolo, que embora não fazendo parte da empreitada, são no entanto decorrentes directamente desta, sendo possível estabelecer uma conexão entre os vários trabalhos em causa, pelo que e caso a empresa não os execute, deverá a Câmara executar por administração directa, debitando os valores respectivos aquela empresa, ou accionando as garantias bancárias apresentadas, nos termos da lei. -----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho:-----

----- - Que a Câmara delibere aplicar um multa no valor de oitenta e sete milhões novecentos e cinquenta e três mil novecentos e cinco escudos, correspondente a vinte por cento do valor da adjudicação (quatrocentos e trinta e nove milhões setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e vinte e três escudos), à empresa António Veiga, Sociedade Anónima, nos termos do artigo centésimo septuagésimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e trinta e cinco, de oitenta e seis, de dezembro de Agosto, conforme informação do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais;-----

----- - Comunicação da deliberação tomada, ao Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, para efeitos de acompanhamento do processo;-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.”-----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

**93 - Pº. DIM-10/97 - ADAPTAÇÃO DA CAVE DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE
VALEJAS PARA CENTRO DA 3ª. IDADE - CP 03.03.02.02.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “No decorrer da empreitada, verificou-se a necessidade em corrigir um lapso nas medições do concurso, dado que o preço unitário apresentado pela firma adjudicatária foi para metro linear em vez de metro quadrado, que é a unidade que deveria constar nas medições do concurso.-----

----- Para o efeito apresentou a firma adjudicatária através do registo oitenta, de noventa e oito, o preço unitário de cinco mil escudos por metro quadrado, para fornecimento e assentamento de azulejo Pavisolo, cujo valor mereceu parecer favorável, conforme refere a fiscalização na informação cinquenta e sete, de noventa e oito, do Serviço de Edificações Municipais. Esta alteração implica um agravamento do custo da obra em quarenta e dois mil e quinhentos escudos, porquanto o valor apresentado aquando do concurso foi de dezassete metros lineares vezes dois mil e quinhentos escudos. -----

----- Tendo concordado com o exposto, proponho: -----

----- - Aprovação do preço unitário apresentado pela firma adjudicatária através da carta referência CMO quatrocentos e oitenta e sete . HQ/SC, registada sob o número oitenta, de noventa e oito;-----

----- - Aprovação de trabalhos, no valor global de oitenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa de cinco por cento, como trabalhos a mais da empreitada em epígrafe; -----

----- - Aprovação de trabalhos a menos no montante de quarenta e dois mil e quinhentos escudos; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

**94 - Pº. DIM/DEIM-192/97 - RDL 2/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA
DE BARCARENA - TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.27.: -----**

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“No decorrer da empreitada, verificou-se a necessidade em proceder a alguns trabalhos não previstos inicialmente, nomeadamente calcetar algumas zonas em terra, em Tercena. -----

-----Para o efeito e com base nos preços propostos, conforme refere a fiscalização na informação cinquenta e quatro, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, elaboraram uma estimativa, que importa em três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil escudos. -----

-----Tendo concordado com o exposto, proponho: -----

----- - Aprovação dos trabalhos constantes na estimativa elaborada pelos Serviços, no valor global de três milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil escudos, acrescido de IVA à taxa de cinco por cento, como trabalhos a mais da empreitada em epígrafe; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

**95 - Pº. 94-DHI/96 - ARRANJOS EXTERIORES DAS PRACETAS DE MANICA E SOFALA, EM
OEIRAS - TRABALHOS A MAIS - CP 10.01.03.03:** -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, encontra-se presentemente em curso e verifica-se haver necessidade de executar mais trabalhos de calçada, nomeadamente, nas zonas onde esta se encontra em falta e de proceder à colocação de frades, para além dos previstos no projecto inicial, uma vez que estes foram danificados devido ao estacionamento de viaturas, durante a execução da obra. -----

-----Segundo a informação quarenta e oito, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, elaborou-se uma estimativa de custos, com preços da proposta de concurso, para os trabalhos a executar, cujo orçamento importa em três milhões novecentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos, o qual está junto ao processo. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número quarenta e oito, de noventa e oito, do Serviço de Infra-Estruturas Municipais, no montante de três milhões novecentos e noventa e sete mil e quinhentos escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título; -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

**96 - Pº. 317-DIM/DAD/97 - MONTAGEM DE 160 FRADES METÁLICOS - 1º. E ÚNICO AUTO
DE MEDAÇÃO - CP 09.02.03.05.: -----**

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Administração Directa, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de oitocentos mil escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de oitocentos e quarenta mil escudos, o qual inclui a importância de quarenta mil escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma OLICO - Materiais para Construção Civil e Obras Públicas, Limitada.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

97 - Pº. 195-DIM/DEIM/97 - RDL 5/97 - REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA
DE LINDA-A-VELHA - TRABALHOS A MAIS - CP 09.01.03.30.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“A empreitada designada em epígrafe, encontra-se presentemente em curso, estando, no âmbito da mesma, a ser beneficiada a Avenida Carolina Michaelis.-----

-----Através da Divisão de Estudos e Projectos, houve conhecimento de que se encontra aprovado um estudo prévio para a execução de uma rotunda, no cruzamento da Alameda António Sérgio/Avenida Carolina Michaelis/Avenida Jaime Cortesão.-----

-----Segundo a informação quarenta e seis, de noventa e oito, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, julga-se oportuno, desde já, proceder à realização da rotunda, tendo-se elaborado uma estimativa de custos, para os trabalhos a executar, cujo orçamento importa em cinco milhões quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e doze escudos, o qual se encontra junto ao processo. -----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - A aprovação dos trabalhos referidos na informação número quarenta e seis, de noventa e oito, do Departamento de Edifícios e Infra-Estruturas Municipais, no montante de cinco milhões quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e doze escudos, acrescido do IVA respectivo, como trabalhos a mais da empreitada designada em título; -----

----- - A aprovação desta proposta m minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

98 - PARQUEAMENTO PARA DEFICIENTE JUNTO AO Nº. 24 DA AV^a. CAROLINA MICHAELIS, EM LINDA-A-VELHA: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Através do pedido registado sob o Diversos Fins, número cento e noventa e nove, de noventa e oito, de nove de Janeiro do corrente ano, vem o Senhor Pedro Manuel Dias Gomes, solicitar a criação de parqueamento para deficiente, junto ao número vinte e quatro da Avenida Carolina Michaelis, em Linda-a-Velha, para o veículo de matrícula trinta e três-vinte e três-IL. --

----- Tendo concordado com o exposto na informação número quinze, de noventa e oito, da Divisão de Estudos e Projectos/Trânsito, proponho que a Câmara delibere autorizar: -----

----- - A criação de um lugar de “Parque privativo para deficiente”, junto ao número vinte e quatro, da Avenida Carolina Michaelis, em Linda-a-Velha, para o veículo de matrícula trinta e três-vinte e três-IL. -----

----- - A aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

99 - Pº. 311-DIM/DSA/97 - SEMÁFOROS NO CRUZAMENTO DO ESPARGAL EM PAÇO DE ARCOS - 1º. AUTO DE MEDAÇÃO - CP 09.02.05.01.:-----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de novecentos e noventa e cinco mil e dois escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos.-----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e dois escudos, o qual inclui a importância de quarenta e nove mil setecentos e cinquenta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.-----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

100 - Pº. DIM/DEIM 6/98 - CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA E DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO PARA A PISCINA MUNICIPAL DE BARCARENA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO - CP 02.02.03.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada designada em epígrafe, procedeu-se à elaboração do processo do concurso, cuja base de licitação é de setenta milhões de escudos.-----

-----Em face do que antecede e de harmonia com o disposto no artigo quadragésimo oitavo, do Decreto-Lei número quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro, proponho: -----

----- - Aprovação do processo de concurso;-----

----- - Abertura de concurso público; -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

101 - Pº. 267-DIM/DSA/97 - MERCADO DE PAÇO DE ARCOS - RECLAMOS LUMINOSOS - 1º.

AUTO DE MEDIÇÃO - CP 08.02.03.02.:-----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de novecentos e oitenta mil seiscentos e cinco escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão vinte e nove mil seiscentos e trinta e cinco escudos, o qual inclui a importância de quarenta e nove mil e trinta escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma C.M.S. - Instalações Eléctricas, Limitada. -----

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

102 - Pº. 185-DIM/DSA/97 - MERCADO DE CAXIAS - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO - CP

08.02.05.04.: -----

----- I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

----- Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: -----

----- A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de um milhão trinta e cinco mil cento e cinquenta e três escudos, o qual inclui a importância de quarenta e nove mil duzentos e noventa e três escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o sequente pagamento à firma Edimótica - Instalações Técnicas Especiais, Limitada.-----

----- A aprovação desta proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

103 - Pº. 310-DIM/DSA/97 - COLOCAÇÃO DE SEMÁFOROS JUNTO AOS BOMBEIROS DO DAFUNDO - 1º. AUTO DE MEDIÇÃO - CP 09.02.05.01.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

-----“Pela Divisão de Serviços de Apoio, foi elaborado o primeiro auto de medição de trabalhos da empreitada designada em epígrafe no montante global de dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil e vinte e seis escudos, o qual corresponde a trabalhos previstos. -----

-----Face ao exposto e uma vez que os trabalhos foram executados em boas condições, proponho: - -----

----- - A aprovação do presente auto de medição de trabalhos no montante global de dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e sete escudos, o qual inclui a importância de cento e vinte e um mil setecentos e cinquenta e um escudos de IVA à taxa de cinco por cento e o seguinte pagamento à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima.

----- - A aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

104 - Pº. 5-DIM/DSA/98 - CONSERVAÇÃO DO EQUIPAMENTO SEMAFÓRICO DO CRUZAMENTO DO ALTO DA BOA VIAGEM, EM OEIRAS - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP 09.02.07.12.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe, solicitou a Divisão de Serviços de Apoio a apresentação de orçamento a uma empresa, a qual apresentou a proposta constante da informação número onze, de noventa e oito, da Divisão de Serviços de Apoio e que será acrescida do IVA respectivo.-----

-----Analizada a proposta e de conformidade com a mesma informação, propõe-se a adjudicação à empresa M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, no montante de seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e onze escudos, acrescido do IVA respectivo e com o prazo de execução de trinta dias, dado ser a de mais baixo preço.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por ajuste directo, à firma M. B. Pereira da Costa, Sociedade Anónima, pelo montante de seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e onze escudos, ao qual acresce trinta e dois mil novecentos e dezasseis escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de trinta dias, de acordo com a alínea g), do número dois, do artigo quinquagésimo segundo, do Decreto-Lei cento e um, de noventa e cinco, de dezanove de Maio.-----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

105 - Pº. 35-DIM/DAD/97 - ADAPTAÇÃO DO PARQUE SUBTERRÂNEO DE MIRAFLORES A
PARQUE PÚBLICO, EM LINDA-A-VELHA - ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADA - CP
09.01.03.35.: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Tendo em vista a execução da empreitada mencionada em epígrafe e na sequência da abertura de concurso limitado, foram admitidas cinco firmas, as quais apresentaram as propostas constantes do relatório junto ao processo e que serão acrescidas do IVA respectivo.----

-----As propostas foram analisadas pela comissão, constituída para o efeito, tendo esta concluído, conforme consta da acta da reunião de análise das propostas, que a mais vantajosa para esta Câmara Municipal é a do concorrente CJG - Construções, Limitada, dado ser a de menor preço.-----

-----Em face do que antecede, proponho:-----

----- - Que se adjudique a empreitada em título, por série de preços, à CJG - Construções, Limitada, pelo montante de onze milhões seiscentos e sessenta mil escudos, ao qual acresce quinhentos e oitenta e três mil escudos, respeitante ao IVA, à taxa legal em vigor - cinco por cento - e com o prazo de execução de sessenta dias, de acordo com o número um, do artigo centésimo décimo oitavo, do Decreto-Lei quatrocentos e cinco, de noventa e três, de dez de Dezembro. -----

----- - Aprovação desta proposta em minuta.” -----

-----II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

106 - REUNIÃO DOS SIGNATÁRIOS DO ACORDO SOBRE A UTILIZAÇÃO DA GALERIA TÉCNICA DO TAGUSPARK - RATIFICAÇÃO DA ACTA N°. 1: -----

-----I - O Senhor Vereador Lopes Neno apresentou à Câmara a seguinte proposta:-----

-----“Pelos Signatários de Acordo sobre a Utilização da Galeria Técnica Principal do Taguspark foi realizada, em trinta de Janeiro de noventa e oito, uma reunião ordinária, nos termos e para os efeitos referidos nas cláusulas nona, décima primeira, décima segunda e décima quinta do referido Acordo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Um - Aprovação do texto definitivo do Acordo; -----

-----Dois - Indicação dos nomes dos representantes dos outorgantes que assinarão o Acordo, bem como dos representantes permanentes; -----

-----Três - Aprovação do orçamento das despesas correntes para mil novecentos e noventa e oito;-----

-----Quatro - Aprovação da retribuição anual da Tagusparque, Sociedade Anónima;-----

-----Cinco - Aprovação da periodicidade do pagamento a efectuar pelos outorgantes; -----

-----Seis - Análise de próximas obras que constituam inovações ou melhoramentos técnicos; -----

-----Sete - Diversos. -----

-----No que respeita ao ponto número um, seguidamente se transcreve o texto definitivo do Acordo que obteve aprovação unânime dos intervenientes”: -----

-----“Acordo sobre a utilização da Galeria Técnica Principal-----

-

-----situada no Taguspark-----

--

Entre: -----

Câmara Municipal de Oeiras, número de identificação de pessoa colectiva ..., neste acto representada pelo ..., adiante designada por CMO; -----

Tagusparque - Sociedade de Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia da Área de Lisboa, Sociedade Anónima, com sede na Fundição de Oeiras, número de identificação de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões oitocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e sete, neste acto representada pelo ..., adiante designada por Tagusparque; LTE - Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, Sociedade Anónima, com sede na ..., número de identificação de pessoa colectiva ..., nesta acto representada pelo ..., adiante designada por LTE;-----

Portugal Telecom, com sede na ..., número de identificação de pessoa colectiva ..., neste acto representada pelo ..., adiante designada por PT; e -----

SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de ..., número de identificação de pessoa colectiva ..., neste acto representada pelo ..., adiante designada por SMAS, é ajustado e mutuamente aceite o presente acordo sobre a utilização da Galeria Técnica Principal, situada no Taguspark, que subordinam às seguintes cláusulas: -----

-----Cláusula primeira-----

-
Um - A CMO adjudica à Tagusparque a gestão corrente da Galeria Técnica Principal do Taguspark (Galeria), pelo prazo de cinco anos, renovável por períodos de três anos, com início em um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, mediante uma retribuição anual a acordar entre todos os utilizadores/operadores da mesma, designadamente CMO, Tagusparque, LTE, PT e SMAS.-----

Dois - A gestão corrente engloba a prestação de serviços de manutenção, conservação, segurança e vigilância dos espaços comuns da Galeria, sendo que a entidade gestora tem como obrigação a apresentação de propostas visando os seus melhoramentos técnicos.-----



Três - Os utilizadores/operadores LTE, PT e SMAS expressamente aceitam a adjudicação efectuada pela CMO à Tagusparque nos precisos termos e condições enunciados nos números anteriores da presente cláusula. -----

-----Cláusula segunda-----

-
Pelo presente instrumento, todos os outorgantes, CMO, Tagusparque, LTE, PT e SMAS, acordam em partilhar a utilização da Galeria nos termos e condições adiante definidos. -----

-----Cláusula terceira-----

-
O presente acordo é feito pelo prazo de cinco anos, renovável por períodos de três anos, se não for denunciado, por qualquer das partes, por carte registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de trinta dias de calendário, do fim do prazo ou de qualquer das suas renovações, tendo o seu início no dia um de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito. -----

-----Cláusula quarta-----

--
Um - As áreas destinadas às instalações próprias de cada um dos utilizadores/operadores encontram-se definidas no mapa junto ao presente acordo, que, como Anexo Um, dele faz parte integrante. - -----

Dois - A percentagem na ocupação na Galeria de cada um dos utilizadores/operadores está igualmente definida no indicado Anexo Um. -----

-----Cláusula quinta-----

--
Um - O acesso dos utilizadores/operadores, outorgantes do presente acordo, às suas instalações na Galeria é livremente permitido, desde que os respectivos representantes estejam devidamente credenciados para o efeito. -----

Dois - O registo e controlo de toda a informação técnica e do acesso à Galeria ficam sediados na Sala de Segurança e de Gestão do Núcleo Central do Taguspark.-----

-----Cláusula sexta-----

-
As despesas necessárias à conservação e manutenção dos espaços comuns da Galeria e as de serviços de interesse comum serão pagas por todos os utilizadores/operadores, na proporção da sua percentagem de ocupação, descrita no número dois da Cláusula Quarta deste acordo.-----

-----Cláusula sétima-----

-
Um - As obras que constituam inovações ou melhoramentos técnicos dependem da aprovação da maioria qualificada de dois terços da taxa de ocupação da Galeria. No entanto, nos espaços comuns da Galeria não são permitidas inovações ou melhoramentos capazes de prejudicar a utilização, por parte de alguns dos outorgantes, tanto dos espaços próprios como dos comuns. ---

Dois - As despesas com as inovações ou melhoramentos técnicos referidos no número anterior ficam a cargo dos utilizadores/operadores, signatários do presente acordo e são pagas por estes na proporção da respectiva taxa de ocupação.-----

-----Cláusula oitava-----

--
Um - A Tagusparque, na qualidade de gestora da Galeria, fica, desde já, autorizada a proceder às reparações indispensáveis e urgentes nos espaços comuns da Galeria que, porventura, se venham a verificar. -----

Dois - Se uma reparação das referidas no número anterior da presente Cláusula, ultrapassar o montante de duzentos contos, deverá a Tagusparque apresentar o correspondente orçamento, para aprovação, por maioria simples, dos utilizadores/operadores. -----

Três - Fica a Tagusparque igualmente autorizada a celebrar um seguro da Galeria, na modalidade



de multi-riscos, no montante máximo de trezentos mil contos.-----

-----Cláusula nona-----

-
Um - Os signatários do presente acordo reúnem-se ordinariamente no mês de Janeiro de cada ano, mediante convocação da entidade gestora, para a discussão e a aprovação das contas respeitantes ao ano anterior e, ainda, para aprovação do orçamento das despesas a efectuar durante esse ano.-----

Dois - Haverá, também, lugar à realização de outras reuniões, sempre que qualquer dos signatários do presente acordo as convoque.-----

-----Cláusula décima-----

--
Um - A convocação é feita por carta registada com aviso de recepção, ou outro meio idóneo, enviada com quinze dias de calendário de antecedência e na qual se indicará a ordem de trabalhos, o dia, hora e local da reunião.-----

Dois - As decisões são tomadas por maioria simples, tendo em atenção a taxa de ocupação, salvo o caso previsto no número um, da Cláusula Sétima, em que a maioria será de dois terços. -----

Três - De cada reunião deverá ser lavrada uma acta, assinada por todos os presentes.-----

-----Cláusula décima primeira-----

--
Compete à Tagusparque, entidade gestora da Galeria: -----

Um - Convocar a reunião anual;-----

Dois - Elaborar o orçamento de despesas relativas a cada ano; -----

Três - Manter o seguro da Galeria na modalidade multi-riscos;-----

Quatro - Efectuar o pagamento das despesas comuns;-----

Cinco - Exigir dos utilizadores/operadores, signatários do presente acordo, a sua quota-partes nas

despesas aprovadas; -----

Seis - Realizar os actos conservatórios dos espaços comuns; -----

Sete - Regular o uso das coisas comuns e a prestação de serviços de interesse comum; -----

Oito - Apresentar propostas visando inovações e melhoramentos técnicos da Galeria; -----

Nove - Apresentar aos utilizadores/operadores, semestralmente, um balancete e um relatório sintético de gestão; -----

Dez - Executar todas as decisões das reuniões. -----

-----Cláusula décima segunda-----

-
As funções de gestão da Tagusparque são remuneradas, devendo o montante da remuneração ser estabelecido por acordo entre todos os utilizadores/operadores, sob proposta daquela. -----

-----Cláusula décima terceira-----

--
Constituem deveres de todos os signatários do presente acordo: -----

Um - Prestar a colaboração necessária à optimização da actividade da Galeria; -----

Dois - Participar nas reuniões; -----

Três - Efectuar atempadamente o pagamento da sua quota-parte em todas as despesas validamente aprovadas, com a periodicidade que vier a ser fixada em reunião de utilizadores/operadores. -----

-----Cláusula décima quarta-----

-
É da exclusiva responsabilidade de cada um dos signatários do presente acordo, a manutenção e conservação das suas próprias instalações e do equipamento nele existente, sendo ainda responsável por eventuais prejuízos que os mesmos possam causar nos espaços comuns ou nos dos outros co-signatários. -----



-----Cláusula décima quinta-----

Para efeitos da boa execução do presente acordo e no prazo de trinta dias de calendário a contar da sua assinatura, cada um dos utilizadores/operadores deverá indicar à entidade gestora um representante permanente. -----

-----Cláusula décima sexta-----

Qualquer questão emergente da interpretação e da execução do presente acordo será dirimida por um Tribunal Arbitral, que decidirá segundo a equidade. -----

-----Cláusula décima sétima-----

A Tagusparque indemnizará os utilizadores/operadores dos prejuízos que estes possam sofrer, no caso de, por acção ou omissão, não cumprir com os deveres que lhe competem e decorrentes do presente acordo, excepto nos casos em que a situação tenha decorrido por factores externos, não imputáveis à Tagusparque. -----

-----Cláusula décima oitava-----

Qualquer outra entidade que tenha benefícios da Galeria, ou a utilize, suportará as despesas envolvidas neste acordo, na correspondente proporção, diminuindo assim, consequentemente, as dos outorgantes do acordo. -----

Quanto aos restantes pontos, também aprovados, estão juntos ao processo três documentos, dois dos quais referentes a Orçamento de Despesas e uma planta da Galeria à escala um por vinte (entidade/ocupação). -----

De todos os assuntos tratados foi lavrada a Acta número um, que também se encontra anexa ao mesmo e que submeto a ratificação da Câmara. -----

Proponho a aprovação da presente proposta em minuta.” -----

----- II - A Câmara, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o proposto. -----

O Presidente,



-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1998----

107 - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA A COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE MENORES:

----- I - O Senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: -----

----- “Um - Introdução-----

----- As Comissões de Protecção de Menores são instituições oficiais não judiciárias, de âmbito concelhio, que têm como objectivo “prevenir ou pôr termo a situações susceptíveis de afectar a integridade física ou moral da criança ou do jovem ou de pôr em risco a sua inserção na família e na comunidade (capítulo um, artigo terceiro, do Decreto-Lei cento e oitenta e nove, de noventa e um, de dezassete de Maio). -----

----- São constituídas por representantes do Ministério Público em serviço na Comarca, do Município, do Centro Regional de Segurança Social, do Ministérios da Educação, do Instituto da Juventude, das Instituições Particulares de Solidariedade Social, do Ministério da Saúde, das Forças de Segurança e das Associações de Pais.-----

----- A Presidência das Comissões de Protecção de Menores é assegurada rotativamente segundo ordem estabelecida em termos legais, pelo período de dois anos não prorrogável.-----

----- Através da Portaria oitenta e nove, de noventa e cinco, de trinta e um de Janeiro, foi criada a Comissão de Protecção de Menores da Comarca de Oeiras (CPMO), tendo a representação da Autarquia sido assegurada pela então Vereadora do Pelouro da Acção Social, Senhora Doutora Virgínia de Carvalho.-----

----- Desde Março de mil novecentos e noventa e sete e de acordo com a ordem instituída relativamente ao sistema de rotatividade, a presidência da CPMO vem sendo da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras. -----

----- Dado que a Senhora Doutora Virgínia de Carvalho cessou as suas funções como autarca, tem a CMO de proceder à sua substituição como membro representante e como



presidente da CPMO.

Dois - Proposta

Deste modo, propõe-se a nomeação da Senhora Vereadora Doutora Teresa Zambujo como membro representante da Autarquia na Comissão de Protecção de Menores da Comarca de Oeiras, assegurando a sua presidência até ao final do mandato da Câmara Municipal, em Março de mil novecentos e noventa e nove.

Desta decisão deverá ser dado conhecimento à CPMO.”

II - A Câmara, mediante votação por escrutínio secreto em que se verificaram nove votos a favor, deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o proposto, bem como, aprovar em minuta esta parte da acta.

Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe da Divisão de Informática.

O Presidente,

O Chefe da Divisão de Informática,